



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.122

João Pessoa - Quarta-feira, 12 de Junho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.290, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras dos serviços de televisão, internet ou telefonia por assinatura, após o cancelamento do serviço, realizarem a remoção e o descarte do cabeamento inativado no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as empresas prestadoras dos serviços por assinatura de televisão, internet ou telefonia, após cancelamento do serviço, a realizar a remoção e descarte do cabeamento inativado em local adequado, sem ônus para o consumidor.

Art. 2º Fica facultado ao consumidor, através de manifestação expressa, a opção pela não remoção do cabeamento inativado.

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei, sem prejuízo de outras medidas legais, sujeitará também o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa" João Pessoa, 11 de junho de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 096/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 10/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o processo de regularização da CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/10349	984159	DIOGENES SANTOS DE CARVALHO	SEAD	Empresa Paraibana de Turismo S/A - PB Tur.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/10349	808229	GILMAR COUTINHO DE ARAUJO	SETDE	Empresa Paraibana de Turismo S/A - PB Tur.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/10349	822442	MARIA JOSE BELIZARIO DA SILVA	SEE	Empresa Paraibana de Turismo S/A - PB Tur.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 306/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 11-06-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/09151	1882694	EMERSON FELIPE DA SILVA	0	0	536	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/04048	1442210	JOAO FURTADO DE ARAUJO	0	0	86	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/07461	1573934	SILVANA MARIA GOMES DE MIRANDA LINHARES	0	0	0	2.186

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 320/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

10/06/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.FAZENDA	ISA POLIANA GALVÃO MACIEL	158533-9	ESTATUTARIO	180	05/06/2024	01/12/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA EMILIA SILVA SOARES RODRIGUES	940150-4	PRESTADOR	180	10/06/2024	06/12/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	BRUNA DE SOUZA SILVA	918340-0	PRESTADOR	90	04/06/2024	01/09/2024
SEC.EST.SAUDE	LADY DAYANA DE SOUZA	161325-1	ESTATUTARIO	30	04/06/2024	03/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MIRIA RODRIGUES DE ALENCAR ALBUQUERQUE	189595-8	ESTATUTARIO	15	07/06/2024	21/06/2024
SEC.EST.SAUDE	PAULO SERGIO BORBA DA CRUZ	150636-6	ESTATUTARIO	60	24/05/2024	22/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROSANGELA DANTAS BAI	163726-6	ESTATUTARIO	15	27/05/2024	10/06/2024
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	ANDREY LEAL WANDERLEY	160292-6	ESTATUTARIO	20	20/05/2024	08/06/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	CLEONICE DOS SANTOS SILVA LUCENA	143386-5	ESTATUTARIO	15	07/06/2024	21/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LAERCIO DA SILVA SOUSA	165524-8	ESTATUTARIO	60	08/06/2024	06/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LEONTI EV RAMALHO DINIZ QUIRINO	189070-1	ESTATUTARIO	90	08/06/2024	05/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ELIZABETH SOARES DE SOUZA	137669-1	ESTATUTARIO	90	05/06/2024	02/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE DE FREITAS ALENCAR	141579-4	ESTATUTARIO	90	29/05/2024	26/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARILEUZA GOIS MONTEIRO	159845-7	ESTATUTARIO	30	01/06/2024	30/06/2024

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 194/2024/SEDH/GS

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LORENA MARIA DE SOUSA MONTEIRO, Matrícula 700.814-7 para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do Termo de Colaboração nº 018/2024 firmado com a CASA PEQUENO DAVI, cujo objetivo é a Execução e Manutenção das Ações do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do Termo de Colaboração, prazo de vigência, aditivos e prestação de contas;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução da parceria, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 197, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestora do contrato nº 634/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DAVID FREITAS MELO SILVA, matrícula nº 919.396-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 634/2024, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:



I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 199/2024

João Pessoa - PB, 11 de junho de 2024

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor(a) **DAVID FREITAS MELO SILVA**, Matrícula nº **919.396-1**, para responder como **GESTOR(A)** do Contrato nº **635/2024**, firmado com a empresa **CELEBRATION SHOWS E RECEPÇÕES LTDA**, que tem objeto a Contratação de Empresa Especializada na Organização de Eventos para a realização das festividades juninas da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar - SESAES.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 200/2024

João Pessoa - PB, 10 de junho de 2024

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor(a) **Leandro Sidney Moura Carnaúba**, Matrícula nº **175.753-9**, para responder como **GESTOR(A)** do Contrato nº **636/2024**, que tem por objeto a contratação de EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES JUNINAS, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 201/2024

João Pessoa - PB, 11 de junho de 2024

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições que

lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor(a) **FLÁVIO DA COSTA ARAÚJO**, Matrícula nº **155.149-3**, para responder como **GESTOR(A)** do Contrato nº **667/2024**, firmado com a empresa **CELEBRATION SHOWS E RECEPÇÕES LTDA**, que tem objeto a Contratação de Empresa Especializada na Organização de Eventos para a realização das festividades juninas da Gerência Executiva de Trabalho, Emprego e Renda - SINE-PB.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0203/2024/SEDH/GS

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOSEFA PATRÍCIA MENESES** para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do contrato do Programa Tá na Mesa, abaixo mencionado:

Nº DO CONTRATO	MUNICÍPIO	GESTOR(A)
327/2023	CATOLÉ DO ROCHA	JOSEFA PATRÍCIA MENESES MATRÍCULA: 916.798-6

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria nº 0157/2023, publicada no DOE-PB em 04 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

RESOLUÇÃO Nº003/2024-CEDDPI/PB

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NA PARAIBA – CEDDPI/PB, BIÊNIO 2024 a 2026.

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NA PARAIBA – CEDDPI/PB**, no uso das suas competências, conferida pela Lei Estadual Nº 8.846, de 25 de junho de 2009 e Nº 9.9005 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, Temporária, para realização de processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2024 a 2026 - Recomposta em virtude de pedido de renúncia de membro anterior - representante da Sociedade Civil. Tal ação, devidamente, aprovada pela plenária na 001ª Reunião Extraordinária em 05 de junho do ano em curso.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta de forma paritária (Poder Público e Sociedade Civil), por 02 (dois) membros (TITULAR E SUPLENTE) do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa na Paraíba - CEDDPI/PB:

TITULAR: Margarida Maria Silva Gomes

Representação: Associação Brasileira de Clubes da Melhor Idade - ABCMI - Sociedade Civil.

SUPLENTE: Marcos Cabral dos Anjos

Representação: Universidade Federal da Paraíba - UFPB - Poder Público.

TITULAR: Maria do Céu Cavalcante Palmeira

Representação: Defensoria Pública do Estado da Paraíba - Poder Público

SUPLENTE: Maria do Socorro Barbosa do Carmo

Representação: Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado da Paraíba - FAAPI - Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Joilma de Oliveira dos Santos

JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do CEDDPI/PB



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº SAP-PRC-2022/04080

Processo:	Portaria nº 124/GS/SEAP/2022.
Início:	Publicação - DOE de 04/08/2022.
Processados:	FERNANDO GOMES DE FIGUEIREDO JÚNIOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/04080, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo no relatório conclusivo da Comissão Processante (fls. 17/21 e 30/35), DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** do referido Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor do servidor **FERNANDO GOMES DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, mat. 171.904-1, por inexistência de situação irregular em apuração, nos termos dos arts. 47 e 72, inc. III, ambos da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17 de Janeiro de 2023.

João Pessoa/PB, 11 de junho de 2024.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 664/2024

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
01	xxx.845.214-xx	RENATA VALÉRIA NÓBREGA	GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
02	xxx.964.654-xx	AMANDA DUARTE TAVARES	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA


PATRÍCIA AURÉA LACERDA DE ALMEIDA PINTO
Secretária Executiva de Gestão Hospitalar

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 80, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova a ampliação do Serviço de atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 11ª Região de Saúde com a implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre -USB no município de São José de Princesa.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1ª ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 11ª Região de Saúde, com a implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB no município de São José de Princesa/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 81, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova a ampliação do Serviço de atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 11ª Região de Saúde com a implantação de uma Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre -USA no município de Tavares/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1ª ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 11ª Região de Saúde, com a implantação de uma Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre - USA no município de Tavares/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 82, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 1ª Região de Saúde, com a implantação de quatro Unidades de Motolância no município de Santa Rita/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1ª ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 1ª Região de Saúde, com a implantação de quatro Unidades de Motolância no município de Santa Rita/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 83, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 1ª Região de Saúde, com a implantação de uma Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre - USA no município de Santa Rita/PB

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1ª ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:



Art. 1º Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 1ª Região de Saúde, com a implantação de uma Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre - USA no município de Santa Rita/PB

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 84, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 2ª Região de Saúde, com a implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB no município de Casserengue/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 2ª Região de Saúde, com a implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB no município de Casserengue/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 85, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 2ª Região de Saúde, com a implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB no município de Tacima/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 2ª Região de Saúde, com a implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB no município de Tacima/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 86, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova o incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Vista Serrana/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art.

1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024, onde, em seu artigo Art. 6º versa sobre a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário de custeio da Atenção Primária em Saúde, observando o valor máximo, por Município e Distrito Federal, de até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos incentivos financeiros repassados aos referidos entes federados no ano de 2023, no âmbito das ações Orçamentárias relacionadas ao Piso da Atenção Primária em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar incremento PAP para Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Vista Serrana/PB, com propostas de Nº 36000.5948492/02-400, 36000.588016202400 e 36000.588188202400, totalizando o valor de R\$ 229.354,00 (duzentos e vinte nove mil reais e trezentos e cinquenta e quatro reais), a serem pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 87, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova o incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Caiçara/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024, onde, em seu artigo Art. 6º versa sobre a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário de custeio da Atenção Primária em Saúde, observando o valor máximo, por Município e Distrito Federal, de até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos incentivos financeiros repassados aos referidos entes federados no ano de 2023, no âmbito das ações Orçamentárias relacionadas ao Piso da Atenção Primária em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento PAP para Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Caiçara/PB, com propostas de Nº 360005861292/02-400, 360006028832/02-400 e 360006051442/02-400, totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a serem pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 88, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova proposta de programa para aquisição de Unidade Odontológica Móvel do município de Fagundes/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 7 de março de 2024 que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do programa de aceleração do crescimento (novo pac), instituído pela portaria gm/ms nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de programa, cadastrada no FNS sob nº 11307.940000/1240-01, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel do município de Fagundes/PB.

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 89, DE 05 DE JUNHO DE 2024**Aprova a proposta de emenda parlamentar para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Vista Serrana/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS Nº 3.283, DE 7 DE MARÇO DE 2024 que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024, onde, em seu artigo Art. 6º versa sobre a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário de custeio da Atenção Primária em Saúde, observando o valor máximo, por Município e Distrito Federal, de até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos incentivos financeiros repassados aos referidos entes federados no ano de 2023;e

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob o nº 11428.853000/1240-03, para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município de Vista Serrana/PB

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 90, DE 05 DE JUNHO DE 2024**Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo II no município de Cajazeiras/PB**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

As Portarias MS/GSM/Nº 283/GM de 22/02/2005, Portaria Consolidada Nº 5 (origem Port. 599/GM de 23/03/06), e Portaria Consolidada Nº 6 (origem Port. 600/GM de 23/03/2006 e 2.374/GM de 07.10.09), que dispõem sobre os Centros de Especialidades Odontológicas;

A Portaria Consolidada nº 6 (port Origem 1.464 de 24.06.11), que estabelece as metas para o CEO, e no seu art. 1, inciso 4º, diz “A transferência de recursos referentes aos incentivos mensais dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, será suspensa, de maneira integral, quando a produção mínima mensal, em qualquer das especialidades abaixo citadas, não for atingida por dois meses consecutivos ou três meses alternados no período de um ano, será mantida até a regularização da produção mínima mensal”; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo II no município de Cajazeiras/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 91, DE 05 DE JUNHO DE 2024**Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo A para o município de Lagoa Seca/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024 que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (sus), em 2024.

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017 que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Lagoa Seca/PB, com proposta no FNS nº 11264.183000/1240-01

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 92, DE 05 DE JUNHO DE 2024**Aprova o projeto técnico para aquisição de transporte sanitário Tipo VAN para o município de Cubati/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024 que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (sus), em 2024.

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017 que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar projeto técnico para aquisição de transporte sanitário Tipo VAN para o município de Cubati/PB, com proposta no FNS nº 11264.183000/1240-01.

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 93, DE 05 DE JUNHO DE 2024**Aprova o incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Pedro Regis/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024, onde, em seu artigo Art. 6º versa sobre a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário de custeio da Atenção Primária em Saúde, observando o valor máximo, por Município e Distrito Federal, de até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos incentivos financeiros repassados aos referidos entes federados no ano de 2023, no âmbito das ações Orçamentárias relacionadas ao Piso da Atenção Primária em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Incremento PAP para Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Pedro Regis/PB, com proposta de Nº 360005856542/02-400, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 95, DE 05 DE JUNHO DE 2024**Aprova o Protocolo de encaminhamento de cirurgia de catarata na Paraíba.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;



A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o protocolo de encaminhamento de cirurgia de catarata na Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 96, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Protocolo de encaminhamento de cirurgia de Pterígio na Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de encaminhamento de cirurgia de Pterígio na Paraíba

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 97, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova protocolo de encaminhamento de pacientes para o Programa de mamoplastia redutora do Estado da Paraíba

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar protocolo de encaminhamento de pacientes para o Programa de mamoplastia redutora do Estado da Paraíba

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 99, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Manual do Opera Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual do Opera Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 100, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Catolé do Rocha/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no sistema do FNS sob o nº 12784.6070001/24-002, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde do município de Catolé do Rocha/PB – Centro de Especialidades Dra. Maria Daluz Marques Barreto, CNES 2606364.

Art. 2º Esta Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB

Conselho Estadual de Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 186/24

João Pessoa, 16 de maio de 2024.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 313ª (tricentésima décima terceira) reunião ordinária, realizada em 14 de maio 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;

- Considerando a existência de demanda reprimida de atendimento para pacientes oncológicos e de diversas especialidades médicas no estado da Paraíba;

- Considerando a necessidade de contratação de serviços hospitalares e laboratoriais para suprir a demanda;

- Considerando a decisão da gestão do estado de promover a complementação assistencial aos usuários do SUS;

RESOLVE: Aprovar por unanimidade a abertura para gestão dupla dos Serviços Assistenciais de Saúde Filantrópicos e privados no estado da Paraíba.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Antônio Ricardo Cunha
Presidente do CES/PB.

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


JHONY WESLEY'S BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº187/24

João Pessoa, 16 de maio de 2024.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 313ª (tricentésima décima terceira) reunião ordinária, realizada em 14 de maio 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;

- Considerando necessidade do Núcleo de Atenção Domiciliar da Secretaria de Estado da Saúde para suporte terapêutico e garantia da continuidade do cuidado ao indivíduo;
- Considerando a necessidade da contratação de empresas privadas para a prestação de serviços para a Assistência de Internação Domiciliar na Paraíba;

RESOLVE: Aprovar a tabela padronizada com valores de diárias propostas, que segue em anexo.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Antônio Ricardo Cunha
Presidente do CES/PB.

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


JHONY WESLEY'S BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 023/2024

João Pessoa, 11 de junho de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula nº 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0022/2024 para referente aos serviços de transporte, montagem, desmontagem e lubrificação dos arquivos deslizantes junto à empresa **JCL - Jarbas Clementino Leite**.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 214/2024/DS

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 28 de junho de 2024, o prazo constante no parágrafo 2º do artigo 1º, da Portaria nº 024/2024/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 012/2024 – GP

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FU-

NESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar a servidora **POLLYANNA CRISTINA DE BARROS MOREIRA**, matrícula 800.635-6, para responder pela Diretoria Técnica desta Fundação, durante o afastamento da titular.

PORTARIA Nº 013/2024 – GP

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FU-NESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar a servidora, **SEPHORA ARAUJO GOMES** matrícula 175.488-2, para responder pela Gestora dos Contratos pertinentes à Gerência da Administração – GAD, desta Fundação, durante o afastamento da titular.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

PORTARIA Nº 33/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal do Contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000074.2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL:**

CONTRATO	EMPRESA	VALOR
0059/2024	COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA CNPJ Nº 13.626.917/0001-48	R\$ 1.801,00

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0125/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 07 de junho de 2024.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2024/37346, datado de 24 de maio de 2024,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 22 de maio de 2024, a Cabo PM, Matrícula 528.548-8 THAYSE ROSSANDRA LEITE DE SOUZA**, solteira, classificado no 15º BPM, filha de Alberto Cesario de Lima Souza e Carmelita Leite de Souza, nascida no dia 29/04/1993, natural de Campina Grande - PB, incluída nesta Corporação no dia 30/12/2014. A referida Militar Estadual foi julgada Apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL. 700
Comandante-Geral

Controladoria Geral do Estado / Procuradoria Geral do Estado / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta CGE/PGE/SUPLAN N° 003/2024

João Pessoa, 6 de junho de 2024

Dispõe sobre prorrogação de prazo de processos administrativos de Responsabilização – PAR, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o PROCURADOR GERAL DO ESTADO e a SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela Portaria Conjunta CGE/PGE/SUPLAN N° 001/2024, de 13 março de 2024; e o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela Portaria Conjunta CGE/PGE/SUPLAN N° 002/2024, de 13 março de 2024; ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 12 do Decreto n° 38.308, de 21 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LETAÇIO TENÓRIO OLIVEIRA JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO N° 26/2024 - SUPLAN

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar 02 (duas) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I - Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Luiz Ribeiro Limeira, em Santa Rita/PB**, objeto da **Concorrência n° 125/2023 - Processo n° SUP-PRC-2023/01479**.

II - Gerência Setorial para a obra de **Construção do Novo Complexo Educacional da E.E.E.F.M. Pedro Ribeiro de Lima, em Riachão/PB**, objeto da **Concorrência n° 092/2023 - Processo n° SUP-PRC-2023/01626**.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal n° 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

ATO ADMINISTRATIVO GS n° 27/2024:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto n° 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT n° 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Cícero Virgínio de Torres, n° 70, Pinheiro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 05.786.268/0001-14**, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. PROF. MARIA JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE, EM OLIVEDOS**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 121/2023; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU n.º: 121/2023**, consubstanciadas no Parecer PJU n° 145/2024 e 163/2024 emitido pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo principal (anexo). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA**, a penalidade **RESCISÃO UNILATERAL**, de **MULTA** no importe de R\$ 24.368,85 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e **SUSPENSÃO** quanto à participação da licitação e **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei n° 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2024.

ATO N° 28/2024 - SUPLAN

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I - Gerência Setorial para a obra de **ADEQUAÇÃO DA ESCOLA E.E.E.F.M. CA-CIQUE INIGUAÇU, EM MARCAÇÃO/PB**, objeto da **Concorrência n° 087/2023 - Processo n° SUP-PRC-2023/05832**.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal n° 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as ati-

dades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvidas diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/012/2024

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/010/2024	Homologar a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 11 de junho de 2024.

RESENHA/UEPB/SODS/013/2024

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/011/2024	Homologar a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 11 de junho de 2024.


Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 024/2024

Assunto: Nomeação de empregados da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 1-005/2022.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

• Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba – PSH-PB;

• Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Contratação e Execução do Programa de Desenvolvimento e Melhoria do Desempenho Empresarial da CAGEPA, dentro do Componente 2 do referido PSH-PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;

• A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 1-005/2022 SEIRH/ MBS Estratégias e Sistemas LTDA, para assegurar que a entrega dos estudos contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;

• A solicitação da SEIRH para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.

• Que o empregado **HELTON DE SOUSA BARBOSA**, mat.: 12.997-6, anteriormente indicado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1-005/2022 (DE PRE 010/2022), solicitou demissão desta Companhia; **DECIDE:**

1. Nomear **GICELLE DE ALCÂNTARA BONIFÁCIO**, CPF: 050.358.634-09, mat: 7566-3, **KALLYNE LIGIA DANTAS E DANTAS**, CPF: 052.763.024-13, mat: 12.260-2, e **MÁRCIO ABRANTES DA SILVA**, CPF: 040.951.054-88, mat: 9235-5, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 1-005/2022 - Contratação e Execução do Programa de Desenvolvimento e Melhoria do Desempenho Empresarial da CAGEPA, conforme processo administrativo n° 00010.000747/2021-5.

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Decisão DE PRE 010/2022.

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2024.


Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 305

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2331-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA IZABEL ARAUJO DE LUCENA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **REGINALDO BELTRÃO DE LUCENA**, matrícula nº **109.126-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 311

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3290-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA FERREIRA LOPES ROSENO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ ROSENO NETO**, matrícula nº **071.928-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 318

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3584-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **PEDRO MOURA ROSENO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ ROSENO NETO**, matrícula nº **071.928-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0593

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0002754-24**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA EDNA DE ABRANTES FERNANDES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.025-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0630

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo Judicial Nº 0805350-26.2018.8.15.2001**,
RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0145/2018, publicada no DOE em 01/02/2018, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **RONALDO DA SILVA RAMOS**, matrícula nº. 513.784-5, conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei 12.194/2022, c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei nº 3.909/1977.**

João Pessoa, 07 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0633

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de nº. 0002613-24**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MIGUEL MANGABEIRA DE SOUSA**, no cargo de **Investigador de Polícia Civil**, matrícula nº **137.356-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 5º, “caput” e Art. 26, “caput” da EC nº 103/19, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei complementar nº 51/1985, c/c art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 05 de junho de 2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0640

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003426-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ SALES JÚNIOR**, no cargo de **Professor de Educação Básica 2**, matrícula nº **128.718-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 04 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 175-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3602-24	NEYDE FIGUEIREDO PORTO	REVISÃO DE PENSÃO
02	3604-24	TEREZINHA RODRIGUES VIANA DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
03	3600-24	ZELIA MARIA JOSE MACIEL VILHENA	REVISÃO DE PENSÃO
04	3605-24	TATJANA MARIA NASCIMENTO LEMOS	REVISÃO DE PENSÃO
05	3603-24	MARIA LUCIA HENRIQUES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
06	3608-24	MARIA DA GLORIA RIDRIGUES DA CUNHA LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
07	3601-24	LIDICE SOUTO RIBEIRO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0414/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1813-24	ADELSON NUNES DE MELO	469.618-2
02	0447-24	JOÃO LEITE DE CARVALHO NETTO	515.373-5
03	1285-24	RUBENS INACIO SOARES DE ALENCAR	508.033-9

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar**, no Rito Sumário, com **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/10406	945.063-7	CRISTIANA ARNAUD BANDEIRA
02	SAD-PSE-2024/10407	910.070-9	FABRICIO LEITE PEREIRA
03	SAD-PSE-2024/10412	918.602-6	JORGE JOSÉ SOUSA PINTO
04	SAD-PSE-2024/10408	918.531-3	MARIZA FREIRE DE SOUZA SOARES
05	SAD-PSE-2024/10410	946.270-8	SONALLY YASNARA SARMENTO MEDEIROS ABRANTES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 11 de junho de 2024.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

NOTA Nº 029 - CCCCFO- BM-2024

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que os ATOS Nº 028-CCCCFO BM-2024, ATO Nº 029-CCCCFO BM-2024, ATO Nº 030-CCCCFO BM-2024 e o ATO Nº 031-CCCCFO BM-2024, cujo expediente trata acerca das Soluções de Recursos da Avaliação Psicológica encontram-se disponíveis no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 11 de junho de 2024.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOEM
Coordenador-Geral da Comissão

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.761.124/0001-00, através da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS, no uso de suas atribuições, torna público a realização de Consulta Pública com o objetivo de engajar efetivamente as comunidades, organizações e instituições ligadas à agricultura familiar, oferecendo informações e abrindo espaço para que possam expressar suas opiniões e contribuir para a construção e o aprimoramento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba – PROCASE II, atuando com foco na redução da pobreza rural, na garantia da segurança alimentar e nutricional, e na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas em áreas rurais do Estado da Paraíba.

Os interessados podem participar acessando o site do PROCASE (<https://www.procase.pb.gov.br/> consulta-publica) para conhecer e contribuir com o projeto, ter acesso aos documentos, expressar suas opiniões ou esclarecer dúvidas por meio dos canais de comunicação divulgados.

Os estudos e os documentos socioambientais – Normas e Políticas de Salvaguardas Ambientais do BID e do FIDA, divulgados previamente no site, serão apresentados, de maneira acessível durante o evento da consulta, pela equipe técnica do PROCASE, sobre possíveis riscos e impactos ambientais, bem como as soluções previstas pelo Projeto. As contribuições, anseios e sugestões das partes interessadas, além dos questionamentos apresentados, durante e após a consulta, ajudarão na implementação das medidas de mitigação dos impactos ambientais.

A apresentação da Consulta Pública do PROCASE II será aberta a toda a sociedade e demais partes interessadas, e ocorrerá no dia 2 de julho, das 10h00 às 12h00, presencialmente no Auditório da PBPREV e, de forma virtual, pelo canal divulgado no site oficial. Adicionalmente, haverá transmissões nos escritórios regionais da EMPAER.

A organização do PROCASE II, amparado pelo Decreto estadual nº 44.934/2024, que o regulamentou, e as condições gerais de participação, pelas normas desta consulta pública, estarão disponíveis também no sítio eletrônico: <https://www.procase.pb.gov.br/consulta-publica>, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANTONIO RIBEIRO (Frei Anastácio)
Secretário de Estado - SEAFDS

IVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Coordenador Estadual do PROCASE II

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	ALIBERTÂNIA DA NÓBREGA OLIVEIRA	951.151.614-00	2018-006137
02	CENTRAL DA CONSTRUÇÃO	08.293.785/0011-11	2018-007067



03	CLÓVIS DE SOUZA CÂNDIDO	038.170.797-02	2018-007629
04	DAVID CRISTINO DA SILVA	009.894.574-27	2018-007927
05	DANIZIO DUARTE DE SÁ	009.074.814-00	2018-007900
06	DELANIO SOUSA DE ANDRADE	053.480.104-80	2018-003858
07	ELMEC – IND. E COM. ELETROMECANICO LTDA	00.210.610/0001-10	2018-008025
08	MARCONE NUNES	026.254.223-43	2018-002786
09	PEDRO SOARES DO NASCIMENTO NETO	129.143.824-64	2018-002644
10	ROMÁRIO RIBEIRO DA SILVA	076.955.744-90	2018-005288
11	ROMERO LOURENÇO DA COSTA	580.868.034-49	2018-005329
12	RÔSE POLIANA DE LIMA SOARES	031.587.014-13	2018-009216
13	SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA	15.577.325/0001-09	2018-002086
14	THAISE CANDEIA DE ANDRADE LAURINDO	07.779.561/0001-80	2018-006911
15	QUEIROZ E SOUZA LTDA	00.391.692/0001-46	2018-006870
16	SILVANO BERNARDO DA SILVA	088.780.064-59	2018-000102

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	AGRO INDUSTRIAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA (JANETE MONICA MARTINS DE MEDEIROS LTDA)	10.828.626/0001-44	2018-005240
02	BOMPREGO SUPERMERCADO DO NE LTDA	13.004.510/0325-44	2018-008574
03	F & R COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA - ME	05.629.739/0001-80	2018-007404
04	IEUDO ALMEIDA DO NASCIMENTO	050.542.984-52	2018-000462
05	IGOR RAMOS DE MENDONÇA	703.898.204-40	2018-001025
06	FABRÍCIO RUFO LINS BONIFÁCIO ME	70.107.065/0001-16	2018-008034
07	FLÁVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME	15.734.412/0003-94	2018-005399
08	JOSÉ LEANDRO DA SILVA	444.649.754-53	2018-006637
09	MARCELO HENRIQUE MARINHO MENDES	049.846.314-14	2018-001063
10	MERCADINHO GRAZYELLY LTDA - ME	14.615.278/0001-88	2018-005157
11	RENATO SANTANA CEZAR	29.979.857/0001-23	2018-002799
12	ROSA PEREIRA DE SOUTO	010.992.854-70	2018-004291
13	W. MATIAS ROLIM (JOSÉ WALTEMAR ROLIM - BRASIL GÁS)	08.790.792/0002-38	2018-006913
14	VAMBERTO DE DEUS SILVA	000.786.124-97	2018-006682
15	VAMBERTO FÉLIX DA SILVA	719.417.704-87	2018-005700
16	ZULEIDE MARIANO DE ANDRADE (GRANJA SANTA CLARA)	111.335.543-34	2018-007892

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	EDVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	951.706.934-00	2018-005326
02	GABRIEL FRANCISCO DA ROCHA	124.649.054-45	2018-006936
03	GILBERTO DA SILVA COUTINHO	15.273.236/0001-79	2018-007682
04	GIOVANNA MOHANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	061.207.074-33	2018-001887
05	JAILTON RAMOS MARQUES	370.341.958-03	2018-004351
06	JOALISSON AUGUSTO VANDERLEI	052.161.934-30	2018-008161
07	JOÃO FIRMINO DE ARAÚJO	043.891.204-76	2018-003059
08	JOSÉ FÉLIX DA SILVA FILHO	094.693.014-71	2018-002395
09	JOSIAS HENRIQUE DA SILVA	885.870.454-15	2018-004081

10	LOJÃO DO AGRICULTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - EPP	11.640.909/0002-01	2018-002437
11	LILIANI ZOTTELE (IMPÉRIO DAS MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO)	22.843.725/0001-84	2018-005224
12	MAYKON JOHNSON DA SILVA FERREIRA	714.366.644-03	2018-008373
13	RANIERE DE FARIAS PEREIRA	24.283.640/0001-14	2018-005517
14	REALPLAST – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI - ME	22.268.036/0001-93	2018-003730
15	SIGAMBIENTAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	17.609.476/0001-27	2018-005290
16	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0012-21	2018-005194

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 005/2024/ SEAD/ESPEP ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, CNPJ 08.761.140/0002-75, com sede à Rua Desportista João Apóstolo de Souza, S/N, Mangabeira VII, nesta cidade de João Pessoa, PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram o Edital do Processo Seletivo para formar o cadastro de Profissionais Especializados que irão compor o quadro de ministrantes dos cursos de formação e capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no link: www.espep.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Angélica Gadelha Pordeus - ESPEP

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Antonio Wellington Pereira de Lima Junior - ESPEP

Guilhardo Cesar Gomes de Almeida – ESPEP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PORTARIA Nº 188/2024/GS/SEDH

RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA – EDITAL Nº 005/2024/SEDH

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) o **RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, objetivando o preenchimento de 21 vagas de profissionais especializados para compor a equipe técnica multiprofissional referente ao Plano de Ação para acolhimento de imigrantes venezuelanos indígenas Warao em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório na Paraíba, Portaria MDS nº 942 de 13 de dezembro de 2023, de acordo com o item 6 do Edital, vejamos:

	CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO/MOTIVO
1	ADEILTON DANIEL DE BRITO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
2	ADELMO FAUSTINO DA SILVA FILHO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
3	ADELSON BATISTA FIDELIS	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
4	ADILSON FELIPE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	2,2	HABILITADO
5	ADRIANA ALVES DE ARAÚJO BASÍLIO	ASSISTENTE SOCIAL		INABILITADO ITEM 4.2
6	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,2	HABILITADO
7	ADRIANO WELLINGTON DE OLIVEIRA DUTRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,8	INABILITADO ITEM 5.3
8	ADRIEGE MATIAS RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	2,25	HABILITADO
9	ADRIELLY GALDINO DA SILVA	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 5.3
10	ÁDRINE CAMILLE DE OLIVEIRA GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
11	AILMA DOS SANTOS TAVARES DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
12	ALAN BRENO SILVA DE MENDONÇA	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
13	ALAN PATRICK MENDES SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
14	ALAN VICTOR BATISTA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2,2	HABILITADO
15	ALANA MOREIRA NEVES MONTE-NEGRO	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
16	ALANA SILVA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	2,5	HABILITADO
17	ALBERTO FERNANDES GOMES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,3	HABILITADO
18	ALCILÉA VICENTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3



19	ALDIANY LUNA OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
20	ALECSANDRA FERNANDES DA SILVA WANDERLEY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
21	ALESSANDRA MAGALHÃES BITES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
22	ALEX ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
23	ALEX RODRIGUES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,75	INABILITADO - ITEM 5.3
24	ALEXA ARAÚJO SOUSA DA SILVA	PSICÓLOGO	2,5	HABILITADO
25	ALEXANDER DEL JESUS MOSQUEDA GUERRA	MOTORISTA	2	HABILITADO
26	ALEXANDER MACENA GABINIO DE CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
27	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,3	INABILITADO - ITEM 5.3
28	ALEXANDRE MAGNO CUNHA CLEMENTINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2,1	HABILITADO
29	ALEXANDRE MARCELINO TAVARES DE LACERDA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,5	INABILITADO - ITEM 5.3
30	ALEXANDRE ROSAS LEAL DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	1,2	HABILITADO
31	ALEXANDRO BUARQUE ALVES DE VASCONCELOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 3.5 E 4.3
32	ALEXSANDRA KARLA NOBERTO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
33	ALEXSANDRO VIEIRA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
34	ALICE CÂNDIDO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
35	ALICE CORREIA LUCENA DE SOUSA	PSICÓLOGO	2,4	HABILITADO
36	ALICE DE FATIMA VERAS DE ALMEIDA BRITO	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
37	ALINE ARAÚJO TAVARES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
38	ALINE DAIANE SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1,75	HABILITADO
39	ALINE DOS SANTOS GOUVEIA	EDUCADOR SOCIAL	0,7	INABILITADO ITEM 4.2
40	ALINE GOMES SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,1	HABILITADO
41	ALISON CARLOS JACINTO DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
42	ALISSON JOSE QUEIROGA BRILHANTE DA NOBREGA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
43	ALLANA IZAURA BRANDÃO CORREIA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	2,1	HABILITADO
44	ALVINO PEDROSA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
45	ALZICLEIDE MEDEIROS DE MELO	EDUCADOR SOCIAL	2,2	HABILITADO
46	AMANDA CARVALHO DE ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
47	AMANDA CHYSTINNE PONTES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
48	AMANDA DE SOUSA RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	0,7	INABILITADO ITEM 5.3
49	AMANDA ISAURA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
50	AMANDA NASCIMENTO GOMES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
51	AMANDA PESSOA MACHADO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	2,3	HABILITADO
52	AMANDA TORRES TRAJANO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 4.2
53	AMANDDA YVNE FIGUEIREDO DA CRUZ	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,55	INABILITADO - ITEM 5.3
54	AMARO COSMO MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL	2,3	HABILITADO
55	ANA BEATRIZ DE LIMA TRIGUEIRO	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 4.2
56	ANA BENEVIDES DE LUCENA	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 4.2
57	ANA CARLA DO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0,4	INABILITADO ITEM 5.3
58	ANA CAROLINA AMORIM DA PAZ	PSICÓLOGO	2,75	HABILITADO
59	ANA CAROLINA SOARES SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
60	ANA CAROLINE DA SILVA TRAJANO	PSICÓLOGO	1,8	HABILITADO
61	ANA CELECINA LUCENA DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	2,75	HABILITADO
62	ANA CLAUDIA DE SOUSA PESSOA	EDUCADOR SOCIAL	0,6	INABILITADO ITEM 5.3
63	ANA CLÁUDIA SOUZA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	2,1	HABILITADO
64	ANA CRISTINA DE LIMA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	2,75	HABILITADO
65	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MÉLO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,55	INABILITADO - ITEM 5.3
66	ANA CRISTINA XAVIER DA PAIXÃO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
67	ANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
68	ANA FLÁVIA FERNANDES LIRA ATAÍDE	PSICÓLOGO	2,5	HABILITADO
69	ANA FLORÊNCIA DANTAS NOVAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
70	ANA ISABELA SOUZA DE QUEIROZ	PSICÓLOGO	0,45	INABILITADO ITEM 5.3
71	ANA KAROLYNE FLORÊNCIO AMORIM	PSICÓLOGO	0,25	INABILITADO ITEM 5.3
72	ANA LARISSA DE LIMA FELIPE	ASSISTENTE SOCIAL	1,7	HABILITADO
73	ANA LIVIA SILVA MORAIS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
74	ANA LUISA ADISSI MACHADO	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
75	ANA LUÍSA BENAS JÓFILI	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,35	INABILITADO - ITEM 5.3
76	ANA LUIZA AGUIAR DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
77	ANA MARTA DA ROCHA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
78	ANA PAULA CAVALCANTE LIMA	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 5.3
79	ANA PAULA FARIAS BRONZEADO	ASSISTENTE SOCIAL	1	HABILITADO
80	ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	HABILITADO

81	ANA PAULA FERREIRA BARROS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
82	ANA RAQUEL MORAIS LOURENÇO	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
83	ANA ROXELLY BARBOSA RAMOS TEIXEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
84	ANA TÁZIA PATRICIO DE MELO CARDOSO	EDUCADOR SOCIAL	3	HABILITADO
85	ANDERSON DA SILVA CREMON	EDUCADOR SOCIAL	1,2	HABILITADO
86	ANDERSON SILVA CARNEIRO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
87	ANDRÉ LUIZ DE FRANÇA MADEIRO	PSICÓLOGO	2,2	HABILITADO
88	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
89	ANDRÉ MONTEIRO MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
90	ANDREIA CLARO TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
91	ANDRÉS FELIPE BERNAL RESTREPO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,55	HABILITADO
92	ANDRÊSSA GLAUCYARA SILVA RAMOS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,5	HABILITADO
93	ANDRESSA GOMES CLEMENTINO	PSICÓLOGO	1,1	HABILITADO
94	ANDRESSA KELLY REINHOLD FERNANDES	EDUCADOR SOCIAL	1	INABILITADO ITEM 5.3
95	ANDREZA KARLA DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
96	ANDREZZA GOMES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
97	ANDREZZA TAISA AMARAL ALEXANDRINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
98	ANGELA DE LIMA GOMES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
99	ANGELIANA DUARTE MEDEIROS PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
100	ANGÉLICA CECÍLIA DIAS SANTOS ARAÚJO	PSICÓLOGO	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
101	ANIELY WALESCA OLIVEIRA SANTIAGO	EDUCADOR SOCIAL	1,75	INABILITADO ITEM 4.2
102	ANNA BEATRIZ NUNES TORRES	PSICÓLOGO	1,2	HABILITADO
103	ANNA FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,7	INABILITADO ITEM 5.3
104	ANNA FLAVIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
105	ANNA TERRA COSTA CORREIA LIMA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,35	HABILITADO
106	ANNA THEREZA ARRUDA TEMOTEO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
107	ANNE KARELYNE TEIXEIRA DE MOURA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
108	ANNE KAROLINE PINTO ROCHA	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
109	ANNE MARGARETH NEVES BERNARDO	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
110	ANNE PRISCILA MENDES ALVES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
111	ANNITA LIMA COSTA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,35	INABILITADO - ITEM 5.3
112	ANNY CAROLINE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
113	ANNY RAFAELLA PEREIRA QUEIROZ	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
114	ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA	MOTORISTA	2	HABILITADO
115	ANTONIO CARLOS VELOSO CORREIA DE OLIVEIRA JÚNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
116	ANTONIO UBANO DA SILVA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2,3	INABILITADO ITEM 4.2
117	ANTONIO YAM DA SILVA GOMES	EDUCADOR SOCIAL	2,3	HABILITADO
118	ANTONY GABRIEL PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
119	APARECIDA CLAUDETE FRANKLIN SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	2,1	HABILITADO
120	ARIANA BEZERRA DE FREITAS	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
121	ARIANE LACERDA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
122	ARISTELA GALDINO GOMES DE ASSIS	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
123	ARLANNY EVELY DE ALBUQUERQUE CARNEIRO FERREIRA	PSICÓLOGO	2,3	HABILITADO
124	ARLINDA DA COSTA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	1,8	HABILITADO
125	ARMSTRONG DOS SANTOS LEAL	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,55	INABILITADO - ITEM 5.3
126	ARQUIMEDES GONÇALVES PIRES	EDUCADOR SOCIAL	0,8	INABILITADO ITEM 5.3
127	AUGUSTO ALVES DE FRANÇA NETOOK	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
128	AUREA SANDRA ILDEFONSO DE ALCANTARA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
129	AURÉLIO BEZERRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
130	AYRA HANNAH HELENO CABRAL DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0,8	INABILITADO ITEM 5.3
131	BATUEL FIALHO VIANA NETO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
132	BHRENO ALMEIDA BATISTA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
133	BRAULIO SOARES DE LIMA	MOTORISTA	1	HABILITADO
134	BRENNAH SHAIURY QUEIROZ REGO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
135	BRENO DA SILVA MATIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
136	BRENO SOUZA NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
137	BRUNA ANDRADE DE MENEZES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
138	BRUNA BRANDÃO MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
139	BRUNA CHAVES STEINBACH SILVA	EDUCADOR SOCIAL	1,75	INABILITADO ITEM 4.2
140	BRUNA ELAINE SILVA DA COSTA CAPISTRANO	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 5.3



141	BRUNA FERNANDA FERREIRA FER- NANDES	PSICÓLOGO	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
142	BRUNA GABRIELA GOMES CORDEIRO	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	1,1	HABILITADO
143	BRUNA LUCAS RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
144	BRUNA PEREIRA NÓBREGA	PSICÓLOGO	1,2	HABILITADO
145	BRUNA RAYANE DA SILVA LOURENÇO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
146	BRUNA SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
147	BRUNA VALESKA BARROS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO 4.3 I)
148	BRUNA VITÓRIA SILVEIRA DAMACENA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
149	BRUNO DA SILVA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
150	BRUNO EVERTON BEZERRA DA ROCHA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,95	INABILITADO - ITEM 5.3
151	BRUNO FERNANDES SOARES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
152	BRUNO GOMES VENTURA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
153	BRUNO MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,3	HABILITADO
154	CAIO HENRIQUE PINHEIRO DE PAULA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,55	HABILITADO
155	CAIO SÉRGIO PEREIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
156	CAMILA DE CASTRO MONTEIRO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
157	CAMILA FIRMINO VIEIRA	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0,8	INABILITADO ITEM 5.3
158	CAMILA GUIMARÃES SILVA	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
159	CAMILA MARIA DE ARAÚJO PAIVA	PSICÓLOGO	0,0	INABILITADO ITEM 5.3
160	CAMILA TELES PEREIRA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
161	CARINA FERREIRA GOMES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
162	CARLA ALVES GOMES	PSICÓLOGO	2,2	HABILITADO
163	CARLA DIANA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
164	CARLA MIRELE DE OLIVEIRA NEVES	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
165	CARLA VITÓRIA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
166	CARLIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	0,45	INABILITADO ITEM 5.3
167	CARLOS ALEXANDRE PIMENTEL MI- RANDA MAGALHÃES	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	1,1	HABILITADO
168	CARLOS ANDRÉ NEVES ALEXANDRE DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	0,7	INABILITADO ITEM 5.3
169	CARLOS EDUARDO DA SILVA	MOTORISTA	2,1	HABILITADO
170	CARLOS EDUARDO DOMINGOS DE LUCENA	EDUCADOR SOCIAL	2,3	HABILITADO
171	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
172	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1,5	HABILITADO
173	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
174	CARLOS HENRIQUE VALE DANTAS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2.
175	CARLOS ISAÍAS DE ALMEIDA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
176	CARLOS KENNEDY DA COSTA RO- DRIGUES	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
177	CARMEM VIRGINIA PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
178	CAROLINA DE MELO COSTA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
179	CAROLINA KELLY DE ARAÚJO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
180	CAROLINA MARTINS DO VALE	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
181	CAROLINE SILVA ROCHA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,5	INABILITADO - ITEM 5.3
182	CASSIO FELIPE BANDEIRA DE BRITO	PSICÓLOGO	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
183	CAYO RICARDO LIMA DA SILVA	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 5.3
184	CECÍLIA NASCIMENTO JOHNSON	ASSISTENTE SOCIAL	2,5	HABILITADO
185	CHIRLENE CRISTINA SANTOS DE OLI- VEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0,6	INABILITADO ITEM 5.3
186	CICERO AMILTON OLIVEIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
187	CIENY LOPES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
188	CINTHIA RAQUEL DE FRANÇA RO- DRIGUES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,8	HABILITADO
189	CÍNTHYA DE ARAÚJO CRUZ ALE- XANDRE	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
190	CIRO PEIXOTO GOMES PEDROZA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
191	CLARA MARQUES CARVALHO	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
192	CLARISSE MACK DA SILVA CAMPOS	EDUCADOR SOCIAL	1,8	HABILITADO
193	CLAUDÉCYRA DE FÁTIMA SANTOS SOARES BATISTA	EDUCADOR SOCIAL	1,7	HABILITADO
194	CLAUDIA CONCEIÇÃO MACEDO COSTA	EDUCADOR SOCIAL	2,1	HABILITADO
195	CLAUDIO BRITO DE FREITAS	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
196	CLAUDIO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
197	CLÁUDIO GOMES DA SILVA JÚNIOR	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,25	HABILITADO
198	CLÁUDIO MATIAS DA SILVA JÚNIOR	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
199	CLAYLTHON LISIAS DE SOUSA VIEIRA	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3

200	CLEIVALDO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
201	CLEO LAURENCE DANTAS DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	2,5	HABILITADO
202	CLEOMAR CARNEIRO DE SIQUEIRA	EDUCADOR SOCIAL	1,6	INABILITADO ITEM 4.2
203	CLEONEIDE MOURA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,5	HABILITADO
204	CLEYSON PINHEIRO BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
205	CLEYTON JULIO DANTAS DE MEDEIROS	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	2,3	HABILITADO
206	CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 4.2
207	CRISTIANY DA CUNHA ANACLETO	EDUCADOR SOCIAL	2,1	HABILITADO
208	CRISTINA SILVA DE ARAUJO COSTA	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
209	CRIZELLE MARTINIANO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
210	CYNARA MIKAELY CARVALHO RO- SENDO	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
211	CYNTHIA CABRAL GOMES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
212	DAIANA SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	0,4	INABILITADO ITEM 5.3
213	DAILMA KELLY GARCIA DE SOUZA SOUTO	ASSISTENTE SOCIAL	2	INABILITADO ITEM 4.3 I)
214	DANIEL FERNANDES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
215	DANIELE DA SILVA REIS	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
216	DANIELLE GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
217	DANIELLE MEIRA DE OLIVEIRA GOMES	EDUCADOR SOCIAL	2,2	HABILITADO
218	DANIELLE MOREIRA BESSA	EDUCADOR SOCIAL	2,2	HABILITADO
219	DANIELLY SORAYA ALVES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
220	DANIÉRE PRISCILA HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,3	INABILITADO - ITEM 5.3
221	DANILO SOUZA BATISTA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
222	DANILO NUNES DE MELO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
223	DARLENE MARIA DA COSTA CARNEIRO	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
224	DAVID CARLOS SIMÃO DA SILVA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
225	DAYANA RAMOS LUCENA DE FRANÇA	PSICÓLOGO	1,2	HABILITADO
226	DAYANE TRINDADE MACEDO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,2	INABILITADO - ITEM 5.3
227	DAYSE KAROLINE CANTUÁRIA GUI- MARAES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
228	DÉBORA DE LIMA FARIAS	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
229	DÉBORA GIL PANTALEÃO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	3	HABILITADO
230	DÉBORA SAMANTHA ALVES DE CAR- VALHO SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
231	DEBORAH WALLACH	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
232	DEISE EGITO DOS SANTOS FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	1,7	INABILITADO ITEM 4.2
233	DEIVISSON VICTOR PILATO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	2,2	HABILITADO
234	DEMETRIOS ALEXANDRE RIBEIRO LIMA	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
235	DENILSON DA SILVA SOARES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
236	DENISE BRITO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
237	DENISE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	2,35	HABILITADO
238	DENYSON MACHADO LEÓNIO	PSICÓLOGO	1,0	HABILITADO
239	DEYSE DE FÁTIMA DO AMARANTE BRANDÃO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,3	HABILITADO
240	DEYWID GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,1	INABILITADO - ITEM 5.3
241	DHANDARA LUTHIELLY FAUSTINO PLACIDO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
242	DIEGO CARLOS BATISTA SOUSA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 4.3
243	DIEGO MOURA FERNANDES	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
244	DIEGO VIRGINIO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
245	DIELSON CAVALCANTE DE MELO	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
246	DIVANIZE MONTEIRO DOS ANJOS	ASSISTENTE SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
247	DJANIRA LAURA BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
248	DJIHERMERSON SOARES DA SILVA	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
249	DOGISVAN ARAUJO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
250	DOUGLAS JUNIOR DA COSTA ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
251	DUDE (NOME SOCIAL) EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO (NOME DE REGISTRO)	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,0	HABILITADO
252	DULCELINE DO NASCIMENTO RO- DRIGUES	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	2	HABILITADO
253	EDIANE DA CRUZ SANTOS RODRIGUES	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
254	EDIANE REGIS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
255	EDIÂNGELO IZAIAS ALVES	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
256	EDICE DE MELO COSTA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
257	EDILMA MIGUEL DA SILVA NUNES	EDUCADOR SOCIAL	1,2	HABILITADO
258	EDILSON FERREIRA DE MACÊDO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,8	HABILITADO
259	EDIVAN PATRICIO BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
260	EDJANE MARIA DE MOURA LIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
261	EDLAMAR DE SOUZA GONDIM	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3



262	EDLAYNE RIBEIRO DA SILVA	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
263	EDMILSON DE SOUZA FARIAS NETO	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 5.3
264	EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
265	EDNETE RODRIGUES ALVES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
266	EDNILDO LOPES PAULINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,1	HABILITADO
267	EDNILDON RAMALHO FIDELES JUNIOR	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,75	HABILITADO
268	EDSON MARQUES ALMEIDA MONTEIRO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,55	HABILITADO
269	EDUARDA COSTA DA SILVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
270	EDVANIA BEZERRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
271	ELANE NUNES LIMA SOARES	PSICÓLOGO	1,3	HABILITADO
272	ELANE PATRÍCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 5.3
273	ELCIDES BENEDITO ROSENDO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
274	ELCY KELLY DOS SANTOS GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
275	ELEONORA DIAS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
276	ELIANE MEIRA PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
277	ELIAS DA SILVA FARIAS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
278	ELIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2,1	HABILITADO
279	ELIENE NOIOLA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	1,3	HABILITADO
280	ELINETE CHAVES SILVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
281	ELISAMA DA SILVA COSTA	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 5.3
282	ELISÂNGELA CARDOSO DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
283	ELISSON CARDOSO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	2	INABILITADO ITEM 4.2
284	ELLEN CAROLINNE MADUREIRO DE FREITAS	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 5.3
285	ELMA ARAUJO CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	2,3	HABILITADO
286	ELOI DOS SANTOS MAGALHÃES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,8	HABILITADO
287	ELOIZA CARDOSO DE SOUSA FELICIANO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
288	ELVIRA LIDIA DOS SANTOS SOARES	PSICÓLOGO	2,3	HABILITADO
289	ELZENIR BATISTA DE LUCENA CAMPOS	PSICÓLOGO	2,75	HABILITADO
290	EMANUEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
291	EMANUEL JUNIOR REIS	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
292	EMERSON JOSÉ DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
293	EMILIA DANTAS PESSÔA	EDUCADOR SOCIAL	2,2	HABILITADO
294	EMILLY MONTEIRO ALVES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1,3	HABILITADO
295	EMILY MACEDO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
296	EMMANUEL BARBOSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	2	HABILITADO
297	EMMANUEL SILVEIRA OSÓRIO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
298	ENAUARA MARINA LEÃO BEZERRA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	2,0	HABILITADO
299	ERIC LUCIANO DE ALMEIDA SANTOS	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
300	ERICA VANESCA DE DEUS LIMA DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
301	ERIKA CRISTIANE HILÁRIO SÁ	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
302	ERIKA FERRAZ MARINHO DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
303	ERIVALDO DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	2	HABILITADO
304	ERYENNE LORRAYNE SAYANNE SILVA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,35	INABILITADO - ITEM 5.3
305	ERYK DE OLIVEIRA CANDIDO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
306	ERYKA PRYCYLLA PONTES DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
307	ETIENE CAVALCANTE BORGES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
308	EURIDES GOMES BATISTA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
309	EVELINE DE CASSIA BATISTA DE ALMEIDA ALVES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
310	EVENY DE ARRUDA LIMEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2,35	HABILITADO
311	EYV KAROLINE SANTOS GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
312	EWERTON LIRA ALBUQUERQUE DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 4.2
313	FABIO ALVES DE AZEVEDO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
314	FABIO VINÍCIOS XAVIER DA FONSECA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
315	FABIO VOTOR DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
316	FAELSON DE SOUZA VALÉRIO	MOTORISTA	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
317	FELIPE E SILVA NUNES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
318	FELIPE EUGÊNIO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,25	INABILITADO ITEM 5.3
319	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 4.2
320	FERNANDA CARVALHO DOS ANJOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
321	FERNANDA DEISE DA SILVA BATISTA	EDUCADOR SOCIAL	1,5	HABILITADO
322	FERNANDA FERREIRA DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
323	FERNANDO ALVES BARBOSA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
324	FILIPE DE MORAIS FIRMINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 5.3
325	FLAVIA ALVES DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3

326	FLÁVIA BELMONT DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 4.3
327	FLÁVIA CAROLINA DE FRANÇA VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	2,3	HABILITADO
328	FLAVIA CRISTINA ANDRADE DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
329	FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	2,3	HABILITADO
330	FLÁVIO GOMES DE PONTES	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
331	FLEDSON COSME DOMINGOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
332	FLORISVAL COSTA RIBEIRO NETO	MOTORISTA	2	HABILITADO
333	FRANCIEL DOS SANTOS NUNES	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
334	FRANCIELI CAROLI ERVOLINO	EDUCADOR SOCIAL	1,2	HABILITADO
335	FRANCISCA COSTA NEVES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
336	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA PEDROSA	ASSISTENTE SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
337	FRANCISCA GOMES DE SOUSA MARTINS	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
338	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MARTINS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
339	FRANCISCO FELIPE BARRETO OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
340	FRANCISCO JOSÉ SANTANA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
341	FRANCISCO LEANDRO FERREIRA DA SILVA	PSICÓLOGO	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
342	FRANCISCO MICHEL BENICIO DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
343	FRANCISCO ROBERTO DINIZ ARAÚJO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,7	HABILITADO
344	FRANCISCO WESLEY DAVID FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2,2	HABILITADO
345	FREDSON RICARDO DA SILVA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
346	GABRIEL ALVES SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
347	GABRIEL BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,3	INABILITADO - ITEM 5.3
348	GABRIEL DE LIMA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
349	GABRIEL TRAJANO DUARTE	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
350	GABRIELA COSTA DE ARAÚJO	PSICÓLOGO	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
351	GABRIELA LEITE ALVES SARAIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
352	GABRIELLA ARAÚJO CHAVES	MOTORISTA	1,7	HABILITADO
353	GABRIELLA DUARTE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,3	HABILITADO
354	GABRIELLA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
355	GABRIELLE MONTEIRO PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
356	GABRIELY FERREIRA LIMA DE MIRANDA	EDUCADOR SOCIAL	1	INABILITADO ITEM 4.2
357	GEILSA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
358	GÊISA KEOMMA FRAZÃO XAVIER DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
359	GENILDA URBANO DE CASTRO QUEIRINO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
360	GEÓRGIA CAROLINA DINIZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
361	GEORGIA MARIA RAMOS BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
362	GERALDO DE FRANÇA ALVES JÚNIOR	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,75	HABILITADO
363	GERLIENNE MARIA FARIAS DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
364	GIANY SANTANA DE MOURA	PSICÓLOGO	2,5	HABILITADO
365	GILMAR LUIZ DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	2,2	HABILITADO
366	GILMARA LINHARES RAMOS DE ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL	1,5	HABILITADO
367	GILVANIA SANCHES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
368	GIOVANA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
369	GIRLAYNE SILVA DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
370	GISELLY CRISTINA DO NASCIMENTO FERNANDES	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
371	GISLAYNE DA SILVA FRANÇA BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
372	GISLAYNE MIRANDA CARVALHO	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
373	GIULIANNA KARLA LUCENA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	2,2	HABILITADO
374	GLÁUCIA MOGANI FIÚZA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,5	HABILITADO
375	GLAUCIÊ PEREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	1,7	HABILITADO
376	GLAYDSON ÉLDER FREITAS SANTANA DA SILVA	PSICÓLOGO	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
377	GLEICIANE DE LIMA MARTINS	PSICÓLOGO	2,3	HABILITADO
378	GLEINIO PEREIRA DE LIMA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
379	GRACILA GRACIEMA DE MEDEIROS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,45	INABILITADO - ITEM 4.3
380	GRAZIELA DA CRUZ SAMPAIO	PSICÓLOGO	2,75	HABILITADO
381	GREIZIANIA ALINE SANTOS SAN MARTIN	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
382	GUSTAVO BRUNNO FRANÇA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
383	GUSTAVO EUGÊNIO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
384	HANYLSULA ROMAO DA SILVA FIGUEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0,5	INABILITADO ITEM 5.3



385	HAROLDO DE SOUZA FIGUEIREDO	MOTORISTA	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
386	HELANE LARISSA VITORINO SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 5.3
387	HÉLDER CAMELO DE BRITO	EDUCADOR SOCIAL	1	HABILITADO
388	HELEN REGINA BRANDÃO DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	2,2	HABILITADO
389	HELENO VIEIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
390	HÉLIO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
391	HERITIER KABAMBA SUBISSAY	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
392	HERIVÂNIA DE MELO FERREIRA E OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	2,4	HABILITADO
393	HERLANE BARROS DA SILVA CAVALCANTI	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
394	HERMANO DA SILVA BARREIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,2	INABILITADO - ITEM 5.3
395	HERMES JONES FERREIRA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
396	HERMINIA GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL	1,5	HABILITADO
397	HERTÚLIO MEDEIROS DE SOUSA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 5.3
398	HEWELLYN RODRIGUES FERNANDES SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
399	HEYTOR DE QUEIROZ MARQUES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,25	HABILITADO
400	HUGO DANIEL PESSOA PINANGÉ	MOTORISTA	2	HABILITADO
401	HYWKESEN EMMANUEL LIMA DE SANTANA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
402	IAGO AMORIM LUCENA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
403	IAGO RODRIGUES FRAZÃO DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
404	IARA BORGES BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
405	IARA CARDOSO DE MORAIS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,2	HABILITADO
406	ICARO DEMÉTRIUS VASCONCELOS DE ALENCAR	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
407	IDRIS LUANA DA SILVA RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
408	IGOR FREIRE DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	2,1	HABILITADO
409	IHAILANA LUIZE VALONGO DE SOUZA	PSICÓLOGO	2,3	HABILITADO
410	ILARA JULIÃO RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
411	INACIA RILMARA MARQUES FURTADO	ASSISTENTE SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
412	INDRA LUMIAR BEZERRA TAVARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
413	INGLITTY GONÇALVES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
414	INGRED TAMIRES ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL		INABILITADO ITEM 4.2
415	INGRID ALMEIDA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL		INABILITADO ITEM 4.2
416	INGRID JERÔNIMO FERREIRA	PSICÓLOGO	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
417	INGRID PATRICIA SCHAEFER PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	2,9	HABILITADO
418	INGRID RAYANE EVANGELISTA MARTINS	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
419	IRACEMA DE SOUZA ALMEIDA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,1	INABILITADO - ITEM 5.3
420	IRANILDO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO
421	IRINALDO LIMA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	2,45	HABILITADO
422	IRIS DE MOURA SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
423	IRIS LANNYA WANDERLEY MAIA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,5	HABILITADO
424	ISABEL MARIA CONCEIÇÃO SILVANO	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
425	ISABELA VITÓRIA CORTEZ JEAN	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 5.3
426	ISABELE CABRAL DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.3
427	ISABELLE FERREIRA BEZERRIL DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
428	ISABELLE RODRIGUES BESSA SILVA	PSICÓLOGO	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
429	ISABELLY HELOISA MARTINS SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
430	ISAIAS NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 5.3
431	ISOLALDA DE LOUDES MENDOÇA DA SILVA ALVES	EDUCADOR SOCIAL	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
432	ISRAEL LAVE CARDOSO DE JESUS	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
433	ÍTALO DE ARAÚJO FELINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2,2	HABILITADO
434	ITALO ESTEVÃO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
435	IVANALLE DOS SANTOS PONTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2,1	HABILITADO
436	IVANEIDE DOS SANTOS BRAGA	PSICÓLOGO	2,5	HABILITADO
437	IVANI DE OLIVEIRA QUEIROZ CASIMIRO DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	0,4	INABILITADO ITEM 5.3
438	IVONE BARBOSA CORREIA	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
439	IVONETE LOPES BATISTA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
440	IVSSON PEREIRA DE MELO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
441	IZABEL ALVES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
442	JACIARA DA SILVA XAVIER	EDUCADOR SOCIAL	2,1	HABILITADO
443	JACILENE DA SILVA RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
444	JADE MARIAM VACCARI CARVALHO SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,25	INABILITADO - ITEM 5.3
445	JADILENE SILVA GOMES	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 4.2

446	JADSON KLEBER LUSTOSA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,25	HABILITADO
447	JAIANDRA MAINA QUEIROZ FURTADO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 4.3
448	JAILSÁ MARQUES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
449	JAIRO HENRIQUE GARCIA VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0,7	INABILITADO ITEM 5.3
450	JAKELINE DA SILVA RAMOS	PSICÓLOGO	2,3	HABILITADO
451	JAKELINE NUNES DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
452	JAKELINE PEREIRA ALVES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,55	HABILITADO
453	JALLISON FERREIRA	MOTORISTA	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
454	JAMERSON BEZERRA LUCENA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1,25	HABILITADO
455	JANAINA BARBOSA DE MELO SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
456	JANAINA FELICIANO FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
457	JANAINA SANTOS DA SÍLVIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
458	JANIEIRE FERNANDES AVELAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 5.3
459	JANIELLY DA SILVA NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
460	JANINE DE SOUZA MEDEIROS DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1,8	HABILITADO
461	JANINE GOMES GONÇALVES	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
462	JAQUELINE DA SILVA SENA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
463	JAQUELLINE ANNE BRITO SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
464	JARBAS ANTÔNIO SOARES JÚNIOR	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
465	JAYANE DE LIMA DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	2,3	HABILITADO
466	JEAN CORRÊA FONTELAS	EDUCADOR SOCIAL	0,25	INABILITADO ITEM 5.3
467	JEAN FLAVIO DA SILVA SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	2	INABILITADO ITEM 4.2
468	JEAN MARTYN FEITOSA MENDES	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
469	JEFERSON ROSSKOPF	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
470	JEFFERSON DE LUCENA BERNARDO	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
471	JEFFERSON KENNEDY ESTRELA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	HABILITADO
472	JENICELIA DUARTE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
473	JÉSSICA ANABELE SILVA	PSICÓLOGO	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
474	JÉSSICA BRENDAH FREITAS DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 4.3
475	JÉSSICA FERRER EDUARDO DE AMORIM	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,25	INABILITADO - ITEM 5.3
476	JESSICA LOPES MUNIZ	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,45	INABILITADO - ITEM 5.3
477	JÉSSICA MARIA DE FREITAS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	HABILITADO
478	JÉSSICA SOUSA ALVES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
479	JÉSSILA VALESCA SILVA DE CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL		INABILITADO ITEM 4.3
480	JESSYKA PESSOA QUEIROGA	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
481	JULIAN AMÉLIA LOPES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
482	JOALBER VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	2,2	HABILITADO
483	JOANA D'ARC FILGUEIRAS GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL	1,3	HABILITADO
484	JOANA VEIGA MARTINO	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
485	JOANDIA CASSIMIRO SANTOS GUERRA	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
486	JOAO ADERALDO PEREIRA DA CUNHA CASTRO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
487	JOÃO BERNARDO DA SILVA NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
488	JOÃO GABRIEL DA SILVA LICARIÃO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
489	JOÃO GABRIEL SIMPLICIO SANTOS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 5.3
490	JOÃO HENRIQUE DA SILVA HOLANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
491	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
492	JOÃO OSIRES ANDRADE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
493	JOÃO PAULO FERREIRA DE LEMOS	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
494	JOÃO VICTOR DE ARAÚJO DIAS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
495	JOÃO VICTOR RAMOS XAVIER	EDUCADOR SOCIAL	0,76	INABILITADO ITEM 4.2
496	JOÃO VICTOR SILVA DUARTE	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
497	JOELLEN KAMILLY ARAÚJO FEITOSA	EDUCADOR SOCIAL		INABILITADO ITEM 4.2 E 4.3
498	JOELSON ALVES OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
499	JOELSON BARBOSA DA SILVA	PSICÓLOGO	2	HABILITADO
500	JOÉRICA SANTOS NUNES ALBUQUERQUE	PSICÓLOGO	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
501	JOHANNES ANDRADE BEZERRA DE MEDEIROS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
502	JOHN ALYSSON CAVALCANTE DE QUEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
503	JOHN KENNEDY DA SILVA LUIZ	EDUCADOR SOCIAL	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
504	JOHNATAN FERREIRA MARQUES DO VALE	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,8	HABILITADO
505	JOICYELLE NUNES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,3	HABILITADO
506	JOLIDIELSON ITALO FRUTUOSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 5.3
507	JONAS BENTO DA SILVA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.3



508	JONAS VITORINO DE FARIAS	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
509	JONATA ROSA NUNES	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	1	HABILITADO
510	JONATHAS MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
511	JORGE CLEITON FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
512	JORGE GOMES DE OLIVEIRA NETO	PSICÓLOGO	2,75	HABILITADO
513	JOSÉ ADEILDO RODRIGUES FILHO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
514	JOSÉ AIRTON LOPES DANTAS	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
515	JOSÉ ALEXANDRE MARCOLINO DOS SANTOS MORAIS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
516	JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAGÃO	EDUCADOR SOCIAL	2,3	HABILITADO
517	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
518	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
519	JOSE DE ARIMATEIA CASTRO TEIXEIRA FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
520	JOSÉ DOMINGOS DE LIMA NETO	EDUCADOR SOCIAL	1	HABILITADO
521	JOSÉ ELEMBERG LOPES BANDEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
522	JOSÉ FERNANDO DE MELO JUNIOR	MOTORISTA	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
523	JOSÉ HOLANDA PADILHA JÚNIOR	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 5.3
524	JOSÉ INÁCIO PIMENTEL ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	2,1	HABILITADO
525	JOSÉ IURY FERREIRA PIRES	PSICÓLOGO	0,55	INABILITADO ITEM 5.3
526	JOSE JEAN FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
527	JOSE JOAQUIM DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
528	JOSÉ JORDÃO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	1,6	HABILITADO
529	JOSE LAURO SEVERIANO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
530	JOSÉ MARCELO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
531	JOSÉ MIGUEL ALVES DIAS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
532	JOSE PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
533	JOSÉ ROBERTO FLORENTINO DE ARAÚJO	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
534	JOSE ROMERO SILVA COUTINHO	MOTORISTA	2	HABILITADO
535	JOSÉ ROMUALDO FLORINDO SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	2,2	HABILITADO
536	JOSÉ WILSON BATISTA BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL	1,7	HABILITADO
537	JOSEANE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 4.2
538	JOSEFA FLORENTINO MEDEIROS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
539	JOSEFA IRANEIDE GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,2	HABILITADO
540	JOSELIA DE ALMEIDA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
541	JOSELITO ELIAS CIPRIANO DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
542	JOSELITO ILDEFONSO DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
543	JOSELUCIA RODRIGUES ARAÚJO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
544	JOSENILSON BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA	2,3	HABILITADO
545	JOSENILZA DE ALMEIDA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
546	JOSICLEIDE FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
547	JOSICLEIDE TARGINO DE LIMA CON-SERVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
548	JOSILENA OLIVEIRA TARGINO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	1,75	HABILITADO
549	JOSINEIDE HERMÓGENES CELANI	PSICÓLOGO	2,2	HABILITADO
550	JOSINETE MACEDO LEAL JAPYASSÚ	PSICÓLOGO	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
551	JOTA ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,2	INABILITADO - ITEM 5.3
552	JOYCE CARLA PEREIRA GOMES	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
553	JUANDERSON DOS SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	2,2	HABILITADO
554	JUCYELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0,4	INABILITADO ITEM 5.3
555	JULIA MAGNA ESTRELAATAÍDE XAVIER	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	0,6	INABILITADO ITEM 5.3
556	JÚLIA MARIA SILVA DA COSTA	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 5.3
557	JULIANA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
558	JULIANA MARIA COSTA DE LIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	2,0	HABILITADO
559	JULIANA MIRANDA BARROS	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
560	JULIANA VERÍSSIMO DE ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
561	JULIANO LUIZ KOCH	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
562	JÚLIO CÉSAR FARIAS DE LIMA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
563	JULYANNA KAROLAYNNE PEREIRA QUEIROZ	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
564	JÚNIOR ESTEVÃO DA SILVA	MOTORISTA	2	HABILITADO
565	JUNQUEL LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
566	JURANDY FERREIRA DA SILVA NETO	PSICÓLOGO	2,1	HABILITADO
567	JUSSARA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
568	JUZANO DE OLIVEIRA PORTELA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
569	KAIO DE BRITO FONTES	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
570	KALENA OLIVEIRA MACIEL	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
571	KALIANDRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
572	KALINE CÂMARA DE ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
573	KALLINY SARAIVA LACERDA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
574	KALYNE SAMAYA FARIAS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3

575	KAMILA AMANDA DA SILVA BATISTA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
576	KAMILA FELIX ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
577	KARIN HERCULANO PICADO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		INABILITADO - ITEM 4.3
578	KARINA LIMA SANTIAGO	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
579	KARINA MORIJO LARA	PSICÓLOGO	2,3	HABILITADO
580	KARLA MUNIZ BARRETO OTON	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
581	KAROLINA COSTA SOARES	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	2,1	HABILITADO
582	KAROLINA KARLA COSTA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 5.3
583	KAROLINE DE OLIVEIRA GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
584	KAROLYNNE SHIRLY DA SILVA PONTES	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
585	KATIA HELENA SALES BERNARDINO	ASSISTENTE SOCIAL	0,25	INABILITADO ITEM 5.3
586	KATIA MARIA MACHADO BRANDÃO DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	1,7	HABILITADO
587	KATTARINY GEORGIA	EDUCADOR SOCIAL		INABILITADO ITEM 5.3
588	KATYANNE RAKEL FERREIRA TAVARES	PSICÓLOGO	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
589	KAYO BRENNO GOMES CUNHA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
590	KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA	ASSISTENTE SOCIAL	2,5	HABILITADO
591	KEILA DE ARAÚJO COSTA PIRES	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
592	KEILA SILVA DE MACEDO	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	2,3	HABILITADO
593	KELLEN DE LIMA CASTILHO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 4.3
594	KELLIANY LIMA GOMES	EDUCADOR SOCIAL	2	INABILITADO ITEM 4.2
595	KEMMYLY RODRIGUES SOARES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
596	KETLE SILVA	PSICÓLOGO	2,75	HABILITADO
597	KEYLLA KATYA QUEIROZ REGO	EDUCADOR SOCIAL	1	HABILITADO
598	KÉZIA DE MELO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
599	KEZYA VITÓRIA GOMES COSTA FARIAS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
600	KLELITON KLEBER HERMENEGILDO ALVES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
601	KLEMANNE FRANKLIN ASSIS DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
602	KLERISSON GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
603	KLLEMERSON DE LIMA OLIVEIRA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
604	LAÉRCIO SANTOS DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
605	LAILSON VICENTE DA SILVA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
606	LAIS CHAVES FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
607	LANNA CAROLYNA VIEIRA DA COSTA	PSICÓLOGO	0,8	INABILITADO ITEM 5.3
608	LARISSA BESERRA SIMPLICIO DOS REIS	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 5.3
609	LARISSA CRESPO SOUZA OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
610	LARISSA DE OLIVEIRA VIEGAS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 4.3
611	LARISSA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0,45	INABILITADO ITEM 5.3
612	LARISSA THALITA DE SOUZA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,8	INABILITADO ITEM 5.3
613	LARYSSA LUIZA BATISTA DOS SANTOS ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.3 D)
614	LAUDINEIA MATHEUS	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
615	LAURA PAZ DE ARAÚJO SILVA	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 5.3
616	LAURO URBANO QUERINO	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	0,6	INABILITADO ITEM 5.3
617	LAYS LOPES CARVALHO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,25	INABILITADO - ITEM 5.3
618	LEANDRA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,5	INABILITADO - ITEM 5.3
619	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	MOTORISTA	2	HABILITADO
620	LÊDA KÉCIA MARIA MARQUES LACERDA	PSICÓLOGO	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
621	LEIDIANE ANDRÉ DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	2,1	HABILITADO
622	LEONARDO AUGUSTO CAVALCANTI OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	2,1	HABILITADO
623	LEONARDO CASSIANO PAIVA DE ASSIS	PSICÓLOGO	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
624	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	1	HABILITADO
625	LEOPOLDINO DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,5	HABILITADO
626	LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2,2	HABILITADO
627	LÍCIA MARIA DA SILVA PAIXÃO	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
628	LÍLIAN NÓBREGA PAREDES MORAES	PSICÓLOGO	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
629	LÍLIAN SENA DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,2	INABILITADO - ITEM 5.3
630	LILIANE DE BARROS BENTO	EDUCADOR SOCIAL	1,7	HABILITADO
631	LINDOCLÉCIO BESARRIA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	2,5	HABILITADO
632	LIRIANE APARECIDA SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
633	LIVIA ALVES DOS SANTOS MACEDO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,25	HABILITADO
634	LIVIA BELARMINO DE SOUZA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	2,5	HABILITADO
635	LIVIA MARIA GOMES SILVESTRE	EDUCADOR SOCIAL	2,1	HABILITADO
636	LORRAINE CLARA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
637	LUANA DA SILVA PAULO RIBEIRO LIRA	EDUCADOR SOCIAL	0,4	INABILITADO ITEM 5.3



638	LUANA DE OLIVEIRA MATIAS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 5.3
639	LUANA DE OLIVERA VIEGAS	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
640	LUANA ELLEN SOUSA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
641	LUANA GONCALVES MORORÓ	PSICÓLOGO	0,25	INABILITADO ITEM 5.3
642	LUANA STEPHANIE ALVES CAMILO	PSICÓLOGO	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
643	LUCAS BARBOSA MAGALHÃES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
644	LUCAS BRAGA VASCONCELO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,4	INABILITADO ITEM 5.3
645	LUCAS CÂMARA FERREIRA NEVES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
646	LUCAS DA SILVA LUCENA	PSICÓLOGO	2,1	HABILITADO
647	LUCAS FERREIRA DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
648	LUCAS GALDINO DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
649	LUCAS NASCIMENTODE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
650	LUCAS RIBEIRO DE BELMONT FONSECA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 4.3
651	LUCIA DE FATIMA NASCIMENTO CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
652	LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
653	LUCIANA E SILVA LACERDA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
654	LUCIANA NAPOLEÃO DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
655	LUCIANE FERREIRA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	1	HABILITADO
656	LUCIANO GOMES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	2,3	HABILITADO
657	LUCICLEIDE BATISTA GUEDES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
658	LUCICLEIDE OLIVEIRA MENDES COSTA	EDUCADOR SOCIAL	2,3	HABILITADO
659	LUCIDALVA GERMANO DOS SANTOS FARIA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
660	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2,2	HABILITADO
661	LUCIENE BORGES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
662	LUCILENE SILVA DE ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	1	HABILITADO
663	LUCILLE PATRIOTA PORDEUS	EDUCADOR SOCIAL	2,5	HABILITADO
664	LUCRECIO RAMIRES ALVES DE LIMA	PSICÓLOGO	0,0	INABILITADO ITEM 5.3
665	LUDMILA PATRIOTA GUEDES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,05	HABILITADO
666	LUIS FELIPE DE PAES BORGES	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
667	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,6	INABILITADO - ITEM 5.3
668	LUIZ AUGUSTO DE ASSIS SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	2,5	HABILITADO
669	LUIZ CARLOS DA SILVA REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
670	LUIZ FELIPE MARINHO DO REGO	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
671	LUIZ GUSTAVO FREITAS DINIZ	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
672	LUIZ GUSTAVO NUNES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
673	LUIZ MARCELINO DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
674	LUTEMAR FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
675	MADSON FARIAS DE CARVALHO	PSICÓLOGO	2,5	HABILITADO
676	MAGDA DE LOURDES NUNES DO REGO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
677	MAGDALA CRISTINA BUARQUE DO MONTE	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 5.3
678	MAÍRA ALVES ADISSI	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,1	HABILITADO
679	MAIRAN RANGEL AGRA	ASSISTENTE SOCIAL	2,3	HABILITADO
680	MALU LIMA BORBA DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	1,1	HABILITADO
681	MANOEL FELIPE GONÇALVES LEANDRO	PSICÓLOGO	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
682	MANOEL PIRES DO AMARAL NETO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
683	MANOEL RODRIGUES E SILVA	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
684	MANOELA CORRÊA HUCK	EDUCADOR SOCIAL	1,8	HABILITADO
685	MANOELA DA SILVA SOUZA	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
686	MANUELA MARIA GOMES DOS SANTOS	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 5.3
687	MARCELO ALEXANDRIA DA SILVA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
688	MARCELO INACIO DE LIMA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
689	MARCIA ANDREA DO VALE SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
690	MÁRCIA MÁXIMO MONTEIRO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,0	HABILITADO
691	MARCIA MIRELE ROCHA CORDEIRO	EDUCADOR SOCIAL	1,6	HABILITADO
692	MARCIA RAMIRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
693	MÁRCIO PEREIRA SANTOS LIMA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
694	MARCO AURÉLIO VASCONCELOS DE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
695	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	MOTORISTA	2,1	HABILITADO
696	MARCOS AURÉLIO TAVARES DA SILVA	MOTORISTA	2	HABILITADO
697	MARCOS LUIS DEPARIS	PSICÓLOGO	2,5	HABILITADO
698	MARIA DA PAZ GONÇALVES DE MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
699	MARIAALICE GADELHA DE MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
700	MARIA ALICE RODRIGUES DE BRITO SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
701	MARIA APARECIDA DA SILVA FLÔR	EDUCADOR SOCIAL	2,3	HABILITADO

702	MARIA APARECIDA RIBEIRO BONIFACIO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
703	MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO CARVALHO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 5.3
704	MARIA CAROLINE SANTOS VELOSO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
705	MARIA CECILIA NOBREGA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 4.2
706	MARIA CLARA FERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,3	INABILITADO - ITEM 5.3
707	MARIA CLARA LIMA DE MENEZES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,55	INABILITADO - ITEM 5.3
708	MARIA DA GLÓRIA BENTO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
709	MARIA DA GUIA DA SILVA BENDITO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
710	MARIA DA GUIA NUNES RUFINO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
711	MARIA DA PENHA BRAGA LEAL	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,2	INABILITADO - ITEM 4.2
712	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
713	MARIA DAS NEVES SEVERO DE LIRA	PSICÓLOGO	2	HABILITADO
714	MARIA DASA DORES DOS SANTOS PONTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
715	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,2	HABILITADO
716	MARIA DE LOURDES LIMA DE ANDRADE	EDUCADOR SOCIAL	2,2	HABILITADO
717	MARIA DE LOURDES PEREIRA PAULINO	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.3
718	MARIA DO CÉU SOBRINHA	ASSISTENTE SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
719	MARIA DO DESTERRO XAVIER HONORATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
720	MARIA DO SOCORRO MORATO DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL		INABILITADO ITEM 4.2
721	MARIA DO SOCORRO OTON PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	2,5	HABILITADO
722	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
723	MARIA EDUARDA BENTO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2,2	HABILITADO
724	MARIA EDUARDA VASCONCELOS LOUREIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
725	MARIA ELENICE TEIXEIRA MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL	2,2	HABILITADO
726	MARIA ESTELITA ALEXANDRE SOUZA	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
727	MARIA EUNICE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	2,6	HABILITADO
728	MARIA FERNANDA FALCÃO GURGEL MAIA	PSICÓLOGO	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
729	MARIA GABRIELLA FLORENCIO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	2,3	HABILITADO
730	MARIA GÉSSICA SILVA DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
731	MARIA GORETE PEREIRA CAMBOIMOK	EDUCADOR SOCIAL	1,8	HABILITADO
732	MARIA GRACIELLE VIEIRA PEDROZA	EDUCADOR SOCIAL	2,5	HABILITADO
733	MARIA HELENA JUSTINO DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
734	MARIA HELENA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,25	HABILITADO
735	MARIA HELENA VENÂNCIO DE VASCONCELOS	PSICÓLOGO	0,45	INABILITADO ITEM 5.3
736	MARIA HELOISA DE MEDEIROS SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
737	MARIA HELOISA DIAS PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
738	MARIA IMACULADA MORAIS DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
739	MARIA ISABEL LISBOA DE CARVALHO SOBRAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
740	MARIA ISABEL SALVINO DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
741	MARIA ISABELA DA SILVA OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
742	MARIA JANILMA PEREIRA NOGUEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,45	INABILITADO - ITEM 5.3
743	MARIA JOANA DOS SANTOS SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
744	MARIA JUCILENE MATOS DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
745	MARIA KALIANE DAMIO ESTEVAM	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 4.2
746	MARIA KAROLINY ALVES SOARES	EDUCADOR SOCIAL	1,2	HABILITADO
747	MARIA MARGARIDA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	1,5	HABILITADO
748	MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
749	MARIA RAISMONY PEREIRA LEITE	EDUCADOR SOCIAL	0,5	INABILITADO ITEM 4.2
750	MARIA RAQUEL SANTOS ALEXANDRE	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
751	MARIA ROMARTA FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	2,3	HABILITADO
752	MARIA SUÊNIA GOMES SOARES FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
753	MARIA SULAMITA DOS SANTOS SALES	PSICÓLOGO	1,5	HABILITADO
754	MARIA VERONICA SILVA PINTO	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3 E 4.2
755	MARIA VITÓRIA DO NASCIMENTO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
756	MARIA VITÓRIANASCIMENTO BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
757	MARIANA ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 5.3
758	MARIANA DA SILVA TEIXEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,3	INABILITADO - ITEM 5.3
759	MARIANA LUSTOSA RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
760	MARIANA VIEIRA DE SOUZA	PSICÓLOGO	2,3	HABILITADO



761	MARIANNA DE QUEIROZ ARAÚJO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,8	HABILITADO
762	MARIANNE SANTOS DE FRANÇA ROCHA	PSICÓLOGO	1,3	HABILITADO
763	MARIANO ANTONIO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	2,3	HABILITADO
764	MARÍLIA GRACIETE SILVA DAS CHAGAS	PSICÓLOGO	2	HABILITADO
765	MARINES BARBOSA RIBEIRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
766	MÁRIO RAYAN FARIAS DUARTE	PSICÓLOGO	0,0	INABILITADO ITEM 5.3
767	MARTA DA SILVA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	2,3	HABILITADO
768	MARYNARA PEREIRA CARNEIRO	PSICÓLOGO	0,0	INABILITADO ITEM 5.3
769	MATEUS DANTAS GUILHERME CAPISTRANO	PSICÓLOGO	2	HABILITADO
770	MATEUS OSÓRIO DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1,55	HABILITADO
771	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
772	MATHEUS FERREIRA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	1	HABILITADO
773	MATHEUS HENRIQUE BAPTISTA BARBOSA MARKUS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 4.2
774	MATHEUS VICTOR DUTRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
775	MATTHEUS DE LUCCAS SILVA DA CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
776	MAURIVAN BATISTA DA SILVA	PSICÓLOGO	2,45	HABILITADO
777	MAXIMILIANO PABLO GIORGINI	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,25	INABILITADO - ITEM 5.3
778	MAXIMILIANO SANTANA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
779	MAXWELL WELLISON DE LIMA FARIAS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
780	MAYANE JESSYNE FERRAZ TRIGUEIRO	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
781	MAYARA GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
782	MAYARA SANTOS DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
783	MAYRA CARLA ALVES DOS SANTOS VIEGAS	PSICÓLOGO	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
784	MELLYSSA CRISTIE DA SILVA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
785	MELYSSA THÁIS RODRIGUES DA SILVA	PSICÓLOGO	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
786	MICHAEL HÉBER VIANA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
787	MICHAEL CASSIANO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
788	MICHELINE CASSIANO JEAN	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
789	MICHELL DIEGO DE ASSIS LIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
790	MICHELLE SOARES DE MACENA TOMAZ	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
791	MIKAEL FERNANDO SILVA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2 E 4.3
792	MILENA BARBOZA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
793	MILENA SARAIVA DE FREITAS FIGUEIREDO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
794	MILENA STEFANY DA SILVA NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	1	HABILITADO
795	MILENNA GABRIELLY DANTAS RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
796	MIRELLA VITÓRIA RAMALHO DIAS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,6	INABILITADO ITEM 5.3
797	MIRIÃ DE LIRA CALADO	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
798	MIRIAM PEREIRA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	1,6	HABILITADO
799	MIRIAN CONCEIÇÃO LOBO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	1	HABILITADO
800	MIZAIAS PEDRO DE ANDRADE	MOTORISTA	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
801	MOIZES ALVES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
802	MÔNICA DA MOTA FONSECA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 4.2
803	MÔNICA MARIA LIRA ALMEIDA CHAGAS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
804	MONIQUE PFEIFER RODRIGUES DA SILVA	PSICÓLOGO	2,45	HABILITADO
805	MURILLO MARINHO COSTA	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
806	MURILO CEZAR DE SOUZA ALBUQUERQUE	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
807	MYLLENA DE FARIAS SILVA	PSICÓLOGO	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
808	MYLLENA SOARES GUERRA	ASSISTENTE SOCIAL	0,4	INABILITADO ITEM 5.3
809	MYREL RICHARD ALVES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
810	NAIANE MARIA FERREIRA DE SOUSA.	EDUCADOR SOCIAL	1	INABILITADO ITEM 4.2
811	NATALI VALENTIM FARIAS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
812	NATÁLIA DOS SANTOS ALVES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,2	HABILITADO
813	NATÁLIA MARIA DA SILVA	PSICÓLOGO	2,5	HABILITADO
814	NATÁLIA VALENTIM FARIAS	EDUCADOR SOCIAL	2,2	HABILITADO
815	NATALIA VICTOR DE JESUS	EDUCADOR SOCIAL	2,2	HABILITADO
816	NATHALIA DE MEDEIROS GOVEIA	ASSISTENTE SOCIAL	1,55	HABILITADO
817	NATHALIA KELLY GOMES DA SILVA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
818	NELIANE LIMA DE SANTANA	PSICÓLOGO	2,2	HABILITADO
819	NEUZA SOUZA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
820	NIKSON RICARDO DE ARAUJO NERI	MOTORISTA	2	HABILITADO
821	NILTON JOSÉ DANTAS WANNDERLEY	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 4.2
822	NINYVE EMANOELLE OLIVEIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL		INABILITADO ITEM 5.3

823	NOÊMIA CARVALHO PONTES GARCIA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
824	OLINALDO DE OLIVEIRA BARACHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,8	HABILITADO
825	ONARA MARIA DE ARAUJO SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
826	OZAIAS DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1,1	HABILITADO
827	OZANA DA SILVA ALENCAR	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
828	PANCARA FREIRE DE MACEDO	EDUCADOR SOCIAL	1	HABILITADO
829	PATRÍCIA ALVARENGA LIMA	PSICÓLOGO	2,5	HABILITADO
830	PATRÍCIA DA COSTA GOMES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
831	PATRÍCIA DO NASCIMENTO BATISTA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
832	PATRÍCIA DOMINGOS DE ANDRADE	PSICÓLOGO	2,2	HABILITADO
833	PATRÍCIA GÓIS DINIZ DIAS	EDUCADOR SOCIAL	0,5	INABILITADO ITEM 4.2
834	PATRÍCIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2,2	HABILITADO
835	PATRICIA MARIA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	2,2	HABILITADO
836	PATRICK PAIVA SOARES DA CUNHA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
837	PAULA MARGARIDA	ASSISTENTE SOCIAL	2,2	HABILITADO
838	PAULO HENRIQUE SANTOS DE MEDEIROS	PSICÓLOGO	2,5	HABILITADO
839	PAULO MARCIO VARELA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
840	PAULO RICARDO ROCHA DE CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
841	PAULO SERGIO DOS SANTOS CAMPELO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,65	INABILITADO - ITEM 5.3
842	PAULO SÉRGIO MOREIRA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
843	PEDRO ANTONIO DE SOUSA MONTEIRO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
844	PEDRO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
845	PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,1	HABILITADO
846	PENNELOP RAYANNY ARAÚJO DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
847	POLIANA DE ARAÚJO SOUZA	PSICÓLOGO	2,2	HABILITADO
848	POLIANA DE OLIVEIRA GALDINO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0,9	INABILITADO ITEM 5.3
849	POLYANE PEREIRA DE SOUZA	PSICÓLOGO	2,4	HABILITADO
850	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA BELCHIOR	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 5.3
851	PRISCILLA DA FONSECA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	1,65	HABILITADO
852	PRISCILLA DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	2	HABILITADO
853	RAFAEL BEZERRA MARINHO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
854	RAFAEL MATHEUS FERRAZ VIANA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM ITEM 5.3
855	RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
856	RAFAELA ELIAS DA SILVA	PSICÓLOGO	2,55	HABILITADO
857	RAFAELA RAÍSSA ARAÚJO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	0,25	INABILITADO ITEM 5.3
858	RAFAELLY DO NASCIMENTO MARQUES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
859	RAIMUNDA SABINO FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
860	RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	2,5	HABILITADO
861	RAISSA STEFANIE BARROS ROBERTO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
862	RAISSA VICTOR DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO 4.3 I)
863	RANIELLY WILK SALVIANO PEREIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,2	INABILITADO - ITEM 5.3
864	RAPHAELLA FERREIRA MENDES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,25	HABILITADO
865	RAQUEL DE LIMA E SILVA	EDUCADOR SOCIAL		INABILITADO ITEM 4.2
866	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	2,2	HABILITADO
867	RAQUEL FLORÊNCIO DA SILVA BRANDÃO	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 5.3
868	RAQUEL FONSECA LAURENTINO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
869	RAQUEL GONSALVES RITTER	PSICÓLOGO	2,75	HABILITADO
870	RAQUEL VALERIANO DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
871	RAYANA MENDONÇA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,35	INABILITADO - ITEM 5.3
872	RAYANE ALVES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
873	RAYANE DIAS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
874	RAYANNE DO NASCIMENTO FEITOSA	PSICÓLOGO	1,8	HABILITADO
875	RAYANNI DE ANDRADE MONTENEGRO ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	1,3	HABILITADO
876	RAYANNY FELIX DO CARMO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
877	RAYNARA DE ALMEIDA NÓBREGA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
878	RAYSSA KÉSSIA EUGÊNIA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	0,25	INABILITADO ITEM 5.3
879	RAYSSA THAMIRES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
880	REBECA DA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	1,5	HABILITADO
881	REBECA MARTINS CABRAL	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
882	REBECA NAYLA VITURINO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.3
883	REBECA RODRIGUES DE ANDRADE	PSICÓLOGO	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
884	REBECCA ISTYSHI SANTOS TAVARES	PSICÓLOGO	0,0	INABILITADO ITEM 5.3
885	REBECCA MONTEIRO ALVES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
886	REGINA CELI CUNHA DE VASCONCELOS LOURENÇO	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
887	REGINA MAYARA DE FARIAS DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
888	RÉGIS ELISANDRO ROCHA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	2,4	HABILITADO
889	REJANE PAULO DE MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	2	HABILITADO



890	RENAN DOS SANTOS MELO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
891	RENAN GOMES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
892	RENATA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
893	RENATA DOS SANTOS BERNARDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
894	RENATA LIMA MACHADO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	2,75	HABILITADO
895	RENATA LUIZIA MACHADO DA SILVA VASCONCELOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
896	RENATA MARTINS QUEIROZ	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
897	RENATA VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	1,5	HABILITADO
898	RENATO ANDRADE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
899	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	2,75	HABILITADO
900	RICARDO IVISON FONSECA LAURENTINO	MOTORISTA	2,3	HABILITADO
901	RICARDO ROCHA PORTO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
902	RIELSON ARAUJO FERNANDES DE MELO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
903	RILLARY CRIS MARQUES PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	1,5	HABILITADO
904	RINA KLEISE CAXIAS ALVES DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	2,5	HABILITADO
905	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
906	RITA DE CÁSSIA DE LIMA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	2,3	HABILITADO
907	RITA DE CÁSSIA GOMES DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	HABILITADO
908	RITA DE CÁSSIA MEDEIROS BARRETO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
909	RITA XAVIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
910	RÔ (NOME SOCIAL)/RODRIGO DE OLIVEIRA FEITOSA VAZ (NOME DE REGISTRO)	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
911	ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA WANDERLEY	EDUCADOR SOCIAL	1,55	HABILITADO
912	ROBERTA DE SOUSA FREIRE	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
913	ROBERTO GOMES CAVALCANTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
914	ROBERTO LUCAS MORAIS VIÉGAS	MOTORISTA	1,5	HABILITADO
915	RODRIGO FERREIRA BARROS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,55	HABILITADO
916	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
917	ROGERIO FERREIRA GOMES	EDUCADOR SOCIAL	1	HABILITADO
918	ROGÉRIO OLIVEIRA FRANCO DE SÁ	PSICÓLOGO	2,3	HABILITADO
919	ROMULO ALMERIO GUIMARÃES DINIZ	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
920	RONALDO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
921	RONALDO SEVERINO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	2,3	HABILITADO
922	RONIERE PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
923	RONNYE SILVA COUTINHO	ASSISTENTE SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
924	RONY WILLAMS FRUTUOSO DE SOUZA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,25	INABILITADO - ITEM 5.3
925	ROSA ELENA TOVAR FIGUEROA	EDUCADOR SOCIAL	1,5	HABILITADO
926	ROSEANE ALVES BARBOSA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 5.3
927	ROSEANE DE ALMEIDA BARBOSA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2,25	HABILITADO
928	ROSEANE MICHELLE DIONIZIO DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
929	ROSELI LEMOS DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
930	ROSELI SOUZA RIEIRO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 4.3
931	ROSEMARY GALVES	ASSISTENTE SOCIAL	2,3	HABILITADO
932	ROSEMERY CARLOS LIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,3	HABILITADO
933	ROSICLEIDE DA SILVA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	1,1	INABILITADO ITEM 5.3
934	ROSÍLDA SANTOS DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
935	ROSILENE BRASILEIRA DOS SANTOS LIMA	EDUCADOR SOCIAL	2,3	HABILITADO
936	ROSILENE DOS SANTOS CAMELO RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
937	ROSIMERE ALVES PESSOA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
938	ROSINEIDE MENDES BARBOSA FIGUEIRO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,3	HABILITADO
939	ROSSANA TAVARES DE ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	1	HABILITADO
940	ROZEANE SANTOS DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
941	RUBENICE LOPES DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
942	RÚBIA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
943	RUTH LINS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
944	RUTINEIA BEZERRA DE SOUSA ROQUE	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
945	RUY VICTOR CONCEIÇÃO LINS	EDUCADOR SOCIAL	2,5	HABILITADO
946	SABRINA FERNANDES DE SOUZA	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
947	SAMARA BARBOSA DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
948	SAMARA KLISLANE TORRES DA ROCHA	EDUCADOR SOCIAL	2,1	HABILITADO
949	SAMARA RAQUEL DA SILVA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
950	SAMUEL CAVALCANTI FLOR	PSICÓLOGO	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
951	SAMUEL REINALDO LOPES SERRANO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2

952	SAMUEL REINALDO LOPES SERRANO (MESMO CANDIDATO)	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
953	SANARA MARIA DE OLIVEIRA LEMOS	EDUCADOR SOCIAL	2,5	HABILITADO
954	SANDRA JOSÉ DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
955	SANDRO SOUZA DE QUEIROZ	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
956	SANEYDE CAVALCANTI VASCONCELOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	1,2	INABILITADO ITEM 4.2
957	SANGELA MARIA SILVA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2,1	HABILITADO
958	SARAH NARRANNA DOS SANTOS SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
959	SARALIGIA MADALENA DUARTE SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
960	SÁSKYA GONÇALVES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
961	SAYONARA DA SILVA BARBOSA ANDRADE	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
962	SELANIA LEITE PEREIRA LOPES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
963	SELMA DE SOUZA CABRAL/ SELME CABRAL	EDUCADOR SOCIAL	2,3	HABILITADO
964	SELMA FILGUEIRA FERNANDES	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
965	SERGIO ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3
966	SERGIO DIAS DE LIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
967	SÉRGIO ROBERTO PEREIRA RUFFO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
968	SEVERINA MARIA DA SILVA	PSICÓLOGO	2	HABILITADO
969	SHEILA CAVALCANTE DOS SANTOS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 4.2
970	SÍGLIA LIMA MENDES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,75	HABILITADO
971	SILMARA SONALLY SILVA MOREIRA E SOUZA	PSICÓLOGO	1,5	HABILITADO
972	SILVANIA DUARTE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	2,3	HABILITADO
973	SILVIA MICAELY IDELFONSO SABINO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
974	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
975	SIMONE MIRANDA SIGUIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
976	SIMONE RACHEL GUEDES DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,5	HABILITADO
977	SIMONY MARIA DA SILVA COSTA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	2,4	HABILITADO
978	SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
979	SONEIDE ALVES CASSEMIRO MEDEIROS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,4	HABILITADO
980	STAFF HAKKINEN RATHGE PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
981	STEFANIO PEREIRA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	2,0	HABILITADO
982	STEPHANY MEDEIROS NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
983	STER BATISTA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
984	SUELANEA DO NASCIMENTO DA LUZ	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
985	SUÊNIA DE ARAÚJO PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
986	SUENIA XAVIER DE ANDRADE MENDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
987	SUMAIA BUENO BAPTISTA	PSICÓLOGO	0,55	INABILITADO ITEM 5.3
988	SUZANA CRISTINA ROCHA NUNES	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 5.3
989	TAINÁ BANDEIRA BEZERRA DE ARAÚJO	PSICÓLOGO	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
990	TAÍS LINS COSTA ALVES	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
991	TAÍZA NUNES DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,05	HABILITADO
992	TALISSE SILVA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.3
993	TALITA EMANUELE DE SOUZA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
994	TATIANA DOS SANTOS ARAÚJO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,75	INABILITADO - ITEM 5.3
995	TATIANE FERNANDES DOS SANTOS	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.2
996	TELMA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	2,3	HABILITADO
997	TEODORO RANDES DA SILVEIRA LEITE	MOTORISTA	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
998	THAIS MOURA DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
999	THAÍS MUNHOLI RACCIONI	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,5	HABILITADO
1000	THAÍSE MARTINS DA SILVA LINHARES	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
1001	THAISY LUANA SANTOS PEREIRA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
1002	THALES FERREIRA FIDELIS	EDUCADOR SOCIAL	1,8	HABILITADO
1003	THALIA FERREIRA RAMALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
1004	THALIA SANTOS DE SOUSA	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 5.3
1005	THAMIRIS GABRIELY RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,1	HABILITADO
1006	THAYZA GREGORIO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
1007	THELSON FREDERICO DOS SANTOS SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	1,7	HABILITADO
1008	THIAGO AUGUSTO PEREIRA MALAQUIAS	PSICÓLOGO	0,30	INABILITADO ITEM 5.3
1009	THIAGO DE SOUSA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
1010	THIAGO DE SOUZA SANTOS	PSICÓLOGO	2,75	HABILITADO
1011	THIAGO DIAS DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
1012	THIAGO FRANCISCO CORREIA	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3

1013	THIAGO GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
1014	THIAGO RENAN CAVALCANTE DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
1015	THIAGO RENAN SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	2,2	HABILITADO
1016	TIAGO MACEDO BEZERRA MAIA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,75	HABILITADO
1017	UBIRATAN DE LIMA SOARES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
1018	ULIANA GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,75	INABILITADO - ITEM 5.3
1019	VALCLÉCIA BEZERRA SOARES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1,45	HABILITADO
1020	VALDELUCIA DE ARAÚJO SOUTO	EDUCADOR SOCIAL	2,3	HABILITADO
1021	VALDEMAR NEVES DE SOUSA FILHO	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
1022	VALERIA GARCEZ TOMAZ	ASSISTENTE SOCIAL	2,5	HABILITADO
1023	VALNISE LIMA VÉRAS CAPISTRANO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0,25	INABILITADO - ITEM 5.3
1024	VALQUIRIA BARBOSA VALENTIM DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
1025	VALQUIRIA RAQUEL DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
1026	VALQUIRIA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	2	HABILITADO
1027	VANDERSON ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 5.3
1028	VANESSA AMANCIO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1,8	HABILITADO
1029	VANESSA BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
1030	VANESSA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
1031	VANESSA DE ALENCAR NASCIMENTO DA SILVA	PSICÓLOGO	1,8	HABILITADO
1032	VANESSA DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
1033	VANESSA DOS SANTOS CIRINO REIS	ASSISTENTE SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
1034	VANIA CRISTINA DA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
1035	VINÍCIUS DAMIÃO FREIRE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
1036	VIRGÍNIA KELLY PORDEUS PEREIRA	PSICÓLOGO	2,4	HABILITADO
1037	VITÓRIA ALENCAR FERRO SANZ	EDUCADOR SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
1038	VITÓRIA DE ARAUJO SANTOS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1,25	HABILITADO
1039	VITÓRIA MARIA GOMES BENEVIDES PIRES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
1040	VITORIA ODACÍ SOUZA RAMOS	EDUCADOR SOCIAL	0,2	INABILITADO ITEM 5.3
1041	VITÓRIA REGIA CESÁRIO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0,1	INABILITADO ITEM 5.3
1042	VIVIAN DE GEUS MARTINS HENRIKSÉN	ASSISTENTE SOCIAL	2,5	HABILITADO
1043	VIVIAN SANTOS SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
1044	VIVIANE CALIXTO SANTOS MONTEIRO	PSICÓLOGO	0	INABILITADO ITEM 4.3
1045	VIVIANE COSTA SOARES KAUFFMANN	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	2	HABILITADO
1046	VIVIANE DOS SANTOS SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	1,75	HABILITADO
1047	WAGNER DA SILVA PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
1048	WAGNER DE MELO AZEVEDO	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
1049	WAGNER XAVIER DA SILVA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
1050	WALDEFANIA SILVA FARIAS	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
1051	WANDERLEY JUNIOR DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	1,1	HABILITADO
1052	WANESSA REGINA MAIA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
1053	WANESSA SOUTO VELOSO	EDUCADOR SOCIAL	2,35	HABILITADO
1054	WELIMA FABIANA VIEIRA BORGES	EDUCADOR SOCIAL	1,3	INABILITADO ITEM 4.2
1055	WELLINGTON CARLOS COSTA RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	2	HABILITADO
1056	WELLINGTON DOS SANTOS MACHI	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 5.3
1057	WELLINGTON JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
1058	WELLINGTON SANTOS DA SILVA	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 4.2
1059	WELTON MONTENEGRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
1060	WÊNIO GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO		INABILITADO ITEM 4.2
1061	WERUCCY LACERDA GERVÁSIO	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
1062	WESLEY DOUGLAS DA SILVA TERÇO	EDUCADOR SOCIAL	0,3	INABILITADO ITEM 4.2
1063	WEVERSON BEZERRA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,75	HABILITADO
1064	WEVERTON ELIAS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,2	HABILITADO
1065	WILA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	2	HABILITADO
1066	WILLAM DOS SANTOS MORENO	PSICÓLOGO	2,5	HABILITADO
1067	WILLAMES PONTES DE SOUZA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	0	INABILITADO - ITEM 5.3
1068	WILLAMS MIGUEL SANTOS ALVES	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
1069	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,5	HABILITADO
1070	WILLIAM SILVA DE PAULO	PSICÓLOGO	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
1071	WILLIS DA SILVA GUIMARÃES DE LIMA JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
1072	WILMA DA SILVA SOARES	PSICÓLOGO	2,5	HABILITADO
1073	WILMA GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	0	INABILITADO ITEM 4.2
1074	WILTON SILVA MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 4.2
1075	WISLEY DJONES DE FARIAS	MOTORISTA	0	INABILITADO ITEM 5.3

1076	YAMILLE FRAGOSO DE MEDEIROS NUNES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2,45	HABILITADO
1077	YAN SANTOS HIPÓLITO	EDUCADOR SOCIAL	0,5	INABILITADO ITEM 5.3
1078	YASMIN DE SOUSA TEIXEIRA	EDUCADOR SOCIAL	0	INABILITADO ITEM 5.3
1079	YOLANDA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	1,3	HABILITADO
1080	ZAWADI DELFINO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	2,3	HABILITADO
1081	ZORELIANE DUARTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2	HABILITADO

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL Nº 008/2024 DE SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA A PROGRAMAÇÃO MUSICAL DO 38º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO - CAMPINA GRANDE/PB RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL das etapas de ANÁLISE DOCUMENTAL E DE MÉRITO, de caráter classificatório do processo de seleção do Edital de Seleção de Artistas para a programação musical do 38º Salão do Artesanato Paraibano - Campina Grande/PB.

ATRAÇÃO JUNINA (TRIO PÉ DE SERRA)				
	PROponente	Artista	Situação	Motivo
1	Carlos Ananias Medeiros	Ananias do Acordeon e Amados do Forró	CLASSIFICADO	-
2	Richard Machado Bezerra	Raí Bezerra	CLASSIFICADO	-
3	Marcos Silva de Lima	Forró Nordestinado	CLASSIFICADO	-
4	Carla Ferreira Borges	Os 3 de Campina	CLASSIFICADO	-
5	Matheus Wilson da Silva	Lunna Danado de Bom	INABILITADO	Anexo III/Item I - H: Não apresentou certidão municipal;
6	Cleonilson Ananias Silva	Forró do Vaqueirama	INABILITADO	Anexo III/Item I - H: Não apresentou certidão municipal; Anexo III/Item I - i: Não apresentou portfólio.
7	Antonio vitoriano de Oliveira	Trio Tropeiros	DESCCLASSIFICADO	Não atendeu ao Item 4.1 e 4.1.1 do Edital;
8	Francisco Matias de Araujo	Trio Paraibano	DESCCLASSIFICADO	Não atendeu ao Item 4.1 e 4.1.1 do Edital;
9	Genaldo Felix de Abreu Junior	Juninho PB e trio forró de letra	DESCCLASSIFICADO	Não atendeu ao Item 4.1 e 4.1.1 do Edital;
ATRAÇÃO JUNINA (QUADRILHAS)				
	PROponente	Artista	Situação	Motivo
1	Eritelton da Cunha Nóbrega	Balé Folclórico Saisais	CLASSIFICADO	-
2	Sandro do Nascimento Santos	Quadrilha Expressão Junina	CLASSIFICADO	-
3	Janderson Oliveira Lima	Quadrilha Arraial em Paris	CLASSIFICADO	-
4	Eriberto dos Santos Alves	Quadrilha Junina Rojão do Forró	CLASSIFICADO	-
5	Deusdete Dionisio Tavares	Quadrilha Junina Filhos de Campina	CLASSIFICADO	-
6	Shellen Melissa Silva Serafim	Quadrilha Junina Arraiá de Fagundes	CLASSIFICADO	-
7	Grupo de cultura P. quadrilha junina moleka 100 vergonha	Quadrilha Moleka 100 Vergonha	INABILITADO	Anexo III/Item II - J: Apresentou certidão municipal fora da validade
8	Maria Silva Freitas	Quadrilha Junina Cestinha de Flores	INABILITADO	Anexo III/Item I - C: Não apresentou comprovante de residência atual atualizado e nem comprovante de residência há mais de 2 anos no Estado em nome do artista;
9	Andréa Arruda Aleixo	Junina Baião D2	INABILITADO	não enviou release
10	Grupo de cultura popular ariús	Grupo Ariús	DESCCLASSIFICADO	Item 5.7. inscreveu - se em mais de uma proposta, será considerada a última inscrição enviada.
ATRAÇÃO MUSICAL				
	PROponente	Artista	Situação	Motivo
1	Josélio Camelo de Vasconcelos	Josélio e Banda	CLASSIFICADO	-
2	Ronalisson Santos Ferreira	Roninho do Acordeon	CLASSIFICADO	-
3	Evaldo Batista dos Santos	JB do Coco e grupo Tininete	CLASSIFICADO	-
4	Associação Cultural, Educacional e Social Barauna	Batuque Nagô	CLASSIFICADO	-
5	Adília Pires Uchôa Queiroz	Adília Uchôa	CLASSIFICADO	-
6	Maria Cecília Amorim Isidro Lins	Maracatu Baque Mulher	CLASSIFICADO	-

7	José Ferreira de Lima Neto	Poeta Neto Ferreira	CLASSIFICADO	-
8	Josenildo Maria de Lima	Os Limas da Paraíba - EM VERSO, SOME PROSA	CLASSIFICADO	-
9	Pablo Matheus Medeiros de Menezes	Pablo Rabeca	CLASSIFICADO	-
10	Felipe Henrique da Costa Coutinho	Felipe Costa - Sanfona e Voz	HABILITADO	-
11	Pedro Ernesto Haus Venâncio Caminha	Candeiro Natural	HABILITADO	-
12	Caio Cesar Fernandes Aquino	Caio César	HABILITADO	-
13	Eloísa Maria Olinto da Fonseca	Eloísa Olinto	HABILITADO	-
14	Savanna Aires Soares	Grupo Forró Tap	HABILITADO	-
15	Jéssica Maria de Melo Almeida	Jéssica Melo	HABILITADO	-
16	Daniella Maria Brito de Melo	Daniella Trovão canta Campina Grande	HABILITADO	-
17	Matheus Ives Cavalcanti Guedes	Grupo Coqueiro Alto	HABILITADO	-
18	Raiff Mangueira Bezerra Nascimento	Zepelim e o sopro do cão	HABILITADO	-
19	Juliana Araújo Silva	Som de Jackson	HABILITADO	-
20	Fernanda Júlia Cartaxo de Sousa	Chorata	HABILITADO	-
21	Maria da Conceição Marcelino Patricio	Banda Caaectus	HABILITADO	-
22	Sheila Borges da Silva	Sheila Borges	HABILITADO	-
23	Artur Antunes Batista Costa	Os Anselmos	HABILITADO	-
24	Vivianne Cristina Soares	Coletivo Sonoras	HABILITADO	-
25	Sandro Mangueira Bezerra	Sandro Mangueira	HABILITADO	-
26	Damiana Maria de Souza Fernandes	Banda Forró Campina	HABILITADO	-
27	Marco José de Sousa Junior	Marco	HABILITADO	-
28	Cícera Maria Silva de Andrade	As Morenas	HABILITADO	-
29	Clarissa Raquel Justino de Araújo	Clarissa & Micaella	HABILITADO	-
30	Ana Carolina Brito de Medeiros Barbosa	Duo Quintessência	HABILITADO	-
31	Livingston Borges	PeloCorre	HABILITADO	-
32	Washington Luiz Bezerra da Rocha	Boy e Bielzin	HABILITADO	-
33	Maria de Fátima da Silva	Musical ELAS POR ELAS	HABILITADO	-
34	Janilson César Alves de Araújo	Janilson	INABILITADO	Anexo III/Item I - Não apresentou comprovante de residência há mais de 2 anos no Estado em nome do artista
35	Adeildo Targino Lopes	Jeito Nordestino	INABILITADO	Anexo III/Item I - G: Não apresentou certidão estadual
36	Roberto Gomes de Almeida	Regional Arius	INABILITADO	Anexo III/Item II - F: Certificado do FGTS vencido

37	Jonas Trigueiro dos Santos	Trio forró borborema	INABILITADO	Anexo III/Item II - G: ausência de certidão federal
38	Orlando Carlos Gonçalves de Freitas	Orlando Freitas - Viola em 10 Paisagens	INABILITADO	Anexo III/Item I - C: Não apresentou comprovante de residência há mais de 2 anos no Estado em nome do artista
39	Taynana de Freitas Barreto	Taynana Flor do Campo e as vozes majestosas do forró	INABILITADO	Anexo II/Item H - ausência de certidão municipal
40	Vaneide Araujo	Vaneide Araujo	INABILITADO	Anexo II/Item - D - dados bancários incompletos sem nome completo da proponente, nome e número da instituição bancária; Anexo II/Item G e H - ausência das certidões estadual e municipal. Anexo II/Item I - ausência de portfólio com comprovações
41	Adilson Medeiros	Dilsinho Medeiros	INABILITADO	Anexo II/Item E - CDN Federal vencida
42	Silvia Xavier da Costa Martins	Lily Sanfoneira	DESCCLASSIFICADO	Não atendeu ao Item 4.1 e 4.1.1 do Edital;
43	Joseilson da Silva	Jotta Play	DESCCLASSIFICADO	Não atendeu ao Item 4.1 e 4.1.1 do Edital;
44	Paulo Rafael Batista da Fonseca	Bandagira	DESCCLASSIFICADO	Não atendeu ao Item 4.1 e 4.1.1 do Edital;
45	Ana Carolina da Silva Petrus	Duo Quintessência	DESCCLASSIFICADO	Não atendeu ao Item 4.1 e 4.1.1 do Edital;
46	Heráclito Dornelles Araújo Coutinho de Melo	Baião de três	DESCCLASSIFICADO	Não atendeu ao Item 4.1 e 4.1.1 do Edital;
47	Tony Herlles Nunes de Melo	Mestra Midinha e coco de roda riacho do algodão	DESCCLASSIFICADO	Não atendeu ao Item 4.1 e 4.1.1 do Edital;
48	Fernanda Júlia Cartaxo de Sousa	Chorata	DESCCLASSIFICADO	Item 5.7. inscreveu - se em mais de uma proposta, será considerada a última inscrição enviada.
49	Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento	Coco de Roda Novo Quilombo	DESCCLASSIFICADO	Item 4.1.1 - Não é residente da 3ª Regional de Cultura

João Pessoa, 11 de junho de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente
Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa
Assinatura Digital
Anual
R\$400
R\$300
Semestral
R\$200
R\$150

3218.6518

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.


circulacao@epc.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL


Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-03241-7

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 87/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 19.293.019/0001-00** para a **ADEQUAÇÃO DA ESCOLA E.I.E.F.M. CACIQUE INIGUAÇU, EM MARCAÇÃO/PB, no valor global de R\$ 1.626.289,94** (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2023/05832.**

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

ENG^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-03236-9

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 92/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 42.876.135/0001-65** para a **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. PEDRO RIBEIRO DE LIMA, EM RIACHÃO/PB, no valor global de R\$ 5.802.741,95** (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2023/01626.**

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

ENG^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-03189-2

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 125/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.611.991/0001-51** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, EM SANTA RITA/PB, no valor global de R\$ 3.655.356,32** (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2023/05708.**

João Pessoa, 03 de junho de 2024

ENG^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

LICENÇAS

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1869/2024, prazo 730 dias, em João Pessoa, em 10 de junho de 2024. Para a atividade de: Construção do Novo Complexo Educacional da Escola Normal Pedro A. de Almeida, no município de Bananeiras-PB. **Processo: 2024-002358/TEC/RLI-0080.**

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1850/2024, prazo 730 dias, em João Pessoa, em 10 de junho de 2024. Para a atividade de: Construção do Novo Prédio e Manutenção do Ginásio da Escola E.E.F. Antônio Pinto Barbalho, no município de Mamanguape-PB. **Processo nº 2023-001477/TEC/LI-0158.**

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00268-2
Nº do Contrato 0003/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
Valor Original do Contrato 867.675,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO

DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/1/2024 A 23/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 4/6/2024

Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00149-6
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Valor Original do Contrato 1.619.244,01
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/1/2023 A 12/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 13/5/2024
Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03700-4
Nº do Contrato 0093/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COPLAN- CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA EPP
Valor Original do Contrato 5.809.732,64
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 261.244,49
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 11/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 5/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.254.510,08
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CRENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 32

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.143.744/0001-30	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BEM DE SANTA LUZIA (SDH-PRC-2024/01671)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 10 de junho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 27

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.096.414/0001-30	ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO SÃO BENTO ABRIGO BOM PASTOR (SDH-PRC-2024/03371)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos

Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-l-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 10 de junho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01704-3
Nº do Contrato 0298/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO – ME
Objeto SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E KITS/LANCHES PARA EVENTOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEDH), CASAS DA CIDADANIA, CENTOS SOCIAIS URBANOS (CSU'S) E SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SESAES)
Valor 140.134,96
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5002.4668.0287.3390.39.500.0.1.0000.027.101.08.244.5008.4441.0287.3390.39.500.0.1.0000.0027.101.14.422.5008.4544.0287.3390.39.50.0.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 17/5/2024
Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02678-2
Nº do Contrato 0329/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado A B DIAS MATSU ORIENTAL
Valor Original do Contrato 68.805,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE 137.610,00
Valor do aditivo 137.610,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/8/2023 A 10/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 10/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 206.415,00
Gestor do Contrato PAULA LIRA BEZERRA - Mat.: 6572278
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00654-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 08 de julho de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 031/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE CATURITÉ - POVOADOS DE PAULO SOUZA, CURRALINHOS, PEDRA D'ÁGUA E PEDRA BRANCA, NO ESTADO DA PARAÍBA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1047838.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 24-00609-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que FICA ADIADA SEM PREVISÃO DE NOVA DATA a realização da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 024/2024. Objeto: Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de Concreto e Solos para a Obra de implantação da 1ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Aparecida, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA

Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1046300.

João Pessoa, 11 de Junho de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00653-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que FICA ADIADA SEM PREVISÃO DE NOVA DATA a realização da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 026/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, - URBANIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO E ADUTORA ZONA NORTE - DO MUNICÍPIO DE LUCENA, NO ESTADO DA PARAÍBA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1047414.

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00740-8 A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 04 de julho, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 024/2024. Objeto: Aquisição de tubos, conexões, acessórios e equipamentos, a serem utilizados para regularização do sistema adutor do ramal 02 de Camará, integrante do sistema de abastecimento de água das cidades de Arara, Esperança, Remígio, Localidade de Lagoa do Mato e Localidade de São Miguel, da Gerência Regional da Borborema - GRBO, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1047775.

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

ROSA DE FATIMA MOREIRA MENEZES
PREGOEIRO (A)

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBRAS CIVIS-LP/LI= SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD:56.68.143 =VAZÃO:5,4M³/H=L/ATV:ASSENTAMENTO QUILOMBOLA TERRA NOVA, SÃO BENTO -PB / SAO BENTO-PB. **Processo: 2024-002185/TEC/LP-0038.**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Modalidade: TERMO DE CONVENIO

CONVENIO Nº: 0001/2024

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES-PB) - ABES-PB- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – SEÇÃO PARAÍBA - CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONCEDENTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/13788.

Objeto: O presente convênio destina-se à integração e promoção de atividades de inovação aberta entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, que visam fomentar o desenvolvimento de desafios, competências e tecnologias que impactem a aceleração da universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Paraíba. Constitui objeto do presente Termo o estabelecimento de mútua cooperação entre a CAGEPA a SECTIES-PB e ABES-PB, para realização das atividades seguintes.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura

Valor R\$: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2026

Data da Assinatura: 10/06/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02051-9

Nº do Contrato 0118/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSENSO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME

Valor Original do Contrato 3.105.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 21/06/2024, E TÉRMINO



EM 20/06/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/12845. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 2,862361% (DOIS VÍRGULA OITO SEIS DOIS TRÊS SEIS UM POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 91.870,71 (NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 3.301.483,50 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE À SOMA DO REAJUSTE DA 2ª CLÁUSULA MAIS O PERÍODO MENCIONADO NA 1ª CLÁUSULA. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 3.301.483,50
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da Vigência do Contrato 20/6/2022 A 20/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.314.612,79
Gestor do Contrato ERICK VICTOR CARALHP DE ARAUJO - Mat.: 9059-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03792-6
Nº do Contrato 0206/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 6.098.918,16
Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 26/05/2024, COM TÉRMINO EM 22/11/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/16087. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 22/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 24/5/2024
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/0423
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90186/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00719-5

INÍCIO DA DISPUTA: 25/06/2024 às 09h00min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de Junho de 2024.

GRAZIELA NÓBREGA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº 001332
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/0706
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90150/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00575-2

INÍCIO DA DISPUTA: 26/06/2024 às 09h00min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICO. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB

SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de Junho de 2024.

GRAZIELA NÓBREGA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº 001332
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01705-1
Nº do Contrato 0389/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE

Valor 288.510,20
Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 27/11/2024
Data da Assinatura 27/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01706-0
Nº do Contrato 0394/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE

Valor 3.375,00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 27/11/2024
Data da Assinatura 27/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01707-8
Nº do Contrato 0397/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTICONVULSIVANTES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE

Valor 461,70
Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 27/11/2024
Data da Assinatura 27/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01708-6
Nº do Contrato 0398/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTICONVULSIVANTES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE

Valor 28.776,00
Período da Vigência do Contrato 31/5/2024 A 30/11/2024
Data da Assinatura 31/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01711-6
Nº do Contrato 0346/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE.

Valor 6.750,00
Período da Vigência do Contrato 23/5/2024 A 23/5/2025
Data da Assinatura 23/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01716-7
Nº do Contrato 0335/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Valor 2.250,00
Período da Vigência do Contrato 14/5/2024 A 14/11/2024
Data da Assinatura 14/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01717-5
Nº do Contrato 0337/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 5.652,00
Período da Vigência do Contrato 14/5/2024 A 14/11/2024
Data da Assinatura 14/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01715-9
Nº do Contrato 0442/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL.
Valor 2.566.080,00
Período da Vigência do Contrato 6/6/2024 A 3/12/2024
Data da Assinatura 6/6/2024
Gestor do Contrato CÍCERO LUDGERO ALCINO DE MELO - Mat.: 2319
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01718-3
Nº do Contrato 0338/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 73.790,48
Período da Vigência do Contrato 15/5/2024 A 15/11/2024
Data da Assinatura 15/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01719-1
Nº do Contrato 0341/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INTUBAÇÃO - BRONCO, ANESTESIA, PEDIATRIA - HMDJMP
Valor 45.000,00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 27/5/2025
Data da Assinatura 27/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01712-4
Nº do Contrato 0393/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHOSPODONT LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE
Valor 15.072,00
Período da Vigência do Contrato 31/5/2024 A 30/11/2024
Data da Assinatura 31/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01720-5
Nº do Contrato 0342/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MF MEDICAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INTUBAÇÃO - BRONCO, ANESTESIA, PEDIATRIA - HMDJMP
Valor 226.000,00
Período da Vigência do Contrato 20/5/2024 A 20/5/2025
Data da Assinatura 20/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01709-4
Nº do Contrato 0400/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTICONVULSIVANTES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE
Valor 1.082,40
Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 27/11/2024
Data da Assinatura 27/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01721-3
Nº do Contrato 0444/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GRUTÓRAX GRUPO PARAIBANO DE TÓRAX LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA TORÁCICA.
Valor 357.120,00
Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 7/12/2024
Data da Assinatura 10/6/2024
Gestor do Contrato CÍCERO LUDGERO ALCINO DE MELO - Mat.: 2319
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
 PROCESSO SDS-PRC-2024/00175
 Nº DE CADASTRO DA CGE: 24-00729-4

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e substituição de peças em aparelhos condicionadores de ar nos Centros Integrados de Comando e Controle – CICC das cidades de João Pessoa, Patos e Campina Grande, bem como na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Empresa: RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.514.490/0001-68, sediada na Rua Manoel Coutinho, 408, sala 02, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58.030-222.

Valor: R\$ 276.698,40 (duzentos e setenta e seis mil seiscientos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 26101.06.122.5046.4216 **Natureza da Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 500.

LOTE	LOCAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	JOÃO PESSOA	15.520,00	93.120,00
02	CAMPINA GRANDE	17.715,00	106.290,00
03	PATOS	12.881,40	77.288,40
TOTAL GLOBAL R\$			276.698,40

Fundamentação Legal: Contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Dispensa de Licitação da Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos - CICC/SESDS, “Ratifico” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 10 de junho de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 25.215.000094.2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUITIGRANJEIROS**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 19/06/2024 através da Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
 COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000079.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE PLATAFORMA DE COTAÇÕES ONLINE.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 19/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

Fundação Espaço
Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/00867 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0095/2024, para pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da Pessoa Jurídica ROBERTO GOMES DE ALMEIDA, CNPJ 27.221.739/0001-80, objetivando contratação do GRUPO ACAUÁ DA SERRA, para o evento Salão do Artesanato 2024, no dia 12 de junho de 2024, às 17h, na cidade de Campina Grande – PB., no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Empresa Paraibana de Pesquisa,
Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000138.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 009/2024

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 009/2024, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas a estagiários remunerados da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, em favor da empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 28.196.889/0001-43., no valor de R\$ 4.482,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

Cabedelo-PB, 11 de junho de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE

Centro Especializado
de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/11331
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 14/06/2024 ÀS 16:30h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL E ENVELOPES PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER – CEDC, através do NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ CEDC, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Conforme justificativa da : SETOR DE SERVIÇOS, informamos que aceitaremos o envio de

propostas comerciais de todos os interessados até o dia 14/06/2024 (quatorze de junho de dois mil e vinte quatro), a serem entregues no Centro Especializado de Diagnóstico de Câncer – CEDC, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 600, Torre, João Pessoa – PB, ou enviadas pelo e-mail: pesquisadeprecos.cedc@gmail.com, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessados no portal www.centraldecompras.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

CYBELLE BEZERRA MEDEIROS NÓBREGA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 945.171-4

Projeto Cooperar
do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.000122.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

CADASTRO CGE nº: 24-00713-6

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafoado que apontou como VENCEDORA do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	Contratação de Empresa Especializada em Criação e Produção Audiovisual	01	61.900,00	61.900,00	ARTE VÍDEO PRODUÇÃO LTDA	- 20.343.134/0001-06
VALOR TOTAL:			R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDC nº 004/2024 e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 11 de junho de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL

Hospital Regional
de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

AVISO DE DISPENSA 005/2024

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO- PROCESSO SGC Nº25.226.000155.2024e SES-PRC-2024/13211

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 17/06/2024. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: hrcrcompras1@gmail.com

Catolé do Rocha-PB, 11 de junho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

AVISO DE DISPENSA 006/2024

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL - PROCESSO SGC Nº 25.226.000091.2024 e SES-PRC-2024/12926

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de AQUISIÇÃO DE DIETA

ENTERAL. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **17/06/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: hrcrcompras1@gmail.com
Catolé do Rocha-PB, 11 de junho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

AVISO DE DISPENSA 007/2024

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS - PROCESSO SGC N° 25.226.000126.2024 e SES-PRC-2024/13140

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **17/06/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: hrcrcompras1@gmail.com
Catolé do Rocha-PB, 11 de junho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

AVISO DE DISPENSA 008/2024

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROCESSO SGC N° 25.226.000125.2024 e SES-PRC-2024/13149

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **17/06/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: hrcrcompras1@gmail.com
Catolé do Rocha-PB, 11 de junho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

AVISO DE DISPENSA 009/2024

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - PROCESSO SGC N° 25.226.000121.2024 e SES-PRC-2024/13193

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **17/06/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: hrcrcompras1@gmail.com
Catolé do Rocha-PB, 11 de junho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

AVISO DE DISPENSA 010/2024

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PROCESSO SGC N° 25.226.000122.2024 e SES-PRC-2024/13201

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **17/06/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: hrcrcompras1@gmail.com
Catolé do Rocha-PB, 11 de junho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

AVISO DE DISPENSA 011/2024

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO - PROCESSO SGC N° 25.226.000148.2024 e SES-PRC-2024/13213

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de **MATERIAL QUÍMICO**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **17/06/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: hrcrcompras1@gmail.com
Catolé do Rocha-PB, 11 de junho de 2024.

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0031/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 02.914.690/0001-10.
Data da Assinatura: **07/06/2024**
Vigência: **31/12/2024**

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: **6941** - Valor Global: **R\$ 13.825,00 (Treze mil trezentos oitocentos e vinte e cinco reais)**.
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MFD**. PERÍODO REFERÊNCIA: **MAIO/2024**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/14827.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0032/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: **RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**
CNPJ n° 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: **06/06/2024**
Vigência: **31/12/2024**

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: **6999** - Valor Global: e **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**. PERÍODO REFERÊNCIA: **MAIO/2024**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/14594.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0033/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: **ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**
CNPJ: 02.715.056/0001-58.
Data da Assinatura: **07/06/2024**
Vigência: **31/12/2024**

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: **7000** - Valor Global: **R\$ 28.000,00 (VINTE OITO MIL REAIS)**.
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**. PERÍODO REFERÊNCIA: **MAIO/2024**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/14860.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 69/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o n° **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, **ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, com matrícula n° 181.073-1, e à **Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0001-19, referente a locação de usina de gases medicinais bem como aquisição de gases, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de abril de 2024, com atesto da prestação do serviço nas Notas Fiscais n° 1784 e 1785, no valor total de R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), referente a locação e Nota Fiscal n° 170960, no valor de R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais) conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° **SES-OFN-2024/13390** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa **Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO**, referente à locação e aquisição de usina de gases medicinais conforme Notas Fiscais n°1784 e 1785 no valor de R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), e Nota Fiscal 170960 no valor de R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais) sem o devido respaldo contratual.



Cláusula Segunda: Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de abril de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº : 39450-5 Agência 2108-3 , Do Banco Bradesco em favor de : Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como à locação e aquisição de usina de gases medicinais conforme Notas Fiscais nº1784 e 1785 no valor de R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), e Nota Fiscal 170960 no valor de R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais) , a qual ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO

CNPJ 05.329.135/0001-19

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 38/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2024.

Vigência: ABRIL de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 6072

Valor Global: R\$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/11555.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 90/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 11 de junho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500

Reserva Orçamentária: 6474 - **Elemento de Despesa:** 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024 E

PROC. PBDOS SES-PRC-2024/12480 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 91/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ n.º 40.708.271/0001-10

Data da Assinatura: 11 de junho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 600

Reserva Orçamentária: 6473 - **Elemento de Despesa:** 33903900

Classificação orçamentária: 1802 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 59.111,23 (cinquenta e nove mil e cento e onze reais e vinte e três centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA E BIOPSIA POR CONGELAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/13123 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 93/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 14.784.339/0001-30

Data da Assinatura: 11 de junho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500

Reserva Orçamentária: 6641 - **Elemento de Despesa:** 33903000

Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 28.495,95 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/13372 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0068/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: FRIGORÍFICO ESTRELA LTDA

CNPJ Nº 05.284.923/0001-36

Objeto: Aquisição de Carnes e Derivados, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024

Data da Assinatura: 10/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6466

Valor Global: R\$ 14.296,00 (Quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE Aquisição de Carnes e Derivados, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024 do HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB. (HRG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0069/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: RC COMÉRCIO DE GASES EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ Nº 03.259.614/0001-80

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Data da Assinatura: 11/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6465

Valor Global: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0070/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 40.938.508/0001-50
Objeto: SERVIÇO OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024
Data da Assinatura: 11/06/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 6464
Valor Global: R\$ 2.750,00 (Dois mil e Setecentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).
POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Secretaria de Estado da Saúde

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 58/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS
Data da Assinatura: 10.06.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 6516
Valor Global: R\$ 114.774,20 (cento e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAIXAS INSTRUMENTAIS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1079/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 63/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO
Data da Assinatura: 10.06.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6827
Valor Global: R\$ 36.189,77 (trinta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 60/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: MK MÓVEIS PROJETADOS LTDA
Data da Assinatura: 11.06.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6924
Valor Global: R\$ 66.516,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EM GRANITO,REFERENTE AO MÊS DE MARÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1136/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 61/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: MK MÓVEIS PROJETADOS LTDA
Data da Assinatura: 11.06.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6925
Valor Global: R\$ 64.860,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS EM GRANITO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1137/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 62/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: MK MÓVEIS PROJETADOS LTDA
Data da Assinatura: 11.06.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6928
Valor Global: R\$ 68.816,00 (SESENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE GRANITO,REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1135/2024.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80638-5
Nº do Instrumento 0078/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Valor Original do Instrumento 104.652,53
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0078/2022 ATÉ 31/12/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 15/6/2022 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 10/6/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80771-3
Nº do Instrumento 0088/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
Valor Original do Instrumento 700.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0088/2022 ATÉ 31/12/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 10/6/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80791-8
Nº do Instrumento 0074/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Valor Original do Instrumento 30.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0074/2022 ATÉ 31/12/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 10/6/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80809-4
Nº do Instrumento 0135/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Valor Original do Instrumento 974.220,84
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0135/2022 ATÉ 30/06/2025.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 10/6/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81316-1
Nº do Instrumento 0186/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO



Valor Original do Instrumento 241.096,09
 N° do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0186/2022 ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 22/11/2022 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 10/6/2024
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 N° do Cadastro 22-81333-1
 N° do Instrumento 193A/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
 Valor Original do Instrumento 142.402,68
 N° do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 193A/2022 ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 1/12/2022 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 10/6/2024
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 N° do Cadastro 22-81335-7
 N° do Instrumento 194A/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS
 Valor Original do Instrumento 194.408,67
 N° do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR O CONVÊNIO 194A/2022 ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 1/12/2022 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 10/6/2024
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
CIDADE DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Companhia Estadual de Habitação Popular

TERMOS DE AJUSTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE AJUSTE Nº 002/TAJ/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/00679

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 07 de junho de 2024, vem tornar público que firmou com a empresa CONSTRUTORA 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 43.698.805/0001-63, Termo de Ajuste, datado de 11 de junho de 2024, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento RESIDENCIAL VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 4, com 320 (trezentos e vinte) unidades, localizado no município de João Pessoa/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.

João Pessoa-PB, 11 de junho de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

TERMO DE AJUSTE Nº 003/TAJ/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/00679

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 07 de junho de 2024, vem tornar público que firmou com a empresa AQUA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 47.168.699/0001-67, Termo de Ajuste, datado de 11 de junho de 2024, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento AQUA CLUBE RESIDENCIAL, com 224 (duzentos e vinte e quatro) unidades, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.

João Pessoa-PB, 11 de junho de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

TERMO DE AJUSTE Nº 004/TAJ/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/00679

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 07 de junho de 2024, vem tornar público que firmou com a empresa ASTRO DE CRUZEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 47.168.773/0001-45, Termo de Ajuste, datado de 11 de junho de 2024, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento ASTRO DE CRUZEIRO RESIDENCIAL, com 144 (cento e quarenta e quatro) unidades, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.

João Pessoa-PB, 11 de junho de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80312-6

Nº do Instrumento 0005/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO TERMO DE PROTOCOLO, QUE TEM COMO OBJETIVO A CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 30/5/2023 A 29/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 29/5/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01714-1

Nº do Contrato 0011/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Objeto CESSÃO DE USO DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DE 01 AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA QFF-8B87, TOMBAMENTO: 7513, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/6/2024 A 6/6/2029

Data da Assinatura 7/6/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01713-2

Nº do Contrato 0016/2024

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado TOTVS S.A

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RM REPORTS E GERADOR DE SAÍDA DA TOTVS PARA 3 USUÁRIOS/COLABORADORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTES CONTRATOS INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.

Valor 6.801,09

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.128.5001.4903.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/5/2024 A 28/8/2024

Data da Assinatura 28/5/2024

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03303-3

Nº do Contrato 0046/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

Valor Original do Contrato 4.353.745,05

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 60 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 22/8/2022 A 15/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.165.207,77

Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH), A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO CAMPINA GRANDE – PB E A ALERTA SERVIÇOS LTDA, no âmbito da Administração Pública, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Termo de cooperação técnica, não onerosa. O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços da OAB/CG, do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH e do grupo ALERTA SERVIÇOS LTDA, com o propósito de induzir, incentivar e implementar um conjunto de ações, por meio de parcerias, para as mulheres em situação de violência doméstica, para a comunidade LGBTQIAPN+, população negra, povos originários e de comunidades tradicionais: indígenas, ciganas, quilombolas e povos de terreiro, contribuindo com as ações dos serviços ligados à SEMDH, na busca do fortalecimento da garantia de direitos e do enfrentamento da violência doméstica e de gênero, oportunizando às mulheres, à comunidade LGBTQIAPN+, população negra, povos originários e de comunidades tradicionais, a obtenção de empregos na iniciativa privada.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

DA VIGÊNCIA: 29/05/2025

Assinam: LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA



DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH)/PB, SHIGEAKI MARACAJA RAMOS - REPRESENTANTE DO ALERTA SERVIÇOS LTDA e ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA OAB/CG.

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01710-8

Nº do Contrato 0023/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratado NORT FRUT EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

Valor 19.485,00

Classificação Funcional-Programática 10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.07

10.101.14.422.5296.6000.0287.3390.30.500.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 3/6/2024

Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **24-60127-6**

PLANILHA Nº **PLAN-1786**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1366/2024** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1630/2024**

QUANT. DE CONTRATOS: **37** VALOR TOTAL: **R\$ 256.900,00** (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1366/2024	ANDRE CARNEIRA MORAIS	128.539.238-56	04/06/2024	40	8.400,00	Empreendedor Juvenilles	01581
1367/2024	ANGELA MARIA MEDEIROS DE ARAUJO	001.215.384-07	04/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01580
1368/2024	BERTILIANO LUCENA DOS SANTOS	084.837.274-39	04/06/2024	30	6.300,00	Empreender Pessoa Fisica	01579
1371/2024	CELIA MARIA DA SILVA SOUSA	090.562.534-97	04/06/2024	30	8.200,00	Empreender Pessoa Fisica	01578
1374/2024	EDUARDO VIEIRA DE LIMA	703.655.144-54	04/06/2024	30	4.800,00	Empreender Pessoa Fisica	01582
1376/2024	EVA WILMA ALVES VIEIRA MORAIS	059.856.144-76	04/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01583
1378/2024	FRANCISCO ALMEIDA DE MEDEIROS	789.373.704-25	04/06/2024	30	6.300,00	Empreender Pessoa Fisica	01584
1403/2024	DAVID MARCELINO RODRIGUES	107.219.684-86	05/06/2024	40	3.900,00	Empreender Juvenilles	01608
1404/2024	ALBERTO CORDEIRO BASILIO	049.951.254-50	05/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01689
1498/2024	ANA KARINA GONÇALVES DA SILVA	708.732.864-64	05/06/2024	40	8.400,00	Empreender Juvenilles	01691
1509/2024	DAIANA DA SILVA OLIVEIRA	107.044.594-00	05/06/2024	40	7.100,00	Empreender Juvenilles	01692
1510/2024	ROZANILDA ALVES PEREIRA	029.319.544-70	05/06/2024	30	7.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01801
1517/2024	EDNAURA CORDEIRO DE FREITAS	610.042.784-20	05/06/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica	01693
1520/2024	ERIK RUIZ OLARTE FERREIRA SILVA	156.558.964-91	05/06/2024	40	6.100,00	Empreender Juvenilles	01696
1521/2024	FATIMA RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA NEVES	041.240.544-50	05/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01694
1523/2024	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	019.516.484-98	05/06/2024	30	5.500,00	Empreender Pessoa Fisica	01696
1529/2024	GLSANNY SAMARA DE FREITAS BEZERRA	065.321.124-21	05/06/2024	30	8.500,00	Empreender Pessoa Fisica	01697
1532/2024	ILMA GABRIELA SOUZA MEDEIROS	090.329.114-22	05/06/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Fisica	01695
1534/2024	IZABELA DE ARAUJO FERREIRA	090.012.164-55	05/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01698
1541/2024	JOSIELA BISPO VIANA DE LIMA	069.994.354-83	05/06/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Fisica	01699
1550/2024	ROSALBA FARIAS VENTURA	009.234.174-08	05/06/2024	40	7.200,00	Empreender Juvenilles	01700
1552/2024	LUIZA RAFAELLE COSTA NEVES	099.848.554-30	05/06/2024	40	7.200,00	Empreender Juvenilles	01702
1553/2024	MARIA ADENICE DE SOUSA	094.563.144-80	05/06/2024	30	4.700,00	Empreender Pessoa Fisica	01703
1562/2024	MICHELÉ DE ARAUJO SILVA	122.169.194-54	05/06/2024	40	8.300,00	Empreender Juvenilles	01704
1563/2024	MIGUEL ARMANDO DUARTE SATURNINO	123.098.614-64	05/06/2024	40	7.100,00	Empreender Juvenilles	01705
1567/2024	ODALUIZ PEREIRA DA SILVA	028.678.584-41	05/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01706
1571/2024	ROSANIR MORAIS VENTURA	063.788.394-35	05/06/2024	30	3.900,00	Empreender Pessoa Fisica	01707
1572/2024	ROSIMARI DA SILVA CAVALCANTE	025.371.854-35	05/06/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Fisica	01708
1621/2024	FRANCISCO SANTOS DA COSTA	064.500.734-57	05/06/2024	30	6.200,00	Empreender Pessoa Fisica	01835
1623/2024	JOSÉ GOMES DE MEDEIROS	714.092.704-91	05/06/2024	30	4.200,00	Empreender Pessoa Fisica	01833
1624/2024	JOSIVALDO NOBERTO DA SILVA	602.490.134-87	05/06/2024	30	6.900,00	Empreender Pessoa Fisica	01832
1625/2024	MARIA APARECIDA MENINO DE AMORIM	051.737.914-70	05/06/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Fisica	01831
1626/2024	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	805.755.714-03	05/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01838
1627/2024	MARIA SOLANGE MARCELINO RODRIGUES	044.209.144-32	05/06/2024	30	3.600,00	Empreender Pessoa Fisica	01836
1628/2024	SEBASTIANA ALVES DA SILVA	011.031.624-03	05/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01830
1629/2024	SUECIO DE LIMA MARTINS	037.693.554-58	05/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01829
1630/2024	WANDA SOARES ALVES DE OLIVEIRA	917.970.394-15	05/06/2024	30	2.800,00	Empreender Pessoa Fisica	01837

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **24-60126-8**

PLANILHA Nº **PLAN-1785**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0662/2024** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **0662/2024**

QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 27.900,00** (vinte e sete mil e novecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0662/2024	17568231 ROMERIO DA SILVA GOMES	17.568.231/0001-07	22/04/2024	30	27.900,00	Empreender Pessoa Juridica	01055

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **24-60125-0**

PLANILHA Nº **PLAN-1784**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1492/2024** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1579/2024**

QUANT. DE CONTRATOS: **25** VALOR TOTAL: **R\$ 221.800,00** (duzentos e vinte e um mil e oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1492/2024	ALAN HELDER DE CASTRO SOUSA FILHO	112.059.244-50	05/06/2024	40	7.200,00	Empreender Juvenilles	01753
1497/2024	ALEX GUILHERME ANDRADE ALVES	719.699.964-98	05/06/2024	40	8.400,00	Empreender Juvenilles	01754
1499/2024	ANA LETICIA FARIAS DE SOUSA	118.613.914-55	05/06/2024	40	7.500,00	Empreender Juvenilles	01755
1501/2024	ANDREA DA SILVA CLEMENTE	075.704.804-81	05/06/2024	30	2.000,00	Empreender Pessoa Fisica	01764
1504/2024	CARLOS EDUARDO DE FARIAS ROCHA	704.078.384-30	05/06/2024	40	8.400,00	Empreender Juvenilles	01763
1506/2024	CLAUDIA PORTO SAMPARO	104.929.274-05	05/06/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica	01756
1507/2024	CLAUDIA RAQUEL DE CASTRO SOUSA ARAUJO	012.457.424-69	05/06/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Fisica	01757
1512/2024	DELSUMBRA NEGREIROS DE FARIAS	118.506.944-51	05/06/2024	40	7.500,00	Empreender Juvenilles	01758
1513/2024	DEYSE DOS SANTOS PEREIRA FARIAS	110.086.264-14	05/06/2024	40	19.200,00	Empreender Profissional Liberal Juvenilles	01759
1514/2024	DIEGO CAVALCANTE LOPES	076.182.344-18	05/06/2024	30	8.200,00	Empreender Pessoa Fisica	01761
1516/2024	GEREMIAS DE SOUSA RAMOS	072.225.234-01	05/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01762
1530/2024	GILCELIA DE ALMEIDA NUNES SOUSA	048.709.814-59	05/06/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica	01767
1531/2024	IGOR EDUARDO SOUZA RAMOS	142.704.254-31	05/06/2024	40	7.200,00	Empreender Juvenilles	01766
1535/2024	JENAILSON ARAUJO LACERDA	086.900.744-06	05/06/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica	01765
1537/2024	JOSE JOILSON DE LIRA AQUINO	826.178.134-87	05/06/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Fisica	01771
1538/2024	JOSE NILTON BEZERRA ALVES	039.405.834-55	05/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01768
1540/2024	JOSE ROBERTO PORTO	083.360.744-81	05/06/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Fisica	01778
1543/2024	HELVYN KAUÁ LEONARDO NEGREIROS	157.665.624-11	05/06/2024	40	6.300,00	Empreender Juvenilles	01774
1555/2024	MARIA DO CARMO SANTOS DE CASTRO	517.730.404-30	05/06/2024	30	5.500,00	Empreender Pessoa Fisica	01776
1559/2024	MARINALVA FIDELIS ROSA ALVES	112.300.287-81	05/06/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica	01770
1564/2024	MILLENE MARIA BOCARELY FERREIRA PORTO	706.017.614-48	05/06/2024	40	8.800,00	Empreender Juvenilles	01772
1568/2024	PATRICIA RAMOS DE FARIAS	095.388.834-37	05/06/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Fisica	01777
1571/2024	ROZILDA CAVALCANTE SOUZA	075.297.914-77	05/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01779
1578/2024	VICTOR ANDRADE FARIAS	086.617.854-81	05/06/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica	01763
1579/2024	VIVIANE NOBREGA DE QUEIROZ	130.980.174-65	05/06/2024	40	16.800,00	Empreender Profissional Liberal Juvenilles	01779

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **24-60124-1**

PLANILHA Nº **PLAN-1783**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1351/2024** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1419/2024**

QUANT. DE CONTRATOS: **10** VALOR TOTAL: **R\$ 76.600,00** (setenta e seis mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1351/2024	DEILMA VENCES/AU DO NASCIMENTO	980.964.274-15	31/05/2024	30	6.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01600
1351/2024	SELUMMEL LAURINDO DA SILVA	089.640.224-02	31/05/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01585
1364/2024	ADELIA NOBREGA FELIPE	013.604.664-95	04/06/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica	01569
1365/2024	ANA CELIA ROCHA DE MEDEIROS	405.336.144-77	04/06/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Fisica	01571
1373/2024	DIANA KELLY ALVES DE SOUZA	107.351.124-36	04/06/2024	40	8.400,00	Empreender Juvenilles	01572
1379/2024	GIRILAN GUEDES DOS SANTOS	084.694.964-41	04/06/2024	30	6.900,00	Empreender Pessoa Fisica	01573
1380/2024	HELISON ANDRADE DE ARAUJO	084.345.544-61	04/06/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica	01574
1386/2024	MARIA PATRICIA DA SILVA	102.239.274-30	04/06/2024	40	6.500,00	Empreender Juvenilles	01567
1418/2024	JOCILENE TEODORO DE SOUZA SANTOS	071.743.074-00	05/06/2024	30	7.500,00	Empreender Pessoa Fisica	01677
1419/2024	ROMEU SANTOS PORTO	094.922.444-89	05/06/2024	40	4.900,00	Empreender Juvenilles	01678

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESPQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1782/2024**

PLANILHA Nº: **1782/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO: **1782/2024**

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **35101.12.364.5006.6064**

Nº DO ÚLTIMO TERMO: **357/2024**

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **35101.12.364.5006.6064**

QUANTIDADE DE TERMOS: **18**

QUANTIDADE DE TERMOS ADIT

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO: 001.2024.020999

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação do Professor Dr. Tássio Túlio Braz Bezerra, CPF: ***.480.074-**, para ministrar no curso de capacitação: “Métodos Autocompositivos de Resolução de Conflitos: Conciliação, Mediação e Negociação (incluindo Não Persecução Penal e Civil)”.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Tássio Túlio Braz Bezerra

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.000339036.06.760.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 4.379,20 (Quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 11 de Junho de 2024

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO: 001.2024.030043

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 003/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/06/2024 a 30/06/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo e reajustar o valor da contratação com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses referente ao período de março de 2023 a fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Zenite Informação e Consultoria S/A.

VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará a partir de 30 de junho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06902.03.122.5046.4216.00000000287.33903900.76000.

VALOR TOTAL: R\$ 8.251,88 (oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 11 de Junho de 2024

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
PROCESSO: 001.2024.022881

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 09/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/08/2024 a 01/08/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula segunda do contrato;

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Shalon Serviços de Conservação Ltda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 11 de Junho de 2024

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.028/2024
CHAVE GGM: 71QH-43W3-C94J-70GF

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº:31.670/2023, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA – CNPJ nº: 50.432.500/0001-70, nos itens/valor total: 01 (R\$ 263.987,12), 02 (R\$ 14.025,26),

03 (R\$ 73.625,76), 04 (R\$ 3.875,04), 05 (R\$ 4.136,00), 06 (R\$ 6.468,00), 07 (R\$ 31.798,40), 08 (R\$ 566.969,97) e 09 (R\$ 31.054,71).Perfazendo o valor global de R\$ 995.940,26 (novecentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
E ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.079/2023
CHAVE CGM:P7B3-WEZ4-O05H-G7EA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria 1334 nº 2778, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos administrativos na referida licitação pelas empresas: MR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:38.002.331/0001-33 O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe negado provimento, permanecendo a recorrente CONSTRUTORA APODI LTDA MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ:17.620.703/0001-15 habilitada para a segunda fase do certame em questão;

Desse modo, a CSL determinou que a reunião para a **abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 13 de junho de 2024, impreterivelmente às 09:00h**, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.048/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 34.463/2023
CHAVE CGM: IQ0K-AQXI-6G5G-BQ3M

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIAS PROMOVENDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA / PMJP, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto, CONSIDERANDO, que a manutenção do certame, além de violar os princípios norteadores das contratações públicas, viola frontalmente o art. 6º, IX, “P”, e o art. 7º, §2º, II, da Lei 8.666/1993, tendo em vista que “em licitações de obras e serviços de engenharia, é necessária a elaboração de projeto básico adequado e atualizado” (Súmula TCU 261), incluindo-se o orçamento, é medida de rigor sua ANULAÇÃO. CONSIDERANDO, a temporalidade quanto aos valores orçados (valor referencial da licitação), os quais se tornaram defasados ao longo do procedimento. Tal fato ocorre tanto em função da perda do poder aquisitivo da moeda (inflação), quanto em função de flutuações de preços dos insumos, alterações tributárias, evolução dos métodos construtivos, bem como diferentes cenários financeiros e gerenciais, que limitam no tempo a validade e a precisão de um orçamento, motivo pelo qual o parâmetro máximo admitido na jurisprudência é de 6 (seis) meses a partir da data-base. No caso em comento, a data base do orçamento é novembro/2022. Observa-se, assim, um lapso temporal de 19 (dezenove) meses, o que demonstra que o orçamento está defasado, sem refletir a realidade do mercado, configurando vício insanável a fulminar os princípios e regras basilares das licitações públicas, sobretudo em relação ao seu caráter isonômico, competitivo e econômico-financeiro.

CONSIDERANDO, (i) que a continuidade do certame, com orçamento defasado, não reflete os preços do mercado; (ii) que nenhum licitante poderá apresentar proposta com valor superior; (iii) que o critério de reajuste previsto, data da proposta, não se mostra suficiente; conclui-se pela ilegalidade em prosseguir com o certame, especialmente porque gerará consequências graves e substanciais, como contratação dissociada da realidade de mercado, ou resultar na restrição à participação de empresas cujas propostas não se alinhariam ao orçamento defasado e, ainda, a contratação a valores inexequíveis que redundariam em aditivos ou até mesmo a inexecução contratual. torna público para o conhecimento dos interessados e com base no Art. 49 da Lei 8.666/1993, decide ANULAR a Concorrência Pública nº 11.048/2023.

Ademais, a nova sessão para apresentação das propostas, por parte das empresas habilitadas, ainda não foi realizada, não acarretando qualquer prejuízo aos participantes. Por fim, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, “c”, da Lei 8.666/1993.

Após, arquivem-se.

João Pessoa, 11 de Junho de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA /PMJP

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.001/2024–UEP/SEGGOV
PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
CNPJ: 08.778.326/0001-93



CONTRATADA: CONSORCIO NIPPON KOEI LAC REGEA
 CNPJ: 53.741.691/0001-40
 CHAVE CGM LB43-VC52-H9A1-6W8E
 OBJETO: Consultoria para Diagnóstico e Monitoramento Ambiental do rio Jaguaribe na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, realizada com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.
 PRAZO EXECUÇÃO: 22 (vinte e dois) meses contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
 PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23 (vinte e três) meses contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
 LICITAÇÃO: Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC nº 91005/2022.
 VALOR: O Valor Global do presente contrato é de R\$ R\$ 1.103.716,56 (um milhão, cento e três mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711614 – Administração do Programa João Pessoa Sustentável
 b) Elemento de Despesa 4.4.90.35
 c) Fonte de recursos: 1754

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, GN 2350-15.
 João Pessoa, 08 de maio de 2024.

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
 COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL
 MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES
 SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
 DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: Contratação de profissional especializado e técnico em assessoria e consultoria, estudo, elaboração de relatórios, emissão de diagnósticos e implementação de ações, modelos e sugestões de processos operacionais e administrativos, objetivando normatizar e aprimorar as rotinas e procedimentos contínuos entre as informações prestadas a Receita Federal do Brasil, Previdência Social e ao FGTS/CAIXA Econômica Federal, juntamente com serviço de geração de DARF's, acompanhamento e lançamentos do EFD -, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AYDA MARYLAC SOUTO NOGUEIRA - R\$ 24.500,00.

Campina Grande - PB, 04 de Junho de 2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado e técnico em assessoria e consultoria, estudo, elaboração de relatórios, emissão de diagnósticos e implementação de ações, modelos e sugestões de processos operacionais e administrativos, objetivando normatizar e aprimorar as rotinas e procedimentos contínuos entre as informações prestadas a Receita Federal do Brasil, Previdência Social e ao FGTS/CAIXA Econômica Federal, juntamente com serviço de geração de DARF's, acompanhamento e lançamentos do EFD -. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.36.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00059/2024 - 07.06.24 - AYDA MARYLAC SOUTO NOGUEIRA - R\$ 24.500,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2024, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos injetáveis, cuja abertura será no dia 27.06.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos inte-

ressados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Aguiar-PB, 11 de Junho de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2024, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material medico hospitalar, cuja abertura será no dia 27.06.2024 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Aguiar-PB, 11 de Junho de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
 PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico da Banda Cascavel com duração de 2 horas de show, a realizar-se no dia 26 de junho de 2024 na tradicional festa São João do Meio de Caminho do município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.13.392.1007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 04004.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE 500 700 710. VIGÊNCIA: até 06/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00116/2024 - 06.06.24 - L O DOS SANTOS - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2023

OBJETO: CAMPO SINTÉTICO MUNICIPAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUCOES E ENERGIAS SOLARES - Valor: R\$ 1.173.396,94. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 11 de Junho de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024

Referente a Tomada de Preços nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma COZINHA COMUNITÁRIA, localizada no bairro Oiteiro, município de Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JR ANDRADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 383.078,68.

Alhandra - PB, 11 de Junho de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma COZINHA COMUNITÁRIA, localizada no bairro Oiteiro, município de Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; DESIGNO os servidores Ramon Nunes da Costa, Diretor de Divisão e Execução de Obras, como Gestor; e Edmilson Amancio Costa Junior, Diretor de Planejamento da Infraestrutura Urbana, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 11 de Junho de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31427362. E-mail: comissao-delicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 11 de Junho de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma COZINHA COMUNITÁRIA, localizada no bairro Oiteiro, município de Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 08.306.1036.1307 Construção da Cozinha Comunitária Municipal 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 4490.51.00.1.500.0000 Obras e Instalações - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.51.00.1.706.0000 Obras e Instalações - Transferências Especial da União 4490.51.00.1.706.3110 Obras e Instalações - Transferências Especial da União - Emenda Individuais Impositivas 4490.51.00.1.720.0000 Obras e Instalações - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019. VIGÊNCIA: até 11/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00144/2024 - 11.06.24 - JR ANDRADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 383.078,68.

Prefeitura Municipal
de Amparo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOPROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 0007/2024
DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240415PE00007

OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL
DECISÃO DE RECURSOS EQUIPAMENTO OFERTADO INFERIOR AO CONTIDO NO EDITAL.
RECORRENTES: BLESS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA
REQUERIDA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB - COMISSÃO DE LICITAÇÃO, JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS.

Recebido recurso da empresa supra, após análise e parecer jurídico, defere-se os pleitos recursais, por ser constatado que o equipamento ofertado pela empresa Diafragma Comercio e serviços de produtos hospitalares e laboratoriais, qual seja NIHON KOHDEN - 19 PAP MEK6500, é realmente inferior ao contido em edital, devendo ser reconsiderada a classificação das empresas e declarada vencedora, a que atende aos requisitos do edital.

Integra do Parecer Jurídico constante em Diário Oficial Municipal de 07.06.2024

Amparo, 07 de Junho de 2024.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CPLPREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOPROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 0007/2024
DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240415PE00007

OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL
DECISÃO DE RECURSOS EQUIPAMENTO OFERTADO INFERIOR AO CONTIDO NO EDITAL.
RECORRENTES: BLESS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA
REQUERIDA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB - COMISSÃO DE LICITAÇÃO, JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS.

Recebido recurso da empresa supra, após análise e parecer jurídico, defere-se os pleitos recursais, por ser constatado que o equipamento ofertado pela empresa Diafragma Comercio e serviços de produtos hospitalares e laboratoriais, qual seja NIHON KOHDEN - 19 PAP MEK6500, é realmente inferior ao contido em edital, devendo ser reconsiderada a classificação das empresas e declarada vencedora, a que atende aos requisitos do edital.

Integra do Parecer Jurídico constante em Diário Oficial Municipal de 07.06.2024

Amparo, 07 de Junho de 2024

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 00065/2022.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2022

PARTES: O MUNICIPIO DE AMPARO-PB E A EMPRESA CONSTRUTORA APODI

OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato em epígrafe, nos termos do ajuste contratual entre as partes, conforme Cláusula Setima - Dos prazos e da vigência, do Contrato n. 00065/2022, com base no art, 107 da Lei Federal n. 14.133.

VIGENCIA: 3 meses

PELO CONTRATANTE:

INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA

Prefeito

772.562.124-53

PELO CONTRATADO:

CONSTRUTORA APODI LTDA

CNPJ: 17.620.703/001-15

Amparo, 02 de Maio de 2024.

Prefeitura Municipal
de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2024

Aos 11 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Assistência Social de Araruna/PB e o Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUNA - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.597.577/0001-93 - Valor: R\$ 632.085,60. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna.

Araruna - PB, 11 de Junho de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios;



ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 632.085,60.

Araruna - PB, 06 de Junho de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 12 361 0005 2013 12 361 0015 2014 02.050 – SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 241 0013 2033 08 243 0021 2034 08 244 0033 2035 08 244 0033 2059 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0012 2075 10 302 0012 2080 10 302 0012 2086 Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00068/2024 - 11.06.24 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 505.668,48; Fundo Municipal de Saúde de Araruna CT Nº 10068/2024 - 11.06.24 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 126.417,12.

Prefeitura Municipal de Araçagi

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de equipamento esportivo - 01 Pista de Skate, no município de Araçagi - PB, referente ao Convênio nº168/2022 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. A autoridade superior, convoca o licitante remanescente, na ordem de classificação para comparecimento do seguinte licitante: URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 47.539.216/0001-93, classificado em 02º lugar do certame, para assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições da PROPOSTA DE PREÇOS, SUAS PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E ANEXOS, pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço atualizado de conformidade com o ato convocatório, conforme Art. 64, § 2 da Lei de Licitações - Lei 8666/93. Informamos ainda que os mesmos terão o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao setor de licitação e contratos objetivando apresentar a nova planilha e seus anexos nas mesmas condições da 01.º colocada e assinatura do respectivo contrato. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Araçagi - PB, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83)98215-6709. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 11 de junho de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE

PREFEITA

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "NONATO COSTA", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU - R\$ 27.000,00.

Aroeiras - PB, 11 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO

PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "NONATO COSTA", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00207/2024 - 11.06.24 - ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU - R\$ 27.000,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00060/2024 - 06.06.24 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 11.960,00.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 11:31 horas do dia 26 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 11 de Junho de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA E SUAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 11 de Junho de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA–PB. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 26 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 11 de Junho de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2024 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em favor da instituição financeira: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ: 60.701.190/0001-04, ganhadora do único item, pelo valor total de R\$ 4.340.000,00 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais). Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 11 de Junho de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX**

Com base nas informações constantes nos autos e em cumprimento aos termos do Artigo 43º, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, e ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A – INTEGRA PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ora licitado em favor da empresa vencedora SERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44, pelo valor total de R\$ 1.151.187,25 (um milhão e cento e cinquenta e um mil e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), classificada pelo critério menor preço global sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com fulcro no Art. 23, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Em consequência, fica convocada proponente para assinatura do instrumento contratual, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 do mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 28 de Maio de 2024

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB**

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2024 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A – INTEGRA PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
VIGÊNCIA: DE 10 DE JUNHO DE 2024 A 10 DE MARÇO DE 2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44
VALOR TOTAL: R\$ 1.151.187,25 (UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a distribuição da merenda escolar em Unidades Educacionais do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26/06/2024. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 11 de junho de 2024.

**JOSIANA BRAGA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães, bolos e biscoitos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 26/06/2024. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 11 de junho de 2024.

**JOSIANA BRAGA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 26/06/2024. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 11 de Junho de 2024

**JOSIANA BRAGA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para a manutenção de bens e imóveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Previstos no Orçamento Vigente - elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 20/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00051/2024 - 20.05.24 - JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO - R\$ 840.127,20.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2024, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de:, CNPJ/MF nº 51.765.967/0001-03, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE FILIPE MELLO PARA AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura- PB, 20 de maio de 2024.

**TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2024, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAIS LTDA, CNPJ: 24.439.539/0001-00, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE OS TRÊS DO NORDESTE PARA AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura- PB, 24 de maio de 2024.

**TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2024**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE FILIPE MELLO PARA AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2024**DOTAÇÃO:** Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 – Recursos ordinários.**VIGÊNCIA:** 2 (DOIS) MESES**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.702/0001-67**CONTRATADO:** FEED PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 51.765.976/0001-03**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS)**EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2024**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE OS TRÊS DO NORDESTE PARA AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2024**DOTAÇÃO:** Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 – Recursos ordinários.**VIGÊNCIA:** 2 (DOIS) MESES**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.702/0001-67**CONTRATADO:** EXCLUSIVE ENTRETENIMENTO MUSICAIS LTDA**CNPJ/MF nº:** 24.439.539 /0001-00**DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2024**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00(SESENTA MIL REAIS)**Prefeitura Municipal de Boa Vista****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **RÉGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECANICOS.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 28 de Junho de 2024.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 11 de Junho de 2024

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Caaporã****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021
DESPACHO Nº PP 00016/2021-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores Josuel da Silva Bezerra, Secretário, como **Gestor** e Jose Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS, COM REMOÇÃO, TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESCARTE EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA;** com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 10 de Junho de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal de Cabedelo****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0009/2024**

Nos termos no Art. 71, inciso IV, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de dispensa de licitação nº DE0009/2024 que objetiva: A Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de fogões, visando atender as necessidades dos Serviços e Programas Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: **JOSE WILSON MATIAS DOS SANTOS 44201427404 - R\$ 22.410,00.**

Cabedelo - PB, 11 de Junho de 2024

**MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO(A) SECRETÁRIO GERAL DO PROCON**

Cabedelo - PB, 11 de Junho de 2024.

O(A) Secretário Geral do **PROCON DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos no Art. 71, inciso IV, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de dispensa de licitação nº DE00018/2024 que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ar-Condicionado split para atender à demanda da sede do PROCON municipal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.

08.449.096/0001-81

Item(s): 1.

Valor: R\$ 5.170,00

- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE.

19.918.905/0001-73

Item(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 7.240,00

Total: R\$ 12.410,00

Publique-se e cumpra-se.

**JEREMIAS FERREIRA DORNELAS
SECRETÁRIO GERAL DO PROCON****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0034/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB**, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição De Ar-Condicionado Para A Procuradoria Geral Da Prefeitura Municipal De Cabedelo/Pb, em razão do valor, e que no período de **09:00h do dia 13/06/2024 até as 23:59h do dia 17/06/2024**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **09:00h até 12:00h (horário de Brasília - DF) do dia 18/06/2024.**

Cabedelo - PB, 11 de Junho de 2024

**RENATA SALGADO ARAGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de fogões, visando atender as necessidades dos Serviços e Programas Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DE00009/2024. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 02.120- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.244.1019.2084- Serviços de Proteção Social de Média Complexidade Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 16600000- Transferências de Recursos do FNAS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00151/2024 - 11.06.24 - JOSE WILSON MATIAS DOS SANTOS 44201427404 - R\$ 22.410,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EXCLUSIVOS E ESSENCIAIS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00128/2023. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00106/2024 - 05.06.24 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 15.425,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender aos serviços da Defesa Civil Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00146/2024 - 06.06.24 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 10.200,00.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 001/2022

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO DIQUE - CABEDELÓ/PB

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 406/2022 – COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI – CNPJ: 73.041.188/0001-90

Objetivo: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 03 de setembro de 2024.

Fundamento: Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 03 de junho de 2024

Cabedelo, 11 de Junho de 2024

RODRIGO MARTINÊS MOREIRA DE LIMA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ar-Condicionado split para atender à demanda da sede do PROCON municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DE00018/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.300- PROCON/CABEDELÓ Projeto Atividade: 14.422.2002.2234- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos Difusos- FMDDD Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.52- Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário)FMDDD. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00147/2024 - 06.06.24 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 5.170,00; CT Nº 00148/2024 - 06.06.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 7.240,00.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 13 de Junho de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e outros, necessários para a infraestrutura das festividades do Município de Cacimba de Dentro/PB exercício de 2024. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Junho de 2024

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00355/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR REFORMA DA CRECHE FRANCISCA LEANDRO DE SOUSA, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00355/2023 - Abik Engenharia e Consultoria Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 101.042,16. ASSINATURA: 11.06.24

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME PROPOSTA: 050288/2021 – CONVENIO Nº 921516/2021; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam

como proponentes vencedores: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 28.500,00; JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 151.400,00.

Caldas Brandão - PB, 09 de Maio de 2024

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Para Atender as Demandas das Diversas Secretarias do Município de Caldas Brandão – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - R\$ 575.750,00.

Caldas Brandão - PB, 06 de Junho de 2024

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Aquisição Com Instalação de Óleos e Filtros Lubrificantes que Serão Destinados a Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Caldas Brandão – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALDO MIGUEL DA SILVA - R\$ 162.150,00.

Caldas Brandão - PB, 06 de Junho de 2024

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2024

Aos 06 dias do mês de Junho de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, Estado da Paraíba, localizada na José Alípio de Santana - Centro - Caldas Brandão - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Para Atender as Demandas das Diversas Secretarias do Município de Caldas Brandão – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO - CNPJ nº 08.809.071/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA.

19.211.844/0001-00

Valor: R\$ 575.750,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Caldas Brandão - PB, 06 de Junho de 2024

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2024

Aos 06 dias do mês de Junho de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, Estado da Paraíba, localizada na José Alípio de Santana - Centro - Caldas Brandão - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição Com Instalação de Óleos e Filtros Lubrificantes que Serão Destinados a Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Caldas Brandão – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO - CNPJ nº 08.809.071/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALDO MIGUEL DA SILVA.

03.401.277/0001-14

Valor: R\$ 162.150,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Caldas Brandão - PB, 06 de Junho de 2024

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME PROPOSTA: 050288/2021 - CONVENIO Nº 921516/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.080 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 122 2001 2044 Manutenção das Atividades de Infraestrutura - 09.090 Sec.Desenv.,Tur. M.Amb. Agric.e Agropec - 20 122 2001 2046 Manutenção das Atividades da Secretaria 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - Proposta: 050288/2021 Convenio Nº 921516/2021/MAPA. VIGÊNCIA: até 09/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00052/2024 - 09.05.24 - AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 28.500,00; CT Nº 00053/2024 - 09.05.24 - JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 151.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Para Atender as Demandas das Diversas Secretarias do Município de Caldas Brandão - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 06/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00058/2024 - 06.06.24 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - R\$ 575.750,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Com Instalação de Óleos e Filtros Lubrificantes que Serão Destinados a Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Caldas Brandão - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02020-GABINETE DO PREFEITO 04.122.2001.2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03030- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 04040-SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2001.2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS 05050-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1002.2007-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1002.2009-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 12.361.1002.2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - 06060- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.2001.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07070-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2001.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08080-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.2001.2033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 09090-SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. 20.122.2001.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 10010 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 06/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00059/2024 - 06.06.24 - ALDO MIGUEL DA SILVA - R\$ 162.150,00.

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FRUTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. - R\$ 398.500,00.

Congo - PB, 07 de Junho de 2024

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FRUTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), PARA AQUISIÇÃO DE

ÔNIBUS ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 8/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SEC. DE EDUCAÇÃO - SEDUC, 12.361.2001.1013 ADQUIRIR VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 599. OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO, 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 80101/2024 - 07.06.24 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. - R\$ 398.500,00

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, torna público e comunica para o conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2024 com o Objeto: Contratação de caminhão tipo basculante, com capacidade mínima de 6m³ e 12m³, com condutor, destinado ao transporte de piçarras para recuperação de ruas, avenidas e estradas vicinais do Município de Catolé do Rocha - PB, resultou em FRACASSADA devido os licitantes não terem atendido a documentação exigida no instrumento convocatório.

Catolé do Rocha - PB, 11 de junho de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caturité

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito do Município de Caturité, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta nos autos do Processo Administrativo Sancionatório n. Nº. 001/2024-CPL que apurou a inexecução do Contrato n. 10181/2023-CPL, após decisão acerca da resposta a notificação apresentada, **TORNA PÚBLICO** a aplicação da penalidade imposta a empresa **COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ 34.037.756/0001-27**, da forma como segue: Penalidade: Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Caturité pelo prazo de 1 (um) ano.

Caturité-PB, 11 de junho de 2024.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
PREFEITO

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Diagfarma Comercio e Servicos de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda - CNPJ 11.426.166/0001-90. Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda - CNPJ 10.779.833/0001-56. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33451073.

Caturité - PB, 11 de Junho de 2024

JOSE GERVAZIO DA CRUZ
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULOS. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 04 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 04 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: https://www.caturite.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 11 de Junho de 2024

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: https://www.caturite.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 11 de Junho de 2024

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 28 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 28 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: https://www.caturite.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 11 de Junho de 2024

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Cuité****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS DEMANDAS NAS UNIDADES BÁSICAS E DO SERVIÇO ESPECIALIZADO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTAL IPO LTDA - R\$ 22.792,50; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 18.940,90; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 1.426,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 807.140,50; MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - R\$ 30.646,70; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 35.558,50.

Cuité - PB, 10 de Junho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 81.924,00; JOSE MEIRELES FILHO - R\$ 38.750,00; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 91.335,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Junho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores

da Administração; DESIGNO os servidores Genilson Dutra dos Santos, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretário, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Junho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de tintas e materiais de pintura em geral para melhor atendimento das Secretarias Municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 10.834,36; JF CONSTRUCOES LTDA - R\$ 175.394,19.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Junho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de tintas e materiais de pintura em geral para melhor atendimento das Secretarias Municipais; DESIGNO os servidores Uliames José Correia, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretário, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Junho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, deste Edital, conforme proposta 044557/2023, convenio 944250/2023, Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15 452 3250 1023 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Fonte: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Proposta 044557/2023 Convenio 944250/2023 – Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00234/2024 - 10.06.24 - COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA - R\$ 210.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Cuitegi****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2024, que objetiva: Execução de serviços médicos de pequenas cirurgias ambulatoriais de exérese de tumor de pele e anexos, Cisto sebáceo, lipoma, cisto folicular de pele, exérese de unha, cantoplastia, incisão de lesão e/ou sutura de ferimento de pele e anexos com uso ou não de eletro cautério que serão realizadas na policlínica do Município de Cuitegi – PB, conforme Termo de referência do instrumento convocatório; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 101.220,00. Fica a empresa vencedora convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 10 de Junho de 2024

**ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
GESTORA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Aquisições de 04 (quatro) Veículos novos, 0KM, para primeiro emplacamento, com capacidade individual de 05 pessoas, destinados às



UNIDADES 'BÁSICAS DE SAÚDE II e III, Cuitegi - PB, conforme PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE de nºs 117800260001230-02 e 11780.026000/1230-04, conforme Termo de referência do instrumento convocatório; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 292.000,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 10 de Junho de 2024

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
GESTORA

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Prestação de Serviços Contínuos, Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 21.000,00.

Damião - PB, 03 de Junho de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços Contínuos, Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005-3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31.12.2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00106/2024 - 04.06.24 - PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 21.000,00.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.072/2024

OBJETIVO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de material médico Hospitalar destinada as atividades da Secretaria de Saúde do município de Desterro/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A reunião dia 27/06/2024 as 09h:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - CEP 58695-000 - Centro - Desterro PB, de 07h:00min as 12h:00min, ou no Email prefeituradedesterrocp@gmail.com,

Desterro - PB, 10 de junho de 2024

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2024, que objetiva: Aquisição de produtos e medica-

mentos para fortalecer as ações e serviços públicos de saúde do município de Dona Inês-PB. Referente a Emenda Parlamentar nº 464/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 3.125,90; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 6.202,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 6.874,00; CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 5.382,67; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 5.921,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 10.936,10; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 153.661,91; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 385,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.940,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.716,20.

Dona Inês - PB, 27 de Maio de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2024, que objetiva: Aquisição de produtos e medicamentos para fortalecer as ações e serviços públicos de saúde do município de Dona Inês-PB. Referente a Emenda Parlamentar nº 464/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 3.125,90; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 6.202,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 6.874,00; CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 5.382,67; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 5.921,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 10.936,10; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 153.661,91; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 385,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.940,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.716,20.

Dona Inês - PB, 27 de Maio de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de produtos e medicamentos para fortalecer as ações e serviços públicos de saúde do município de Dona Inês-PB. Referente a Emenda Parlamentar nº 464/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 163320000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde Aplicações Diretas. 3390.30.99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00407/2024 - 31.05.24 - BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 3.125,90; CT Nº 00408/2024 - 31.05.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 6.874,00; CT Nº 00409/2024 - 31.05.24 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 6.202,00; CT Nº 00410/2024 - 31.05.24 - CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 5.382,67; CT Nº 00411/2024 - 31.05.24 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 5.921,00; CT Nº 00412/2024 - 31.05.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 10.936,10; CT Nº 00413/2024 - 31.05.24 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 153.661,91; CT Nº 00414/2024 - 31.05.24 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 385,00; CT Nº 00415/2024 - 31.05.24 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.940,00; CT Nº 00416/2024 - 31.05.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.716,20.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 25 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 10 de Junho de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI ME - R\$ 83.320,00; DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 751.425,03.

Esperança - PB, 03 de Junho de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Roçadeira Hidráulica Articulada para uso da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Esperança - PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 25 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 25 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 11 de Junho de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00021/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TORNES E TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **RAFAEL MELO DA COSTA - R\$ 39.100,00**

Gado Bravo - PB, 03 de Junho de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00022/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS CRECHES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 53.929,00**

Gado Bravo - PB, 03 de Junho de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TORNES E TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº DV00021/2024.** DOTAÇÃO: 02.002 - GABINETE DO PREFEITO. 04 122 2001 2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2003 - COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 02.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1009 2005 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2009 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% 12 361 1005 2010 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12 361 1005 2011 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE 12 361 1005 2012 - MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 361 1005 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 12 365 1005 2014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12 367 1005

2015 - ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS 02.007 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20 122 1007 2017 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA 02.009 - SECRETARIA DE ESPORTES 27 812 1006 2019 - MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 122 1003 2020 - MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1004 2022 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1004 2023 - DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE 10 301 1004 2025 - MANTER AS ATIVIDADES DO PAB FIXO 10 301 1004 2026 - MANTER AS ATIVIDADES DO PSF E NASF 10 301 1004 2028 - MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL 10 301 1004 2029 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS) 10 302 1004 2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC E SAMU 10 304 1004 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2033 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RP 08 244 1008 2034 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS SOCIAIS 08 244 1008 2035 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 08 244 1008 2036 - MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF 08 244 1008 2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS VÍNCULOS - (SCFV / PBF / CRAS) 08 244 1008 2038 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 02 244 1008 2039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS 08 244 1008 2040 - DESENVOLVER DESPESAS DE PROGRAMAS FNAS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.** PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO:** CT Nº 06901/2024 - 03.06.24 - **RAFAEL MELO DA COSTA - R\$ 39.100,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS CRECHES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 00022/2024.** DOTAÇÃO: 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2010 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12 361 1005 2011 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE 12 365 1005 2014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12 367 1005 2015 - ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.** PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO:** CT Nº 07001/2024 - 03.06.24 - **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 53.929,00.**

Prefeitura Municipal de Gurjão
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DA FROTA DO MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 11 de Junho de 2024

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PRÉSIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Ibiara
CHAMADA PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara/PB torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública, destinada aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir do dia 13/06/2024 até o dia 02/07/2024 das 08h às 12hs na sala do Setor de Licitações, localizado na Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara-PB, CEP: 58.980-000. A sessão para CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO será realizada no dia 03/07/2024 às 10h, no endereço acima citado. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 0001/2024, que poderá ser acessado no endereço eletrônico: <https://ibiara.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou pelo endereço eletrônico cplibiara@hotmail.com, a partir da publicação deste aviso.

Ibiara, 11 de junho de 2024.

JALDECY LEITE FLORÊNCIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 00049/2024, em 10.06.2024.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa CLEITON JAVYCK GALDINO DA COSTA
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições (marmitas/quentinhas) e lanches simples destinados a várias Secretarias do município de Ibiara, durante o exercício de 2024.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Ibiara-PB, 11 de Junho de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 1100 Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura, 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, 000036 4490.51 99 Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: até 11/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00059/2024 - 11.06.24 - EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 108.982,87.

Prefeitura Municipal de Jacaraú**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, torna público que fará através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Reforma e ampliação do Matadouro Público Municipal. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de junho de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 26 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Edital: <https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>; <https://tce.pb.gov.br/>; www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.
Jacaraú - PB, 10 de Junho de 2024

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Joca Claudino**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO****AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para obra de reforma da Unida Básica de Saúde no Sítio Santa Rita município de Joca Claudino/PB, conforme a Proposta Nº 11332.6610001/23-005 junto ao Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Joca Claudino - PB, 11 de Junho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO,
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para obra de reforma da Unida Básica de Saúde no Sítio Saco município de Joca Claudino/PB, conforme a Proposta Nº 11332.6610001/23-004 junto ao Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instru-

ção Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 11 de Junho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos para as escolas da rede municipal de ensino da cidade de Joca Claudino/PB, conforme Convênio Nº 12/2024 junto a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL 0050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1121 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FR: 1701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS CONVÊNIO Nº 12/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até 29/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00033/2024 - 29.05.24 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA - R\$ 4.250,00; CT Nº 00034/2024 - 29.05.24 - AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA - R\$ 8.940,00; CT Nº 00035/2024 - 29.05.24 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - R\$ 63.603,40; CT Nº 00036/2024 - 29.05.24 - SUPERAR EIRELI - R\$ 8.645,00; CT Nº 00037/2024 - 29.05.24 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - R\$ 7.406,36; CT Nº 00038/2024 - 29.05.24 - MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - R\$ 2.940,00; CT Nº 00039/2024 - 29.05.24 - GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - R\$ 66.320,00; CT Nº 00040/2024 - 29.05.24 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 24.990,00; CT Nº 00041/2024 - 29.05.24 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 14.609,45; CT Nº 00042/2024 - 29.05.24 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.882,00; CT Nº 00043/2024 - 29.05.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 14.237,30; CT Nº 00044/2024 - 29.05.24 - K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 23.397,00; CT Nº 00045/2024 - 29.05.24 - MARIA HELENA BANDEIRA SILVA LTDA - R\$ 19.470,00.

Prefeitura Municipal de Mamanguape**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE****AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL**
E DEMAIS PROVIDÊNCIAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, através da prefeita municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, especialmente, a decisão judicial no processo 0800118-32.2023.8.15.0231, Considerando, o pronunciamento do Setor Jurídico do Município de Mamanguape, nos autos do Memorando 2.678/2024 (1 doc), e Considerando, o teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados a NULIDADE parcial do pregão eletrônico nº 019/2022, para tornar sem efeito o ato de revogação do presente certame publicado em 17/01/2023 bem como, tornar HABILITADA a Empresa: ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI no presente certame., e todos os demais atos posteriores e decorrentes do julgamento acima mencionado. Ato contínuo, dar seguimento ao certame com as deliberações de atos de praxe. Maiores informações no departamento de licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, 1º andar, Centro, MAMANGUAPE - Pb, no horário de expediente normal de 08:00 as 13:00 Horas.
Mamanguape, 11 de junho de 2024

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº **IN00011/2024**, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA JOÃO VITAL GUEDES, SN, CENTRO, JUAZEIRINHO - PB, ONDE SERÁ O DEPOSITO PARA ARMAZENAR OS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO; RATIFICADO O correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MICHAEL JOSE DE SOUZA - R\$ 19.200,00.**
Juazeirinho - PB, 03 de Maio de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº **IN00018/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA “AMOR CANIBAL”, A SER REALIZADO NOS DIAS 15, 22 E 23 NA PRAÇA PÚBLICA E NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 NO DISTRITO DE IPUEIRAS, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2H CADA SHOW, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JUÁ**; RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **JOSÉ ANDERSON ARAUJO DA SILVA - R\$ 40.000,00.**

Juazeirinho - PB, 10 de Junho de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO E ORÇAMENTOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB – CONFORME CONTRATOS DE REPASSES Nº 952144/2023 E 952145/2023, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/21. ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 17/04/2024.**

Juazeirinho - PB, 17 de Abril de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SERIGRAFIA DESTINADOS ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 11 de Junho de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: juazeirinholicitacao2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juazeirinho - PB, 11 de Junho de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA JOÃO VITAL GUEDES, SN, CENTRO, JUAZEIRINHO – PB, ONDE SERÁ O DEPOSITO PARA ARMAZENAR OS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº **IN00011/2024.** DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 0159 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 06/05/2026.** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: **CT Nº 04901/2024 - 06.05.24 –MICHAEL JOSE DE SOUZA - R\$ 19.200,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA “AMOR CANIBAL”. A SER REALIZADO NOS DIAS 15, 22 E 23 NA PRAÇA PÚBLICA E NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 NO DISTRITO DE IPUEIRAS, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2H CADA SHOW.**

DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JUÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: **02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: Até 11.10.24 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 07101/2024 - 11.06.24 –JOSÉ ANDERSON ARAUJO DA SILVA- R\$ 40.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO E ORÇAMENTOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB – CONFORME CONTRATOS DE REPASSES Nº 952144/2023 E 952145/2023, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, art. 74, inciso III, alínea “a”, para procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: 04.122.0002. 2119 - ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05701/2024 - 18.04.24 –HABITAR FF CONSTRUCOES E INCORPORACOES

**Prefeitura Municipal
de Manaíra**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024
LEI Nº 14.133/2021**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00021/2024, que objetiva: **Aquisição de fardamento e vestuários destinados às necessidades das diversas secretarias contidas no município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 – CNPJ Nº 46.462.463/0001-76 – VALOR: R\$ R\$ 10.942,20; CARLOS EDUARDO S. MELO – CNPJ Nº 16.889.821/0001-60 – VALOR: R\$ 17.600,00; JRT CONFECÇÕES LTDA – CNPJ Nº 37.263.831/0001-66 – VALOR: R\$ 16.530,00. TOTAL: R\$ 45.072,20.**

Manaíra - PB, 10 de junho de 2024.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024
LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: **Aquisição de fardamento e vestuários destinados às necessidades das diversas secretarias contidas no município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00021/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 – CNPJ Nº 46.462.463/0001-76 – VALOR: R\$ R\$ 10.942,20; CARLOS EDUARDO S. MELO – CNPJ Nº 16.889.821/0001-60 – VALOR: R\$ 17.600,00; JRT CONFECÇÕES LTDA – CNPJ Nº 37.263.831/0001-66 – VALOR: R\$ 16.530,00. TOTAL: R\$ 45.072,20.**

Manaíra - PB, 11 de junho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024
LEI Nº 14.133/2021**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **HOMOLOGAR**, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00021/2024, que objetiva: **Aquisição de fardamento e vestuários destinados às necessidades das diversas secretarias contidas no município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 – CNPJ Nº 46.462.463/0001-76 – VALOR: R\$ R\$ 10.942,20; CARLOS EDUARDO S. MELO – CNPJ Nº 16.889.821/0001-60 – VALOR: R\$ 17.600,00; JRT CONFECÇÕES LTDA – CNPJ Nº 37.263.831/0001-66 – VALOR: R\$ 16.530,00. TOTAL: R\$ 45.072,20.**

Manaíra - PB, 11 de junho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO**

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arranjos de flores naturais, ornamentação, serviços de decoração para os diversos eventos da Prefeitura de Manaíra – PB.**



FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 92301/2024 - 30.113.817 MARIA JOSE BARREIROS BARBOSA - LTDA - CNPJ Nº 30.113.817/0001-37 - VALOR: R\$ 52.215,00; CT Nº 92302/2024 - TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA - CNPJ Nº 13.132.610/0001-90 - VALOR: R\$ 134.480,50.

VALOR TOTAL: R\$ 186.695,50.

Manaíra/PB, 11 de junho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 80101/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão 00001/2024 - a Ata de Registro de Preços n.º 00006/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 00009/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 20.600 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo- 13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: JAP SERVIÇOS E PRODUÇÃO TEATRAL EIRELI - CNPJ nº 11.008.714/0001-62 - R\$ 139.975,00.

Manaíra - PB, 06 de Junho de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 000015/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da sessão 26/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 11 DE JUNHO de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00016/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA REPARAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, Data da sessão 26/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 11 de Junho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. **OBJETO:** Aquisição de Kits de higiene bucal (infantil) destinados aos setores de odontologia da secretaria de Saúde de Marizópolis. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação ou solicitar por e-mail licitacaomz2@gmail.com o contrato, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen - CNPJ 02.911.193/0001-68. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 10 de junho de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRONIZAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REDE ELÉTRICA, COMO TAMBÉM INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, SUBSTITUIÇÕES, REPAROS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, E BENS IMOVEIS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS - PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação ou solicitar por e-mail licitacaomz2@gmail.com o contrato, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Francisco Assis de Souza Neto - CNPJ 37.768.069/0001-70. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 11 de Junho de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Emancipação Política neste Município com a seguinte atração: JAPÃOZIN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2028 - Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00046/2024 - 29.05.24 - JP SHOWS LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação da Praça Bom Jesus, Mataraca-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 1008 - Const/Recup/ Ref. Praças, Parques, Jardins, Calçadas e Calçadões; 15001000 - Recursos Livres; 4490.51 - Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até 04/08/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00048/2024 - 05.06.24 - AILTON DE ANDRADE SILVA 02314404483 - R\$ 33.100,00; CT Nº 00049/2024 - 05.06.24 - POLIMIX CONCRETO LTDA - R\$ 81.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Emancipação Política neste Município com a seguinte atração: TOCA DO VALE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2028 - Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00050/2024 - 10.06.24 - MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Matinhas - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que estará realizando às 14h00min no dia 03 de julho de 2024, a abertura do edital de Chamada Pública nº 001/2024, para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Matinhas, situada à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB ou no site: www.tce.pb.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cpl.matinhas@gmail.com

Matinhas, 11 de Junho de 2024

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024

A presente licitação foi iniciada em 28 de Maio de 2024, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS

HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 29 de Maio de 2024, após finalizado processo as empresas: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 94.389.400/0001-84**, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de **R\$ 118.288,00 (CENTO E DEZOITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**, não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dia para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poder ão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 11 de Junho de 2024.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90043/2024

A Prefeitura em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90043/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício do ano 2024 - DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2024. EMPRESAVENCEDORA: RMC – INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 04.716.276/0001-21, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 5.070,00 (CINCO MIL E SETENTA REAIS)**; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.227.485/0001-53, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 783.412,96 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**; R T COSTA FELICIANO, CNPJ nº 23.533.848/0001-81, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS)**; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 80.109,09 (OITENTA MIL CENTO E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)**; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.778.326/0001-21, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 56.031,50 (CINQUENTA E SEIS MIL TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 45.392.668/0001-60, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 11.250,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 118.288,00 (CENTO E DEZOITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 06 de Junho de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN14003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN14003/2024, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **LUANA VANESSA SILVEIRA RODRIGUES - R\$ 7.464,00**

MONTEIRO - PB, 10 de Junho de 2024

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES**. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 11 de Junho de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90043/2024. **VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 68101/2024 - 06.06.24 - RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 5.070,00.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32.0.01/2023 e **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE DA RUA LIMÃO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, **OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a o acréscimo ao quantitativo no prazo 12 (doze) meses ficando a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monteiro – PB, 10 de Junho de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PREFEITA**

EXTRATO DE CONTRATO IN14003/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN14003/2024. **DOTAÇÃO:** Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 305 1010 2071 Manutenção de Vigilância e Promoção em Saúde Natureza da Despesa: 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO/PB e: CT Nº 06101/2024 - 10.06.24 - LUANA VANESSA SILVEIRA RODRIGUES - R\$ 7.464,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA CANTORA DE RENOME REGIONAL, FABIANA SOUTO PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN0.4.019/2024. **DOTAÇÃO:** Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2028 – Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 83.0.01/2024 - 11.06.24 - ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - R\$ 20.000,00.

Câmara Municipal de Monteiro

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV00003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de confecção e instalação de letreiro institucional na fachada lateral da Câmara Municipal de Monteiro – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01 031 3001 2002 Manut. das Atividades da Câmara Municipal – Outras Despesas 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 30/08/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Monteiro e: CT Nº 00006/2024 - 06.06.24 - 39.265.734 MARIA CONCEICAO FERREIRA TORRES - CNPJ nº 39.265.734/0001-38 – Valor R\$ 37.675,00.

Prefeitura Municipal de Mulungu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística: SAMYA MAIA, para apresentação no dia 12.06.2024. Evento: Festejos comemorativos ao Padroeiro Santo Antônio, Centro – Mulungu – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 20.500 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA – 13 392 2013 2023 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS SOCIOCULTURAIIS – 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 070/2024 - 14.05.2024 - MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 26.551.493/0001-41 – VALOR CONTRATADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de requalificação do Hospital e Unidade da Saúde Centro do Município de Natuba, conforme projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00078/2023 - Andre Felipe Marcos de Lima - CNPJ: 46.292.978/0001-75 - 4º Aditivo - acréscimo de 3,74%. ASSINATURA: 04.06.24

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 002/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial) de bens móveis inservíveis, nº 002/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 04/07/2024 às 08:30 horas na Garagem da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Nova Olinda - PB, 10 de Junho de 2024

DIOGO RICHELLI ROSAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2024

Objeto: Aquisição de Maquinas e Equipamentos para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 043460/2023 referente ao convênio 943071/2023

Vencedores: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI CNPJ 27.636.436/0001-28 com o valor global de R\$ R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) e BIG MAQUINAS LTDA CNPJ 48.659.402/0001-29 28 com o valor global de R\$ R\$ 282.090,00 (duzentos e nove mil e noventa reais)

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 11 de junho de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 0001/2024 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1009/2024 PMPF

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que teria como início do acolhimento das propostas a partir do dia 24/05/2024 às 10h e encerramento do envio das propostas no dia 11/06/2024 às 09h, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 11 de JUNHO de 2024 (TERÇA-FEIRA), objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, fica remarcada para início do acolhimento das propostas a partir do dia 13/06/2024 às 10h e encerramento do envio das propostas no dia 25/06/2024 às 09h, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 25 de JUNHO de 2024 (TERÇA-FEIRA). MOTIVO: Divergências de datas entre o processo e o Portal de Compras Públicas. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 11 de junho de 2024.

EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Queimadas

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, informa a todos os interessados que será realizado neste município um Concurso Público, conforme determinado pela Portaria instituída e em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal e as Leis Municipais. O concurso será organizado pela FACET CONCURSOS e visa selecionar candidatos por meio de provas escritas, práticas e de títulos, observando as especificidades de cada cargo, conforme descrito no edital. Esta Resolução estabelece o regulamento do Concurso Público, destinado ao recrutamento e seleção de candidatos para preencher 121 vagas nos cargos a seguir: Agente Administrativo (7 vagas); Agente Comunitário de Saúde (10 vagas), sendo 1 vaga – USF Anibal Teixeira Micro área 42; 1 vaga – USF Boa Vista Micro área 37; 1 vaga – USF Centro Micro área 99; 1 vaga – USF Cidade Tião do Rêgo Micro área 03; 2 vagas – USF Ligeiro I Micro área 10 e 75; 1 vaga – USF Ligeiro II Micro área 67; 1 vaga – USF Malhada Grande Micro área 30; 1 vaga – USF Saulo Ernesto Micro área 53; 1 vaga – USF Lutadro Micro área 04; Agente de Combate a Endemias (3 vagas); Agente de Vigilância Sanitária (2 vagas); Agente Municipal de Trânsito (4 vagas); Assistente Social (1 vaga); Auditor Fiscal (1 vaga); Auxiliar de Sala (9 vagas); Auxiliar de Serviços Gerais (9 vagas); Educador Social (1 vaga); Enfermeiro (3 vagas); Farmacêutico (1 vaga); Fiscal de Obras (1 vaga); Fiscal de Tributos (1 vaga); Fisioterapeuta (1 vaga); Fisioterapeuta - Pediátrico (1 vaga); Fisioterapeuta - Respiratório (1 vaga); Fonoaudiólogo (1 vaga); Gari (4 vagas); Médico (7 vagas); Médico do Trabalho (1 vaga); Médico Ginecologista e Obstetra (1 vaga); Médico Pediatra (1 vaga); Médico Psiquiatra (1 vaga); Motorista (5 vagas); Operador de Máquinas Pesadas (1 vaga); Procurador Jurídico (1 vaga); Professor de Educação Básica I – Anos Iniciais (10 vagas); Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – (10 vagas); Professor de Educação Básica II – Artes (1 vaga); Professor de Educação Básica II – Ciências (1 vaga); Professor de Educação Básica II – Educação Física (2 vagas); Professor de Educação Básica II – Geografia (1 vaga); Professor de Educação Básica II – História (1 vaga); Professor de Educação Básica II – Inglês (2 vagas); Professor de Educação Básica II – Matemática (2 vagas); Professor de Educação Básica II – Português (2 vagas); Procurador Jurídico (1 vaga); Psicólogo (1 vaga); Recepcionista (2 vagas); Técnico de Enfermagem (2 vagas); Técnico em Farmácia (1 vaga); Técnico em Informática (1 vaga); Técnico em Laboratório de Análise Clínicas (2 vagas); e Vigilante (1 vaga). O Concurso Público será executado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, de acordo com o processo licitatório e o contrato estabelecido. O Edital nº 01/2024 estará disponível no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora a partir da data de publicação deste aviso. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas de 17 de junho a 19 de julho de 2024, exclusivamente pela internet, no site da organizadora. O cartão de convocação estará disponível no site www.facetconcursos.com.br a partir de 28 de agosto de 2024. É responsabilidade do candidato obter esse documento que conterá todas as informações relacionadas a seu horário e local onde irá realizar sua prova, o documento deve ser impresso e poderá ser requerido no dia da prova. A prova está prevista para ser realizada em 15 de setembro de 2024. Os horários e locais serão comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de convocação, disponibilizado no site da empresa na data mencionada, o Edital completo também será disponibilizado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00008/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade comercial, visando atender a Secretaria de Finanças do Município de Santa Inês - PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/> a ser enviado para o e-mail: pmsi.licitacaosi@gmail.com até as 23h59 do dia 18/06/2024 OU Protocolar na Prefeitura Municipal, das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 11 de junho de 2024.

OSVALDO JUNIOR VIEIRA RODRIGUES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00009/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pães) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/> a ser enviado para o e-mail: pmsi.licitacaosi@gmail.com até as 23h59 do dia 18/06/2024 OU Protocolar na Prefeitura Municipal, das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis. A empresa

detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 11 de junho de 2024.

OSVALDO JUNIOR VIEIRA RODRIGUES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONFECCÃO DE UNIFORMES E FARDAMENTOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 28 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 28 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 11 de Junho de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2024

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (informática) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro - CEP: 58.700-020 - Patos - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.220,00 (vinte mil duzentos e vinte reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/05/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FRETAMENTO DE VIAGENS PARA CONDUZIR PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE EM OUTRAS CIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 11 de Junho de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR,

CAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 11 de Junho de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 11 de Junho de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 26 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 11 de Junho de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 03 de Julho de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no Orçamento Vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD Nº. 038/2009 e suas alterações; Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, ambas do FNDE e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 11 de Junho de 2024

JOSICLEIDE GUIMARÃES
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA, TIPO TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL



DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AL–ACCOUNTING LTDA - R\$ 88.200,00.

São João do Cariri - PB, 11 de Junho de 2024
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GABRIELLY DA SILVA SOUSA - R\$ 155.435,00.

São João do Cariri - PB, 11 de Junho de 2024
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SOLDA, NOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDIVANIA DE FARIAS FELIX - R\$ 81.443,50.

São João do Cariri - PB, 11 de Junho de 2024
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 6.956,36; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA – EPP - R\$ 4.130,00; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP - R\$ 6.250,00; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 16.486,50; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 20.890,30; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 27.540,60; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 44.102,74; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 36.788,86; STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - R\$ 59.049,66; SUL SERVICOS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SA?DE EIRELI - R\$ 1.335,00.

São João do Cariri - PB, 11 de Junho de 2024
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02501/2024

Aos 24 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos - JACKSON WANDERLAN DE LIMA. CPF: 135553224-86 Lote(s): 1. Valor: R\$ 66.200,00. - TEREZA CRISTINA FERREIRA CANTILINO. CPF: 592372524-04 Lote(s): 3. Valor: R\$ 91.008,00. - SEBASTIAO BEZERRA FEITOSA 05111485856. CNPJ: 13.517.054/0001-70 Lote(s): 4. Valor: R\$ 33.570,00. - JOSEANE BATISTA DOS SANTOS. CNPJ: 17.020.961/0001-60 Lote(s): 2. Valor: R\$ 89.100,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Maio de 2024
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DE GRAVAÇÃO E DIÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 - R\$ 70.188,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Maio de 2024
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00901/2024

Aos 24 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DIÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: - HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416. CNPJ: 42.084.370/0001-02 Item(s): 1. Valor: R\$ 70.188,00

São João do Tigre - PB, 24 de Maio de 2024
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JACKSON WANDERLAN DE LIMA - R\$ 66.200,00; JOSEANE BATISTA DOS SANTOS - R\$ 89.100,00; SEBASTIAO BEZERRA FEITOSA 05111485856 - R\$ 33.570,00; TEREZA CRISTINA FERREIRA CANTILINO - R\$ 91.008,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Maio de 2024
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DIÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 362 2041 2050 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO – ENSINO MEDIO – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 1030 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MÁQUINAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA – 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 24/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00901/2024 - 24.05.24 - HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 - R\$ 70.188,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08 244 2014 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 04 122 2012 2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULT. TURISMO E ESPORTE – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 3.3.90.36 00 211.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 3.3.90.39 00 211.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02501/2024 - 24.05.24 - JACKSON WANDERLAN DE LIMA - R\$ 66.200,00; CT Nº 02502/2024 - 24.05.24 - TEREZA CRISTINA FERREIRA CANTILINO - R\$ 91.008,00; CT Nº 02503/2024 - 24.05.24 - SEBASTIAO BEZERRA FEITOSA 05111485856 - R\$ 33.570,00; CT Nº 02504/2024 - 24.05.24 - JOSEANE BATISTA DOS SANTOS - R\$ 89.100,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato N.º 40501/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ n.º 08.882.730/0001-75. **CONTRATADA:** ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **VIGÊNCIA E VALOR:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 11 de junho de 2024 e tendo seu termino no dia 11 de junho de 2025. O Valor do Contrato Original que é de R\$ 896.806,84 (Oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), permanece inalterado.

São José de Espinharas- PB, 11 de Junho de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda de reconhecimento nacional "LIMÃO COM MEL", para apresentação artística nas festividades do São João Cultural, no dia 12 de Junho de 2024, em praça pública na cidade de São José de Piranhas – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, Art. 74 da Lei 14133/21. **RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO:** 07 de Junho de 2024. **DOTAÇÃO:** 15.00 SECRETARIA MUN DE CULTURA E COMUNICAÇÃO: 13.392.2005.2113 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00119/2024 - 10.06.24 - SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ nº 14.322.975/0001-40- R\$ 140.000,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, por intermédio do Agente de Contratações, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024, em favor dos licitantes: a) AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA – CNPJ: 41.092.823/0001-71. Itens: 2, 4, 8, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 27, 29 e 30. VALOR GLOBAL: R\$ 242.027,90 (duzentos e quarenta e dois mil, vinte e sete reais e noventa centavos); b) 51.087.164 FERNANDO EDUARDO CORDEIRO GUEDES – CNPJ: 51.087.164/0001-39. Itens: 14, 20, 24, 25 e 32. VALOR GLOBAL: R\$ 29.934,00 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais).

São José dos Ramos/PB, 07 de Junho de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024, em favor dos licitantes: a) AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA – CNPJ: 41.092.823/0001-71. Itens: 2, 4, 8, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 27, 29 e 30. VALOR GLOBAL: R\$ 242.027,90 (duzentos e quarenta e dois mil, vinte e sete reais e noventa centavos); b) 51.087.164 FERNANDO EDUARDO CORDEIRO GUEDES – CNPJ: 51.087.164/0001-39. Itens: 14, 20, 24, 25 e 32. VALOR GLOBAL: R\$ 29.934,00 (vinte e

nove mil, novecentos e trinta e quatro reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 11 de Junho de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Junho de 2024

ELIEL BRITO SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - R\$ 161.942,00; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 32.970,80; GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 37.454,00; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - R\$ 11.060,00; P A P AR CONDICIONADO LTDA - R\$ 26.250,00; THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME - R\$ 46.160,85.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de Junho de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços relativos à consultoria na área de saúde ocupacional e segurança do trabalho; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAES CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 24.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Junho de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimento asfáltico (Asfalto Usinado a Quente) (CBUQ), de diversos Trechos da zona Urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça conforme termo de referência e especificações anexo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 11 de Junho de 2024

ARLAN RAMOS LUCAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços relativos à consultoria na área de saúde ocupacional e segurança do trabalho; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAES CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 30.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de Junho de 2024
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços relativos à consultoria na área de saúde ocupacional e segurança do trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02030.04122.10032005 – Manut. das ativid. da sec.de Administração 3390.3900.00 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até 05/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00056/2024 - 05.06.24 - PAES CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços relativos à consultoria na área de saúde ocupacional e segurança do trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02100.09.2722018.2046 – MANUT.DOS SERV.DE SUPERV. E COORDENAÇÃO DO IPSM 3390.39.0000 800 – FONTE. VIGÊNCIA: até 05/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00057/2024 - 05.06.24 - PAES CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 30.000,00.

**Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE VISTA PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 28 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 11 de Junho de 2024
YANNA MARIA DE MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TP 00002/2022

Nº do Contrato: 00059/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Contratado: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI. Objeto do contrato: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO DOS ANJOS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. CONVÊNIO 275/2021 – SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. Valor Original do Contrato: R\$ 244.994,14. Nº do Aditivo: 02. Objeto do aditivo:prorrogação de prazo de contrato. Vigência: 16/02/2023. Data da Assinatura do aditivo: 19/09/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TP 00002/2022

Nº do Contrato: 00059/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Contratado: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI. Objeto do contrato: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO DOS ANJOS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. CONVÊNIO 275/2021 – SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. Valor Original do Contrato: R\$ 244.994,14. Nº do Aditivo: 04. Objeto do aditivo:prorrogação de prazo de contrato. Vigência: 11/12/2023. Data da Assinatura do aditivo: 14/07/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TP 00002/2022

Nº do Contrato: 00059/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Contratado: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI. Objeto do contrato: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE

ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO DOS ANJOS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. CONVÊNIO 275/2021 – SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. Valor Original do Contrato: R\$ 244.994,14. Nº do Aditivo: 05. Objeto do aditivo:prorrogação de prazo de contrato. Vigência: 09/05/2024. Data da Assinatura do aditivo: 11/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TP 00002/2022

Nº do Contrato: 00059/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Contratado: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI. Objeto do contrato: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO DOS ANJOS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. CONVÊNIO 275/2021 – SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. Valor Original do Contrato: R\$ 244.994,14. Nº do Aditivo: 03. Objeto do aditivo:prorrogação de prazo de contrato. Vigência: 14/07/2023. Data da Assinatura do aditivo: 16/02/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TP 00002/2022

Nº do Contrato: 00059/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Contratado: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI. Objeto do contrato: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO DOS ANJOS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. CONVÊNIO 275/2021 – SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. Valor Original do Contrato: R\$ 244.994,14. Nº do Aditivo: 05. Objeto do aditivo:prorrogação de prazo de contrato. Vigência: 10/04/2024. Data da Assinatura do aditivo: 09/05/2024.

**Prefeitura Municipal
de Serra Branca**

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS. NOTIFICAÇÃO: Por não atendimento das cláusulas do contrato nº 00115/2024-CPL fica notificada PELA SEGUNDA VEZ o contratado citado, com base na Lei Federal nº 14.133/21: contratada: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ:94.389.400/0001-84 INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 11 de junho de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Solânea**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Pintura de equipamentos, pintura e lanternagem de veículos diversos a Prefeitura Municipal de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VANDERLEY MELO FILHO 71088658407 - R\$ 87.525,00.

Solânea - PB, 09 de Maio de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Pintura de equipamentos, pintura e lanternagem de veículos diversos a Prefeitura Municipal de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (1500100) – 02.00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 (1500100) – 03.00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 (1500100); 04.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (1500100) – 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019 /12.361.2005.2020//12.361.2005.2021 (1550000/1500100/15690000) – 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.2010.2041/10.301.2010.2042/10.302.2010.2044/10.302.2010.2046/10.302.2010.2047 (1600000/15001002) – 07.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA) – 08.243.2015.2058/08.244.2015.2062/08.243.2013.2064/08.244.2015.2066 (16600000/15001000/ – 08.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071/15.452.1002.2072/26.782.2001.2073(15001000 – 10.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078 (15001000) . ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00245/2024 - 17.05.24 - VANDERLEY MELO FILHO 71088658407 - R\$ 87.525,00.

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº DV00045/2024

SINTESE: A Prefeitura Municipal de Sousa manifesta interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para a elaboração do projeto executivo de construção da Escola de Ciência, Tecnologia e Inovação, atualmente em execução no município de Sousa. Este projeto exige uma abordagem adequada que contemple sua complexidade e os detalhes técnicos necessários.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter o Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB. As propostas serão recebidas até o dia 17 de junho de 2024, das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis.

RECURSOS: previstos no orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, considerando as alterações posteriores dessas normas.

MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS - SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serigrafia e confecções para atender as necessidades do município de Sousa-PB. Abertura das propostas dia 25 de junho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 07 de Junho de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

ONDE-LE 24 DE JUNHO
PASSA A SER 25 DE JUNHO.

Prefeitura Municipal de Sumé**CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: CONCESSÃO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL À TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADO NO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E ARTESANATO ELIAS PEREIRA DE ARAÚJO (SHOPPING SUMÉ). Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 25 de Junho de 2024, no endereço: Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 11 de Junho de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Sumé - PB, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MINIUSINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM POTENCIA DE PRODUÇÃO DE 682 KWP, considerando a necessidade de adequação as funções administrativas. Fica adiada "sine die" a sessão que estava marcada para o dia 19/06/2024, às 11h.

Sumé - PB, 11 de Junho de 2024.

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO Nº 942609/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - R\$ 465.000,00.

Sumé - PB, 28 de Maio de 2024

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA E RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO Nº 942609/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 509.555,00.

Sumé - PB, 02 de Maio de 2024

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO Nº 942609/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2024. DOTAÇÃO: Recursos provenientes do convênio Nº 942609/2023 transferegov.br. Proposta Nº 019799/2023. E recursos próprios do município da título de contrapartida na seguinte dotação: 02 - 00.210 - 20.608.2006.1022 - 4490.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 13301/2024 - 28.05.24 - TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - R\$ 465.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA E RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO Nº 942609/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 12401/2024 - 02.05.24 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 509.555,00.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2024.086/2024**

Objetivo: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação em Paralelepípedo diversas Ruas no Município de Vista Serrana-PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14.133/2021

On-de-se Ler: Reunião: as 09hs:00min do dia 15/07/2024

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Leia-se Corretamente: Reunião: as 09hs:00min, do dia 19/07/2024

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações: no SETOR DE CONTRATAÇÃO/PREGÃO(CPL) da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº,236 - Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. das 07hs:00min às 12hs:00min, ou Pelo Email: vistaserranacpl@gmail.com,

Vista Serrana/PB, 06 de junho de 2024

DENIS GARCIA XAVIER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2024.086/2024**

Objetivo: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação em Paralelepípedo diversas Ruas no Município de Vista Serrana-PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14.133/2021

On-de-se Ler: Reunião: as 09hs:00min do dia 15/07/2024

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Leia-se Corretamente: Reunião: as 09hs:00min, do dia 19/07/2024

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações: no SETOR DE CONTRATAÇÃO/PREGÃO(CPL) da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº,236 - Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. das 07hs:00min às 12hs:00min, ou Pelo Email: vistaserranacpl@gmail.com,

Vista Serrana/PB, 06 de junho de 2024

DENIS GARCIA XAVIER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA CASA DAVI JERÔNIMO

CONTRATADA: GESTCON – CONTABILIDADE & GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.486.315/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnicos contábeis, elaboração de relatórios, o qual registra, analisa e interpreta os dados da contabilidade para o controle de índices, elaboração de prestação de contas diária, mensal e anual e envio de informações junto ao TCE-PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal, totalizando R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

PRAZO: 08 meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2024 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.003/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA CASA DAVI JERÔNIMO

CONTRATADA: RAMONILSON ALVES GOMES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 41.337.265/0001-67.

OBJETO: Contratação de escritório de notória especialização para Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica preventiva da Câmara Municipal de Maturéia-PB, visando a Emissão de parecer oral ou escrito para adequação a legalidade; alerta de prevenção de riscos das situações jurídicas; Defesa, propositura e acompanhamento em processos administrativos perante os órgãos da Administração Pública, bem como em ações no Poder Judiciário; atuação voltada para Administração Pública notadamente em direitos dos servidores públicos, concursos públicos, desapropriação, improbidade administrativa; Análise e emissão de parecer jurídico nos processos de licitação e contratação direta realizados pela edilidade, visando controle prévio de legalidade.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal, totalizando R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

PRAZO: 08 meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA CASA DAVI JERÔNIMO

CONTRATADA: EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE, CNPJ sob o nº 40.115.137/0001-06.

OBJETO: Contratação de escritório de notória especialização para Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade comercial, conforme seguir: geração e transmissão da folha de pagamento, DIRF, DCTF, RAIZ, E-social, EFD-Reinf, DCTFWeb, emissão de GPSs/DARFs, bem como acompanhamento fazendário e previdenciário junto à Receita Federal do Brasil referente a Câmara Municipal de Maturéia – PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III alínea “c” da Lei 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal. VALOR GLOBAL: 14.000,00 (Quatorze mil reais).

PRAZO: 07 meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024

ATOS EMPRESARIAIS

POLIGONO – PRODUTOS E LIGAS PLÁSTICAS DO BRASIL S/A

CNPJ: Nº 12.541.066/0001-78

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 7h00 do dia 19 de junho de 2024, na Rua Antônio Rabelo Júnior, 161, Sala 810, 8º andar, Eco Business Center, Miramar, CEP: 58032-090, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes matérias – EXTRAORDINÁRIA – 1- Eleição da Diretoria; 2-Distribuição de dividendos para os acionistas 3- Alterar o Estatuto artigo 31º; 4- Eleição do Conselho Fiscal e 5- Tratar outros assuntos de interesse social.

João Pessoa-PB 10 de junho de 2024.

MARCELO JOSÉ BARBALHO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL 001/2024/SINSEMP

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONVOCADA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 13, 15, 17 E 18 DO SEU ESTATUTO.

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, também representado pela sigla SINSEMP/PB, com CNPJ no 23.182.669/000147, sociedade civil de natureza classista, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de João Pessoa, à Rua Treze de Maio, no 668, Centro, neste ato representado por seu Membro de Diretoria Colegiada e Presidente, Sr. Aloysio Carneiro Junior, com RG nº 1.335.482 - SSP/PB e CPF nº 68976020430, com domicílio profissional supracitado, convoca todos os membros da categoria dos servidores do Ministério Público do Estado da Paraíba ocupantes do respectivo quadro de pessoal e, servidores de outros órgãos à disposição desta instituição, ocupantes efetivos e comissionados integrantes do referido quadro em todo o Estado da Paraíba, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos dos artigos 13, 16, 17 e 18 do Estatuto Sindical, que se realizará no dia 21/06/2024 às 11:30 horas em primeira chamada e às 12:00 em segunda chamada, na Rua Treze de Maio, n.º 668, Centro, João Pessoa/PB, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Ratificação da escolha dos Associados Maria de Fátima Araújo Porto (Aposentados); Denilton Bezerra de Medeiros (Sertão) e Edgleusson Figueira do Nascimento (Campina Grande), como diretores representantes do interior e dos inativos, nos termos do art. 200 do estatuto; b) deliberar sobre autorização para ingressar com Ação Judicial, com o objetivo de incluir o valor pago a título de abono de permanência na base de cálculo do terço constitucional de férias e da gratificação natalina. Com a inclusão do valor o Servidor do Ministério Público que percebem o abono de permanência terão direito a receber a diferença salarial, que será calculada retroativamente pelos últimos (05) cinco anos de recebimento do abono de permanência. c) Deliberar sobre autorização para ingressar com Ação Judicial, cujo objeto é assegurar o direito ao recebimento regular dos rendimentos dos valores depositados ao PASEP e ao pagamento de danos, com juros e correção monetária, pelo ato ilícito que violou os direitos de personalidade dos Servidores/substituídos. d) Deliberar sobre o ingresso de PGA solicitando da Administração do Ministério Público a inclusão do teletrabalho misto e parcial para os Servidores ocupantes de Cargos de Assessor de Gestão Administrativa nas Promotorias do interior. e) Deliberar sobre a realização de Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias no formato virtual, através de plataformas eletrônicas. f) Deliberar sobre a formação de comissão para analisar e apresentar sugestões a serem encaminhadas ao Procurador Geral de Justiça, contendo propostas de alterações no PPCR (Plano de Cargos Carreiras e Remunerações dos Servidores do Ministério Público), comissão esta constituída de Servidores Efetivos pertencentes ao quadro associativo da ASMP/SINSEMP, em número máximo de (06) seis integra. g) Deliberar sobre a alteração do art 32 do Estatuto do Sindicato dos Servidores do Ministério Público.

João Pessoa/PB, 06 de junho de 2024

ALOYSIO CARNEIRO JUNIOR

PRESIDENTE DO SINSEMP E ASMP - PB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber: que o Contador o Sr. HUGO FRANCISCO MACHADO BARRROS, registro CRC PB-007859/O, foi penalizado com CENSURA PÚBLICA, na forma do artigo “g” do Decreto Lei 9.295/46 por meio de deliberação 024/2022 homologada pelo TRED/PB em 31/10/2024; que o Técnico em Contabilidade o Sr. MARCELO TOMAS DE ARAUJO, registro CRC PB-005766/O, foi penalizado com CENSURA PÚBLICA, na forma do artigo “g” do Decreto Lei 9.295/46 por meio de deliberação 010/2023 homologado pelo TRED/PB em 28/05/2023; e que Contador o Sr. FABIO LUIZ DE PAIVA, registro CRC PB-004191/O, foi penalizado com CENSURA PÚBLICA, na forma do artigo “g” do Decreto Lei 9.295/46 por meio de deliberação 009/2020 homologada pelo TRED/PB em 21/08/2020.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI

CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, É Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Augusto Cesar Ribeiro Correa; Abel Chiquetti Pereira Lopes; Adams Ogir Soares; Adson Luiz de Oliveira Ferreira; Aimê Nascimento Fogaça da Silva; Alessandra de Cassia Rizzi Gonçalves*2022; Alexander Gomes da Silva; Alexander Silva de Aragão; Alison Silva de Freitas Pereira; Ana Beatriz Pereira Freire de Moura; Ana Carla Carvalho Bastos; Ana Maria Angela Silva Farah; Ana Maria de Almeida Matos Silva; Ana Paula Mangueira da Silva; Ana Paula Sousa Silva; André Val; Bruna Genoveva Cerqueira Carvalho; Bruno Amaurilio Castro de Jesus Soares; Bruno de Moraes Alves; Carlos Eduardo Alamino dos Santos; Celso Ricardo Massola; Cesar Jesus de Souza; Cintia Raquel da Silva Ribeiro Lino; Clarice Manoela Gonçalves Cajé*2022; Claudio Batista Ramos; Cristiane de Vargas Vefago Teixeira; Daniel de Vasconcelos Siqueira; Dieime Grazielle Roza

Rocha;EdianeBinsfeldPeters;Ednilson Alves da Silva Filho;Eduarda de Jesus Argolo dos Santos;Eduards Arnaldo Lopez Uribe;Elisângela Santos da Cruz;Emerson Barboza da Silva;Emerson Jose dos Santos;Emerson Luiz Duarte;GleideRavena Lopes França;Gracy Talita Almeida de Souza;Henrique Cunha Nader;Henrique Fernandes Lima Silva;IsabelaBertholino de Brito;Jackson Batista Almeida;Jefferson Luiz de Araujo Sampaio;João Augusto dos Santos Pereira;Jonas Davi Teixeira da Rosa;JoséReinivan Jesus dos Santos;Jose Wilson Martins do Nascimento;Josefa Salette Souza de Olivera;Kaiky dos Santos Leite;Kauê Ramos Araújo;Leandro Fernandes Lima Silva;Leandro Pereira Medeiros;Lilian Souza de Oliveira;Luan Rafael Alves de Oliveira;Ludmilla Alexia ZeribrinatiGonsalves;MarcosAntonio Ribeiro de Araujo*2022;Maria de Fatima Santos;MariaLiziane da Silva Corrêa;Maria Verônica de Lima Brixler;MarinesArdenghiEloy;Marivaldo Jose de Lima;Mateus de Alcântara Ramos;Matheus Dutra Estevam;Mayrine Stephanie Costa Shehade;Michael Conrado Fratti;Michelle Cristina de Moraes;Moises Tolentino Sodre;Monica dos Santos Silva;Mônica Santana de Jesus Dias;Nayara Bruna da Silva Lemos;Nivaldo Domingos de Oliveira Junior;Paloma Aparecida Sousa Tavares Batista;RafaelCaique da Silva Rodrigues;Raimunda Karoline de Araújo Dantas;Raphael Oliveira de Lima;RobersonArdenghiEloy;Robert da Silva Neves;Rosemara Luciano Fernandes;Rosineide Vieira Santos Sant'ana;Rubens Brizola Eloy;Solange Maria Barbosa Loas;Sonia Borges Toste de Jesus;Stephane Caroline Bezerra e Silva;Suelem Lins da Silva;Tatiane Chaves Moura;Tiago Edgar da Silva Oliveira;Wilton Jose Ventura/Edilson Reginaldo Bandeira;ElcineyFelismiroRomao;EliVânia Pereira Brito;Franklim Lopes da Silva;Igor Cardoso da Silva;Ingrid Fabiane Nascimento;Katerjonne Gomes de Almeida;Maria Eduarda de Melo Palmeira;Maycon Clayton da Silva Franco;Neilecleia Guedes dos Santos;Rosa Alves Feitosa;Sadrache Ozaki Batista Lopes;Bruna Ribeiro Gomes de Santana;Carlos Almeida da Silva Junior;DanielKeven de Sousa Rocha;JaneAraujo da Conceicao;MariaSuzany Ruiz Lopes;Raimundo Nonato de Oliveira da Silva Filho;Ricardo Aires Ribeiro;Roberto Pereira Cavalcante;Ronaldo Cardoso Costa/Fabricia Ferreira Jardim/Simone Melo;Victor Hugo de Oliveira Costa;Wentony de Souza Pereira;Victor Rodrigues Dias/Almir Cordeiro da Silva;Alysson Ferreira Silva;Ana Paula Ferreira da Silva;Gianella Ellen Barbosa de Araujo;Carlos Henrique Elias da Silva;FernandaRayanaSilva;GiovannaGabriella Guerra Freitas;Helena Virginia Peixoto Teles;IvanildoLustozaSoares;Jeane Santos Silva;José Aldo Moura da Silva;José Vinicius Silva;Joseildo José da Silva Rodrigues;LaianeHerminio da Silva;Nailton Almeida de Santana;Pedro Paulo Alves;Pedro Simão dos Santos;Renata dos Santos Silva;Roberto Edmilson da Silva;Samuel Plácido da Silva/João Guilherme Pereira Laurindo;JoséSidiclei do Nascimento;Maria Benedita da Silva;Maria de Fatima Joaquim da Silva;Maria de Fatima Martiliano da Silva;Rubens da Silva Lopes;Sebastiana Correia de Lima/Adelina Mônica Gonçalves;Elaine dos Santos Cunha;Elizandra da Silva Arrigo;Joice Brenda Bairros Generoso;Jose Diogo Pereira;LirianeMartensCaitano;Luis Alberto Alves dos Santos;MarceloGehlenMoreira;MateusPetry;Uelton da Silva Bolonha/Artur Oliveira Santos;Davi Ribeiro Calixto da Silva;Gabriela Cajueiro Murta;Ihasmym de Souza Vieira;Jocélia Santos da Silva;Maria Eduarda Alves Eustáquio;TalitaCanêdoFederici;Vinicius Barbosa Santana/Alisson Alves Dias;Ana Claudia Garcia;AndreLopes;Laiza Mara Vieira Faria;Luis Otavio Costa Ferreira;Marcos Rogério Barbosa/Gilberto da Costa Souza;Marcio Coutinho de Jesus/Mauricélia Gonçalves dos Santos;Mayara Leandro da Silva;Yuri de Lima Rocha/Estela Galdino Pedroso;Marcos Ferreira Santana;José Márcio da Silva Lins;Aline Oliveira da Silva/Maria Eduarda Sarmento Medeiros Abrantes;José Marques Furtado Neto Alves e Duarte;Nadjane Domingos Tavares;FranciscoGenesio da Silva;Katherine Elizabeth Araújo Custodio;Valéria Ferreira Diniz/Ismael Almeida Barbosa de Andrade;Thalita Eduarda Rodrigues Lucchere/Marcos Ribeiro da Silva/HumayanKabir;KowsarAlam;NazninKhanam/Lorena Alves Vasconcelos Ribeiro/Giselle Vieira GoêsSilva;Kmilly Andrade Brito;MariaCeliane Silva Lima Queiroz;Maxsolayne Gomes Alves/Olivia Almeida Barbosa/KaillanyCrislenny de Aguiar;Paulo Roberto da Silva/Evandro Berto/Matheus Conrado da Silva;Witano da Fonseca Muniz/Agnes Hinz/Anderson Piquet Dias;Camila dos Santos Moreira/Maria Clara Carneiro Nobrega/José Carlos dos Santos;Rosângela de Souza Santos/Clara Miria Gonçalves Araujo;Larissa Lima Ornela;Lorena Gomes Alves/Jéssica Gabriela Macêdo Gomes;Ione de Fatima Casadio/Tereza Santos Gonçalves/Iago Vinicius da Silva Cavalcanti/Carlos Alexandre Bonfante de Oliveira/Adriano Evangelista da Silva;Cleuton de Alencar Campelo;David dos Santos Souza;Denize Assis Lopes;Ednilson Ferreira de Moraes;Eliane Campinas de Souza;Lucio Costa de Moraes Rodrigues;Maria Clara Luzanira de Lima Silva;Maria Eduarda Mesquita da Silva Lourenço;Mikaely Nascimento Carneiro/Augusto Cesar Ribeiro Correa/Natan Lima de Souza/Francimara Souza Silva;Gilvã Francisco Viana;Joilson Eleuterio dos Santos;Samuel de Almeida da Costa Passos Junior/Andarai Sheila dos Santos;CarlaLaiana Costa Araujo;Celio Freitas de Andrade;Celio Augusto da Silva;Felipe dos Santos Teodoro;FernandoMartin;Gabriel Medeiros Fonseca;Gésica Sodré Paiva;Gisele da Silva Aguiar;Gleiziane Batista Rodrigues;Hamara-chara Santos Conceição;Jean Michel Gomes Galindo;Jefferson Elias Barbosa;Joao Roberto Viana Martins Carvalho;Lorena da Silva Cardoso;Lucas Eduardo Paulino da Silva;Marcileide Barros de Carvalho;Marcio Alves dos Santos;Maria Cristina Gomes da Silva Melazzo;Mike William de Oliveira;NicollyInacio de Moura;Rayza Barbosa Silva;Regiane Gabriele de Toscano e Pinto;Rubens da Silva Costa;Tais Silva de Araujo;Victor Hugo Ledo Barros/Natalia Emily Freitas dos Anjos/Eliseu dos Santos Pereira;Iam Nogueira de Carvalho;Rayana Pereira Sampaio/Daniel Anderson dos Santos Costa;Luciano Leite Oliveira/Paula Rafaely Sabino Soares/AlberryRegy da Silva Barreto/Renária Santos Novais/Fabricio Massocato/Rosângela Marcia Previatti/Alice da Silva Medeiros;Brayan Soares Silva;Cleomir Jose de Sousa;Fabricio Anacleto da Silva;Kauan da Silva Macêdo;Ronald da Silva Santos;Tiago Viana Costa;Valdirene Carmo do Porto;Lorraine Jardim Moreira Silva*2022;Luana Henrique da Silva;Pedro Augusto Pacheco Alves/Pedro Roberto Marin Herrera/Alexandro Rocha;Flavio Aparecido Borges;Gleidson Alexandre da Conceição;Patricia Cristina de Arruda Leite;MarcioCavallaro;Rafaela de Fátima Machado;Rian de Jesus Faria Carvalho;Rosicleide Batista dos Santos;Valdirene Aparecida Martins/Patrick Passos Tavares/Manoel Edmilson da Silva/Paola Assumpção Ribeiro;Gabriel Lima Freitas;Elisabete Pinheiro Vaz/Bruno Vinicius Hemenegildo;Cauan Mota da Silva;Jean Felipe de Souza Herzog;Gabriel Marins Barreto;Luiz Paulo do Nascimento;Paulo Henrique Santos da Silva/Pablo Souza Vargas/Adenildo Silva dos Santos;Ailton Amorim Porto;Ana Paula de Oliveira Santos;Ancelmo Pessoa Ferreira;Aparecida Silva Santos;Arthur Souza de Sá;Bruno Santos Porto;Caique Lima Teixeira;Camila Santos Silva;Caue Manoel dos Anjos Macedo;Cristiane Rosa da Silva Quirino;Daiane Souza Oliveira;Daniel Moura Martins;Edivaldo Mendes de Oliveira;Elizama Rodrigues da Silva;Euller Moreira de Oliveira;Germano dos Santos Viana;Gilmar dos Santos Silva;Hercules Rocha Souza;Ilan Carlos de Souza Oliveira;Joalissim Silva Brito;JoséMaximiliano de Andrade;José Henrique de Jesus Batista;Josiane Gonçalves de Souza dos Santos;Juliano Brito Damaceno;Leonardo Sousa Santos;Lucas Miguel Silva Neves Lima;Luciana Fernandes da Silva;Lucilene de Oliveira Martins;Lucivaldo Dias Santos;Marcos Paulo Alves;Nataline Moreira Barbosa;Roberto Carlos Teixeira Soares;Rosana Silva Moura Correia;Sílvia Paula da Cruz Alves;Valdirene dos Santos Oliveira;Valéria Silva Santos/Raikony Tigre Gurgel/MahabubFakir/Antonielli de Jesus Telles;Eliania Tavares de Oliveira/Cleyton Reis Silva/José Nacelio Pereira/Lourisvan Claudino da Silva/Edylaine Henrique Garcia Teodoro;Izabela de Souza;Leila da Aparecida Alves Lecim;Rafael Fernandes da Rocha/Daniel da Silva Sousa;Gleicely Marques Rosa Costa/Natan Lima de Souza;Vinicius Mateus Santos Bomfim;Thayza Francisca Gomes Maciel/Mariele Caroline Pereira Prêncio/Daimara Santos Cardoso;Deisiane da Silva Rodrigues;João Vitor Ramos do Nascimento;Edilson Reginaldo Bandeira;Eduardo Pinheiro Pentead;Evellyn Fernanda Mota e Silva;Francenildo dos Nascimento Oliveira;Matheus William do Nascimento Luz;Murilo Assunção de Lima;Valdemar Victor Vidal Mesquita/Alexsander Gomes Olivetti;AmandaLitierreFerreira;Claudia Soraya Calabrialnhan;Isabela Rosa Vieira de Amorim Pereira;Isabelle

Cristine Neves do Amaral;Julia Barbosa Peres Quezeza;Laura da Silva Ferreira;Marcia Rodrigues de Oliveira;Milena Bianca de Oliveira Fernandes;Milton Barra Portes Neto;Pedro Henrique Silva Teles de Melo;Ruy Raposo Almeida;WallaceEsterci;Zaqueu Moreira Arcaño/Jean Wellson da Silva França;Valdinei Pedro Ferreira Júnior/Rodrigo de Chico/José Carlos Sacaleam Castro/Rosana Clementina da Silva Abreu/Robert Alves Duarte Souza;Juliana de Aguiar Trindade;RodineiLeicio Bicalho/Marcony Gomes Xavier/Caroline Lopes Costa;Juliana Carla Gomes da Silva/Itamixson Fernandes Pontes Filho/Wilmar Barbosa da Silva Rodrigues/David Horacio da Silva;Wellington Souza da Silva;Daniela Esther LenzKlein;Tainara Barbosa dos Santos Oliveira;David Horácio da Silva;Valeria Felix da Conceicao;Marli Aparecida Rocha;Nilton Cesar Pereira;Wellerson Camelo Braga;Tatiane Socorro Xavier Lopes Santos;Dayane Souza da Silva;Tiago de Jesus Ribeiro;Maria do Ceu Alves Gomes Leite/Jonathas Santos da Silva;Carla da Cruz Alves;AndreiaLinhares;Paula Renata Santos de Ambrosio;Viviane Tomaz Rocha Pimenta/Luis Carlos da Silva Clarindo/Carla Braga*2022/Valeria da Cruz Rufino;Thais Chagas do Nascimento;Raimundo Nonato de Oliveira Pinto;Gabriele Gregório Cavalcante;Natália Carvalho da Costa;Taynara Oliveira da Silva;Maira da Silva de Oliveira;Charlon Gomes de Sousa;Jaqueline de Sousa da Conceicao;KelianeAmud Dias/Adelaides Alves Rosa Neves;Alexandre de Oliveira Jesus;CarlosAntonio Rocha Silva;Eduardo de Souza Arantes;Elaine Alves Lima e Silva;Emerson da Silva Santos;Fabiola Moreira Alves Miguel;Felipe Rodrigues de Paula Martins;Frankys Batista dos Santos;GilbertoEstrelow;Jéssica Soares Fernandes;João Felipe Duarte Amaro;Jocinaldo Oliveira dos Santos Leal;Kenia Marcia Alves Falcao;Laura Campos Oliveira;Luciete Pereira Salgado;Maycon de Oliveira Pinto;Meg Rodrigues Costa Nazário;Raissa Brito de Souza;Regilene Soares Borba;Sílvia Silva Fernandes;Valquiria de Almeida;Andreina Abadia Santos da Silva Mielos/Vitória Klívia Belmiro de Paiva/Maxsolayne Gomes Alves;Kmilly Andrade Brito/Nivaldo Onério/Claudio Lopes da Silva;JacksonFelintropereira;Márcia de Andrade Villela;Laryssa Camila Bonfim dos Santos/Ana Valesca Duarte do Nascimento/Sérgio Roberto Pereira Braga/Lucas Ferreira Nascimento/Emanuela Santos Magro;JheyceKethully Melo Cruz;Luciano Victor Maia Barros;Noan da Silva Graciano;Rafael Francisco de Oliveira SimonginiChioda;Saete da Silva Goularte;Shirlene Costa de Abreu/Tales Petronio Monteiro da Silva/Luciana dos Reis Pedrosa;Karolaine Silva Cardoso Alberice;Caique de Oliveira Serpa;Rodrigo Ikeda das Neves;Keli Rosa dos Santos Caetano/Francisca Franco de Oliveira;Ivonete de Oliveira Souza;Jaqueline Rodrigues Marques;Maria José Ribeiro Costa;Patricia Figueiredo Almeida;Thiago Ferreira da Silva;WillianeFelinto Gonçalo Neves/Carlos André de Brito Coelho Filho;Gilmar Victor da Silva Lopo;Guilherme Pereira Machado;Gustavo Vaz Pitombo Santos;Ian Silva Santos;Kaique Maia de Macedo;Marcone Silva Ramos;Maria Clara Chaves Rodrigues;Maria Eduarda FigueiredoBoaventura;Maria Luiza Cardoso Teixeira;Pedro Rodrigues Nascimento;Rafaela Angélica de AraujoPereira;Rebeca Oliveira Gama;RuiLôbo da Silva;Victória Lopes Fernandes;Karem de AzevêdoSimões;Anna Letícia Silva Cunha Guimarães;Victor Silva da Hora;Letícia de Freitas Lima.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II. **RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:** Odines Soares Pereira*2018;Nagla Martins Pereira*2018/HuerbsonGleison Freitas Marinho Serra*2021/ErisvanLica Silva*2020/Isabela Magalhaes de Oliveira*2018/Cristiano Wintrich*2021.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001.23, localizada na Rua Afonso Campos,201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 271/2021, resolução 356/2021 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a relação parcial dos alunos concluintes, Anne Graciely de Freitas Lima, ALINE PRISCILA BRITO SOUZA, Maria Da Luz Maurício da Silva Czário, Tiago Ribeiro dos Santos, Lindinalva Carvalho Da Silva, GEAN MARCOS TORRES E SILVA, Alessandro Euzébio Pereira, CAIQUE PEREIRA DA SILVA, Marcos Paulo Alves da Silva, Weliton Alves de Miranda Silva, SONIA BIBIANA SOUZA SILVA, Ronaldo Adriano Batista da Silva, Stefany Rodrigues Lopes de Souza e Roberta dos Santos Carvalho, Rita de Cassia dos Santos Almeida, Alexandre Lucas Lima do Nascimento, Samila Regina Vieira Silva, Regiane Santos da Cruz, Lucas Farias Silva.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA. CNPJ Nº 09.362.302/0001-84 RUA DA REPÚBLICA, 830- CENTRO- JOÃO PESSOA-PB CEP. 58.010-181

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital faço saber que no dia 15 de agosto de 2024 na sede desta entidade de classe, com endereço acima identificado, será realizada Eleição para composição da nova DIRETORIA, do Conselho Fiscal, Delegado Federativa e seus respectivos Suplentes do sindicato acima mencionado, durante o período de votação, funcionará 01(uma) URNA COLETORA DE VOTOS, na sede do sindicato das 08:00h às 16:00h, ficando aberto o prazo de 08(oito) dias para registro de chapa(s) a contar da publicação deste, no Diário da União do Estado da Paraíba, do aviso resumido deste. De acordo com o estatuto social o requerimento deve ser acompanhado de todos os documentos exigido para o registro, ao Senhor Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos que integrar a chapa (s) nos horários das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento prestando informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do recibo de registro da chapa. A impugnação de candidatura (s) deverá ser feita no prazo de 05(cinco) dias, contado da publicação da relação de chapas registradas. O Edital da Convocação encontra-se fixado na sede do sindicato e das empresas que existem associados.

João Pessoa 10 de junho de 2024

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
PRESIDENTE.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**